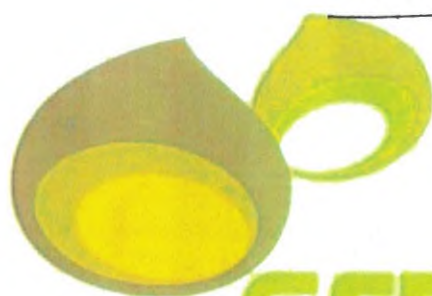


10 de 20

Assembleia Municipal de Sernancelhe
Presente na sessão de 29/12/2025
DELIBERAÇÃO: 28 VOTOS
28 VOTOS a favor
O Presidente da Assembleia Municipal



SER
NAN
CELHE

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS - 2026

[Orçamento, PPI e PAM]

Exmo. Senhor

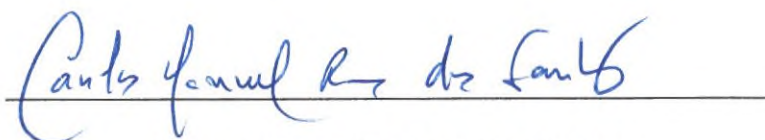
Presidente da Assembleia Municipal
Dr. José Agostinho do Nascimento Aguiar
Rua General Humberto Delgado, n.º 62
3620-317 Moimenta da Beira

ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM DEZEMBRO.

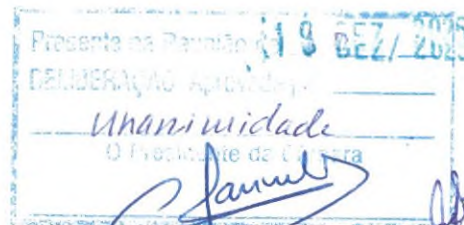
Junto envio a Vossa Excelência, os documentos relativos ao **“Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2026, e o Mapa de Pessoal”**, aprovados por unanimidade na reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 19 de dezembro de 2025, para que V. Exa. se digne agendar estes assuntos na ordem do dia da próxima reunião da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel Ramos dos Santos



Orçamento e Grandes Opções do Plano 2016

Índice

Parte 1	4
Introdução	4
Estratégia	5
Proposta	8
Parte 2	9
Relatório das demonstrações previsionais	9
Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	10
Contexto macroeconómico	12
Enquadramento internacional	12
Economia portuguesa	15
Situação Financeira das Administrações Públicas	19
Receitas e Despesas na Administração Local	21
Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]	24
Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]	26
Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]	35
Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]	36
Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]	37
Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Parte II da Lei n.º 35/2014, de 20/06]	39
Parte 3	40
Fundamentação e análise dos documentos previsionais	40
Introdução	41
Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	42
Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]	49
Parte 4	59
Demonstrações orçamentais previsionais	59
• Mapa Resumo do Orçamento [Art.º 46º, n.º 1, alínea b] do RFALEI]	
• Orçamento da Receita (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo I	
• Orçamento da Despesa (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo II	
• Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo III	
• Plano Plurianual de Investimento (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo IV	
• Plano das Atividades mais Relevantes – Anexo V	
• Demonstrações Financeiras Previsionais – Anexo VI	
• Mapa de Pessoal (Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06) – Anexo VII	

Índice de quadros

Tabela 1 – Enquadramento Internacional: Principais hipóteses Fonte: Ministério das Finanças; CME Group; Banco Central Europeu	14
Tabela 2 – Projeções 2025-2027 Fonte: Banco de Portugal e INE	16
Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas: 2025-2026 (milhões de euros) Fonte: Ministério das Finanças.....	19
Tabela 4 – Receitas e Despesas da Administração Local (milhões de euros) Fonte: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais	22
Tabela 5 – Transferências do orçamento do Estado para a Administração Local (milhões de euros) Fonte: Ministério das Finanças	23
Tabela 6 - Responsabilidades Contingentes	25
Tabela 7 - Plano Orçamental Plurianual 2026-2030	35
Tabela 8 – Resumo do Orçamento para 2026	36
Tabela 9 – Equilíbrio Orçamental Corrente para 2026	37
Tabela 10 - Entidades Participadas	38
Tabela 11 - Resumo da receita e da despesa.....	41
Tabela 12 – Evolução das receitas	43
Tabela 13 - Transferências do Orçamento do Estado 2025/2026	46
Tabela 14 - Receitas de capital.....	48
Tabela 15 – Evolução das despesas no período 2025/2026	49
Tabela 16 – Despesas Correntes.....	50
Tabela 17 - Despesas com pessoal	51
Tabela 18 – Despesas de Capital	54
Tabela 19 – Resumo das Grandes Opções do Plano	56
Tabela 20 - Eventos no âmbito das funções sociais	57
Tabela 21 - Eventos no âmbito das funções económicas.....	58
Tabela 22 - Transferência entre administrações	58

Índice de gráficos

Gráfico 1 - PIB em volume das principais economias mundiais (índice, 2021T4 = 100) Fonte: Organizações para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; Eurostat; Bureau of Economic Analysis.....	13
Gráfico 2 - Taxa de inflação (taxa de variação homóloga, percentagem) Fonte: Eurostat; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	13
Gráfico 3 - Taxa de juro de curto prazo (percentagem) Fonte: Banco Central Europeu – área do euro;	14
Gráfico 4 – PIB e Componentes Fonte: INE.....	17
Gráfico 5 - Crescimento do PIB e contributos da despesa líquidos de conteúdos importados Fonte: Banco de Portugal e INE.....	18
Gráfico 6 - Receita e Despesa	42
Gráfico 7 – Receita corrente e receita de capital	44
Gráfico 8 – Impostos Diretos.....	45
Gráfico 9 – Venda de bens e serviços correntes	47
Gráfico 10 – Despesas correntes e de capital	50
Gráfico 11 - Despesas com pessoal	52
Gráfico 12 – Despesas com bens e serviços correntes	53

Parte 1

Introdução

A elaboração das Demonstrações Previsionais do Município de Sernancelhe para 2026, tem por base, designadamente as regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais [RFALEI], estando sujeito aos princípios consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental [LEO], aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro. Está também sujeito à norma de contabilidade pública 26 [NCP] – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística [SNC-AP], conjugadas ainda com as normas que decorrem da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais [RFJAL].

Estratégia

Orçamento robusto e responsável que prepara o Concelho de Sernancelhe para os desafios do futuro

Assinalaram-se em 2025 os 40 anos de adesão de Portugal à União Europeia. Foram quatro décadas que permitiram ao nosso País um salto qualitativo enorme em praticamente todos os indicadores de desenvolvimento.

Mas, olhando para este percurso, falta cumprir o mais exigente: o de pertencermos a um País equilibrado territorialmente, onde todas as regiões caminhem lado a lado, e onde as



diferenças entre Litoral e Interior desapareçam definitivamente. Falta um Portugal mais justo, mais harmonioso e onde todos os concelhos beneficiem dos mesmos recursos e das mesmas oportunidades para que possamos atingir metas qualitativas próximas das da União Europeia.

Percebe-se, aliás, que, 40 anos depois de fazermos parte da União Europeia, o grande desígnio nacional, e em particular dos territórios mais pequenos, é continuarmos a convergir, ou seja, a aproximarmo-nos da média dos nossos parceiros deste imenso Continente.

Vem esta introdução muito a propósito do Orçamento que apresentamos para o ano 2026. É um Orçamento que reflete a necessidade real de atingirmos a coesão territorial, enquanto fator de equilíbrio social, ambiental e económico, ao serviço da nossa população, bem como promotor de um espaço integrado, atrativo e com oportunidades iguais.

E essa coesão só será possível com as ajudas da União Europeia. Seja através do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que estamos já a aproveitar para beneficiar o Centro de Saúde e para implementarmos a Estratégia Local de Habitação, seja através do quadro comunitário Portugal 2030, ao qual concorremos com muitos projetos para todo o Concelho, seja ainda com o aproveitamento dos empréstimos do BEI – Banco Europeu de Investimento, que nos permitirão intervir na Educação e na Rodovia.

Por isso mesmo, este Orçamento é “musculado”. É que, para além do volume de obra em

perspetiva ser o maior de sempre, o Município tem de garantir saúde financeira para realizar projetos e garantir os montantes não financiados.

E, nesse sentido, importa que reconheçamos que a nossa dependência (e de todo o Interior do País) de apoios europeus para realizarmos obra é grande e, portanto, o Concelho tem de estar preparado para conseguir aplicar os fundos comunitários que conseguir arrecadar. Por outro lado, o ano 2026 e seguintes poderão ser a última grande oportunidade para conseguirmos verbas para as infraestruturas de que tanto necessitamos, sejam na vertente cultural, no ambiente e nas águas, na floresta e na agricultura, no social e na educação, como na educação e na economia.

Neste orçamento estão igualmente assinalados importantes investimentos nas Funções Sociais, onde se incluem a Educação, a Saúde e a Habitação. É dedicada às Famílias uma preocupação adicional, pois sabemos que o momento atual é desafiante para os casais mais jovens. Por isso, estamos a desenhar um conjunto de apoios, com particular enfoque na natalidade e nas ajudas que são devidas a quem assume constituir família e viver no nosso Concelho.

E não se descuram também respostas urgentes nas questões do Ambiente, da Floresta e da Agricultura, pois não esquecemos o flagelo provocado pelos incêndios de agosto. Neste orçamento estamos a acautelar a possibilidade de adequarmos ao território projetos-piloto para criar uma floresta mais resiliente e sustentável, que seja imune aos incêndios que possam ocorrer no futuro, e também para que a fileira da castanha ganhe novo impulso. E quando falamos de Natureza, temos como elemento estruturante a Água, recurso escasso e precioso que merece um olhar mais atento, uma gestão justa e eficiente e mais investimentos para que a poupança seja real. De igual forma vamos agir na gestão dos lixos, pois sabemos que o futuro do Concelho reside na separação de lixos e na diminuição drástica dos chamados resíduos indiferenciados. A separação, logo a partir das casas dos munícipes, vai ser uma aposta da nossa parte.

No que respeita à Educação, o desafio é tremendo, pois recebemos o Ensino Secundário, o que permitirá aos nossos jovens continuarem a estudar no Concelho do 9.º ao 12.º ano. Significa isto que, para além de estarmos já a requalificar a antiga Escola do 1.º Ciclo para receber todo o ensino pré-escolar, temos de criar mais salas de aula para o 1.º ciclo, requalificar o edifício do 2.º e 3.º ciclos e ampliar a escola para acolher o ensino secundário. No que respeita à Habitação, tudo está a ser feito para que os compromissos com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e com o Plano de Recuperação e Resiliência sejam cumpridos e, até junho de 2026, todas as construções previstas na Estratégia Local de Habitação serão realizadas. Mas sabemos o quanto é necessária mais habitação no

Concelho, pelo que neste orçamento prevemos a possibilidade de concorremos a mais apoios para proporcionar mais oferta habitacional a quem vive e trabalha no Concelho, proporcionando condições atrativas para quem pretender requalificar habitações nas freguesias.

Este documento contempla também a aposta na economia, pois sabemos que um concelho que tem 17 das suas empresas entre as maiores do Distrito de Viseu, com mais de 61 milhões de euros de volume de negócios no ano 2024, é um Concelho dinâmico e que conta com mais e melhores condições para desenvolver as suas atividades económicas.

No campo da cultura, área em que Sernancelhe aposta há mais de três décadas, e que muito tem contribuído para afirmar a identidade do nosso território, manteremos a aposta nas realizações como a Festa da Castanha, o Festival de Sopas, o 25 de abril e as festas de verão, pois são momentos destacados do nosso Concelho e que atraem, por si só, milhares de pessoas a Sernancelhe.

Em conclusão, importa referir que este Orçamento do Concelho de Sernancelhe para 2026 define como prioritária a criação de condições para o total aproveitamento dos apoios comunitários, tendo em vista a realização de obra em todo o território concelhio, mantendo um desenvolvimento equilibrado e que contemple todas as freguesias. É um orçamento responsável porque tem como princípio basilar a gestão rigorosa dos recursos, sejam os diretos, sejam os indiretos, e assume, sem reservas, que jamais se porá em causa a certeza das contas municipais e as gerações vindouras.

É um orçamento que aponta para a construção de um Concelho que tem como objetivo a proteção das pessoas e o aumento da sua qualidade de vida, um Concelho que garanta a criação de melhores condições e oportunidades para os jovens. Um Concelho que vai respeitar a trajetória de crescimento sustentada, em que os benefícios conseguidos sejam reconhecidos e repartidos por toda a população concelhia.

Este é um Orçamento realista, responsável e desenhado para que Sernancelhe encare o presente e o futuro com confiança e com segurança. O caminho que nos comprometemos a trilhar, com o apoio de todos vós, levar-nos-á ao futuro que tanto merecemos.

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Ramos dos Santos

Proposta

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Sernancelhe foram feitas em consideração com o estabelecido nos diplomas que disciplinam aspetos aplicáveis à matéria.

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), conjugado com os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, bem como a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) - Lei n.º 151/2015, 11 de setembro, que enuncia os princípios e as regras orçamentais aplicáveis na administração pública, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a proposta das Demonstrações Previsionais para 2026, integrando estas, as demonstrações orçamentais previsionais: Proposta de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Município de Sernancelhe, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais (PAM); para o período económico-financeiro de 2026 e demais documentação anexa.

Sernancelhe, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Ramos dos Santos

Parte 2

Relatório das demonstrações previsionais

O presente relatório está integrado nas Demonstrações Previsionais para 2026 e tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Sernancelhe. Através dos mapas de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Sernancelhe em particular.

Fundamentação da Política Orçamental Proposta [Art.º 46º, n.º 1, alínea a) do RFALEI]

Tendo em conta a dependência dos municípios das Leis do Orçamento de Estado, continua a haver a necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado, com o objetivo de atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais) e da equidade intergeracional (relativa à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental.

Na elaboração das demonstrações previsionais para 2026 prevalecem algumas incertezas ao nível do desenvolvimento das atividades e projetos municipais, bem como das projeções económicas para o país, decorrentes das tarifas aduaneiras por parte dos Estados Unidos da América e do impacto das Guerras na Ucrânia e Israel, como seja: a taxa de desemprego prevista, taxa de inflação prevista, o défice orçamental e a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB).

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2026, a elaboração do orçamento da CMS obedeceu às seguintes regras previsionais:

- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e o pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam devidamente aprovados, na data da elaboração do orçamento;
- As importâncias a considerar nas rubricas Remunerações de pessoal devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita; e

- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato.

Quanto à elaboração do Plano Plurianual de Investimento considerou-se:

1ª fase:

- Inscrição de todas as iniciativas em curso dotando-se das correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos cronogramas financeiros atualizados;
- Inscrição das iniciativas para as quais, embora não se preveja realização física no ano de 2026, não apresentam, no momento da elaboração do orçamento, as despesas totalmente pagas;
- Inscrição das iniciativas que não estando contratualizadas se reportam a atividades com caráter de continuidade cuja não execução, põem em causa a preservação de ativos patrimoniais [ex. despesas manutenção e conservação].

2ª fase:

- Identificação das situações socioeconómicas que exigem investimento;
- Corelacionamento dessas situações com os objetivos definidos ou a definir;
- Definição dos projetos a realizar para satisfazer os objetivos estabelecidos.

3ª fase:

- Relacionar cada projeto/ação selecionado na 2ª fase, com a correspondente fonte de financiamento possível de obter.

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível e fidedigna, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaboradas as Demonstrações Previsionais para 2026, e justificar os valores orçamentais propostos e sempre com total transparência.

Contexto macroeconómico

A preparação de toda a documentação previsional foi enquadrada num contexto macroeconómico do país e pela evolução recente das finanças municipais. Para o desenvolvimento da sua atividade, o município não pode descuar o enquadramento macroeconómico e as políticas orçamentais, que, enquanto elementos externos à atividade autárquica, condicionam a sua atividade.

Desta forma, a perceção das condicionantes externas assume um importante papel no que toca à elaboração das demonstrações previsionais, ao destacar áreas de atuação potenciais, assim como condicionantes ao desenvolvimento das atividades em curso.

Enquadramento internacional

Atualmente o cenário internacional apresenta-se com elevada incerteza, causada pelas tensões geopolíticas e pelas profundas alterações da política comercial global, resultantes do aumento do protecionismo norte-americano. O aumento das tarifas impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) representa importantes riscos descendentes para a atividade económica mundial, para o comércio internacional e para o emprego.

No primeiro semestre de 2025, o PIB do conjunto dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) aumentou 1,7% em termos homólogos (1,8% no semestre precedente), acompanhado por um crescimento mais robusto do comércio mundial de mercadorias (4,2%, face a 3,1% no segundo semestre de 2024), devido sobretudo ao fortalecimento das trocas comerciais no início do ano, que foi, em parte, condicionada pela antecipação da entrada em vigor das tarifas aduaneiras por parte dos EUA.

No primeiro semestre, a economia norte-americana apresentou um crescimento homólogo mais moderado, enquanto o PIB da China, da UE e da área do euro aceleraram para 5,3%, 1,6% e 1,5%, respetivamente (5%, 1,3% e 1,1%, pela mesma ordem, na segunda metade de 2024). A evolução da atividade no primeiro trimestre de 2025 foi condicionada por efeitos de antecipação face às alterações de política tarifária, que afetaram os fluxos comerciais de bens, com impacto negativo no PIB dos EUA e positivo no PIB da área do euro. Estes efeitos foram revertidos no segundo trimestre.

Relativamente, ao terceiro trimestre as indicações disponíveis apontam para uma evolução positiva da economia mundial.

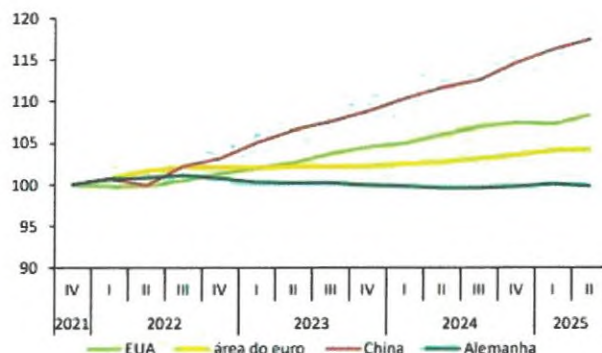


Gráfico 1 - PIB em volume das principais economias mundiais (índice, 2021T4 = 100) Fonte: Organizações para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; Eurostat; Bureau of Economic Analysis.

A inflação manteve uma trajetória descendente nas economias avançadas ao longo dos sete primeiros meses de 2025, tendo a variação homóloga do conjunto dos países da OCDE sido de 4,3% em média (5,2% no ano de 2024), com destaque para a redução material da taxa de inflação subjacente (excluindo energia e produtos alimentares) para 4,6%, que compara com 5,7% em 2024.

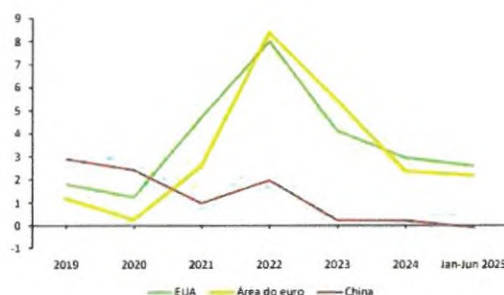


Gráfico 2 - Taxa de inflação (taxa de variação homóloga, percentagem)
Fonte: Eurostat; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

De entre os países mais industrializados, é de referir que a taxa de inflação dos EUA diminuiu para 2,6%, em média, no conjunto dos sete primeiros meses de 2025 (3% no ano de 2024), não refletindo ainda um impacto significativo do aumento das tarifas.

Na área do euro, após o pico atingido em finais de 2022, a taxa de inflação tem prosseguido o caminho descendente (de 8,4% em 2022, para 2,4% em 2024), situando-se atualmente em torno de 2%, coincidindo com o objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu.

O comércio mundial de bens e serviços deve desacelerar significativamente em 2026, para um crescimento previsto de 1,9% (média de 3,1% em 2024 e 2025), que se estende tanto às economias avançadas quanto aos países emergentes. Também a procura externa dirigida a Portugal deverá abrandar para 1,9% (3,3% em 2025).

	Fontes	2023	2024	2025 ^(e)	2026 ^(p)
Euribor a 3 meses (média anual, %)	BCE	3,4	3,6	2,1	2,0
Taxas de juro de longo prazo da área do euro, (%)	BCE	3,1	3,0	3,1	3,4
Taxa de câmbio (USD/EUR) (média anual)	BCE	1,1	1,1	1,1	1,2
Preço do petróleo Brent (USD/bbl)	CME Group	82,0	79,7	68,9	65,4
Preço do petróleo Brent (Eur/bbl)	CME Group	75,8	73,6	60,9	56,4
Procura externa (tvh)	FMI	-0,5	1,7	3,3	1,9

Notas:

(e) estimativa; (p) previsão.

(a) Os valores do preço do petróleo para os anos de 2025 e 2026 baseiam-se nos futuros do dia 27 de agosto de 2025; (b) Euribor a três meses para os anos de 2025 e 2026 baseiam-se nos futuros do dia 12 de setembro de 2025.

Tabela 1 – Enquadramento Internacional: Principais hipóteses
Fonte: Ministério das Finanças; CME Group; Banco Central Europeu

As taxas de juro de curto prazo na área do euro (Euribor a três meses) acompanharam a descida das taxas diretoras, embora, em julho e agosto, se tenha assistido a uma ligeira subida, para um valor médio de 2,02% em agosto, enquanto nos EUA estabilizaram em torno de 4,3% desde o início de 2025, reduzindo-se para 4,1% após o corte das taxas de juro diretoras em setembro.

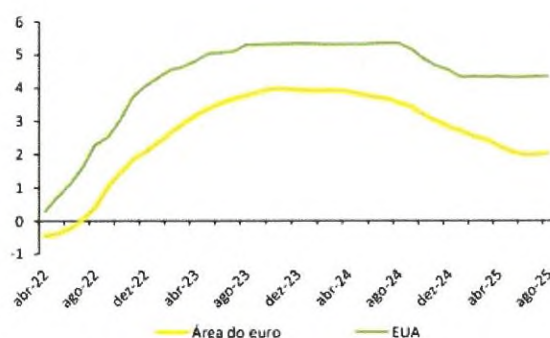


Gráfico 3 - Taxa de juro de curto prazo (percentagem)
Fonte: Banco Central Europeu – área do euro;

Economia portuguesa

O cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento do Estado para 2026 pressupõe a continuação da trajetória de crescimento real do PIB, apoiada na evolução positiva do consumo privado, na aceleração do investimento e no contributo da absorção dos fundos europeus, designadamente do PRR e de outros programas estruturais.

A atividade económica em Portugal deverá crescer 1,6% em 2025, 2,2% em 2026 e 1,7% em 2027. Prevê-se a manutenção de uma taxa de inflação próxima de 2% e um mercado de trabalho relativamente robusto, com a taxa de desemprego a estabilizar em torno de 6%, fatores que contribuem para a evolução do rendimento disponível das famílias em termos reais.

A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas, e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna. Contudo, existem riscos significativos em torno das projeções.

	Pesos 2024	BE outubro 2025					BE junho 2025				
		2023	2024	2025(P)	2026(P)	2027(P)	2023	2024	2025(P)	2026(P)	2027(P)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	3,1	2,1	1,9	2,2	1,7	2,6	1,9	1,6	2,2	1,7
Consumo privado	60,9	2,4	3,0	3,3	2,0	2,0	1,9	3,2	2,2	2,0	1,9
Consumo público	16,9	1,8	1,5	1,6	1,3	1,0	0,6	1,1	1,0	1,0	0,7
Formação bruta de capital fixo (FBCF)	20,4	6,0	4,2	3,0	5,3	0,8	3,6	3,0	2,1	5,8	0,1
Procura interna	98,2	2,2	2,9	3,6	2,5	1,5	1,7	2,6	2,3	2,5	1,3
Exportações	45,8	4,3	3,1	1,1	2,2	2,8	3,8	3,4	1,7	2,6	2,9
Importações	43,9	2,3	4,8	4,7	2,8	2,3	1,8	4,9	3,4	3,2	2,2
Emprego ^(a)		2,0	0,7	1,8	0,9	0,5	1,0	1,6	1,4	0,7	0,5
Taxa de desemprego ^(b)		6,5	6,4	6,2	6,3	6,3	6,5	6,4	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		2,0	3,1	3,6	4,2	2,7	2,0	3,3	3,9	4,5	3,0
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,5	2,3	1,6	1,6	1,8	1,5	2,3	1,6	1,7	2,0
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) ^(c)		5,3	2,7	2,2	1,9	2,0	5,3	2,7	1,9	1,8	1,9
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,7	2,3	2,2	2,1	5,4	2,7	2,5	2,0	2,0
Deflator do PIB		7,5	4,8	4,1	2,9	2,3	7,0	4,5	2,7	2,4	2,4
PIB per capita ^(d)		1,9	1,1	1,1	1,7	1,4	-	-	-	-	-
PIB por indivíduo em idade ativa ^(e)		2,1	1,1	1,2	1,8	1,6	-	-	-	-	-
PIB por trabalhador ^(f)		1,1	1,4	0,1	1,3	1,2	-	-	-	-	-

Tabela 2 – Projeções 2025-2027
Fonte: Banco de Portugal e INE

A revisão de 0,3 pontos percentuais (pp) do crescimento do PIB para 2025 reflete a incorporação dos dados mais recentes de contas nacionais e um maior crescimento projetado até final do ano. A divulgação dos resultados das contas nacionais anuais revelou um maior crescimento do PIB em 2023 e 2024 (0,5 e 0,2 pp, respetivamente). Estas revisões refletem um maior contributo da procura interna (líquido de conteúdo importado). A variação em cadeia do PIB do primeiro trimestre foi também revista em alta pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e a do segundo trimestre ficou acima da projetada no BE de junho (0,2 e 0,3 pp, respetivamente).

A revisão da projeção do crescimento da atividade em 2025 reflete um contributo da procura interna 0,7 pp mais forte do que o antecipado.

Do lado do consumo privado, a revisão em alta reflete o melhor desempenho do rendimento disponível, traduzindo um crescimento dos rendimentos do trabalho superior ao esperado e o efeito das novas medidas orçamentais. Refira-se que o impacto no consumo privado das medidas orçamentais introduzidas em 2024 induziu uma volatilidade

no crescimento do PIB superior ao habitual no final de 2024 e início de 2025, como se constata no gráfico seguinte.

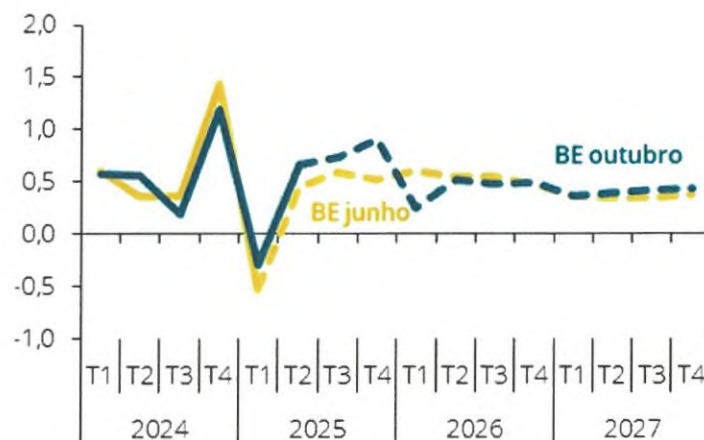


Gráfico 4 – PIB e Componentes
Fonte: INE

Projeta-se um perfil análogo na segunda metade de 2025 e no primeiro trimestre de 2026 em consequência das novas medidas anunciadas este ano, em parte de natureza temporária. Contudo, assume-se que as famílias terão agora uma melhor perceção do seu impacto no perfil trimestral do rendimento disponível, o que se traduz num maior alisamento do consumo. Na formação bruta de capital fixo (FBCF), a revisão em alta está associada às componentes pública e residencial. O mercado de habitação não parece estar a ser negativamente afetado pelo atual enquadramento de incerteza, num contexto de diminuição das taxas de juro e de procura robusta. Na primeira metade de 2025, os preços cresceram cerca de 17% em termos homólogos, o número de transações de imóveis cerca de 20% e o stock de crédito à compra de habitação quase 6%. As medidas governamentais de apoio à aquisição de habitação pelos jovens terão contribuído para este dinamismo. Em sentido contrário, as exportações são revistas em baixa, traduzindo o desempenho mais fraco do que o esperado na primeira metade do ano, comum a bens e serviços. Neste período, as exportações estagnaram, não obstante o maior dinamismo do comércio mundial no início do ano, em antecipação dos aumentos dos direitos aduaneiros. Nos próximos anos, o PIB deverá crescer 2,0% em média, uma taxa próxima da observada no período 2020–2024, mas com um maior contributo da procura interna, como se pode verificar no gráfico seguinte.

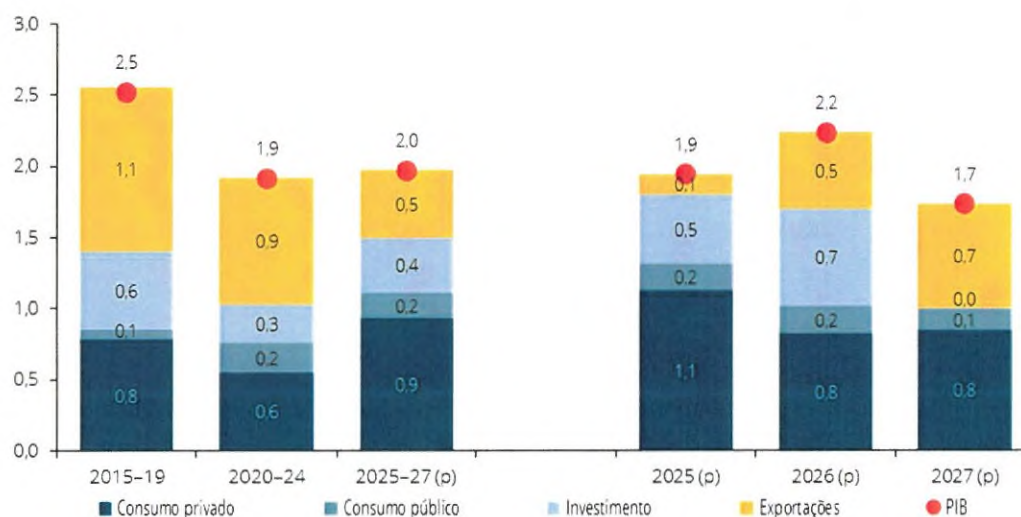


Gráfico 5 - Crescimento do PIB e contributos da despesa líquidos de conteúdos importados
Fonte: Banco de Portugal e INE

Após o dinamismo excecional de 2024, o rendimento disponível real das famílias terá aumentos mais moderados em 2025-27 (7,2% em 2024, 3,0% em 2025, 0,9% em 2026 e 2,1% em 2027). Esta evolução reflete um arrefecimento do mercado de trabalho, e o impacto contemporâneo e desfasado das medidas orçamentais. A taxa de poupança diminui no horizonte de projeção, traduzindo a hipótese de dissipação da incerteza e o alisamento do perfil de consumo. Em 2027, a taxa de poupança mantém-se acima da média da década de 2010 (11,4% e 7,9%, respetivamente), num ambiente de taxas de juro mais elevadas.

O crescimento médio das exportações deverá reduzir-se para 2,0% no período 2025-2027, que compara com 4,6% na última década. O desempenho favorável das exportações no passado reflete ganhos de quota de mercado. Porém, as indicações preliminares para o primeiro semestre de 2025 são negativas, num quadro de turbulência das trocas comerciais globais. Neste contexto, é feita uma avaliação conservadora da evolução da quota de mercado das exportações, assumindo-se a ausência de ganhos, em média, nos próximos tempos. Esta avaliação também é extensível ao turismo. Após o dinamismo elevado do período pós-pandemia, espera-se uma normalização do crescimento para uma taxa média de 2,5% no período 2025-2027.

Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2026, o saldo das Administrações Públicas deverá situar-se em -975 milhões de euros, o que compara com uma estimativa de execução, para 2025, de -782 milhões de euros, representando um agravamento no saldo de 193 milhões de euros. Esta evolução resulta de um crescimento da receita (8,4%) ligeiramente inferior ao da despesa (8,5%).

Do lado da receita, destaca-se a evolução das outras receitas correntes, em face do aumento das transferências a receber da União Europeia, em particular as relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e da venda de bens e serviços correntes. Salienta-se o crescimento da receita fiscal, nomeadamente no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), fruto do aumento do emprego e dos salários e do imposto sobre valor acrescentado (IVA).

Relativamente à despesa, evidencia-se a evolução das transferências, nomeadamente para apoio às famílias, em consonância com a previsão da atualização das pensões e prestações sociais, e para privados, em resultado da concessão de apoios no âmbito do PRR. Estima-se ainda um aumento das despesas com o pessoal, fruto da continuação da atualização dos escalões remuneratórios para os trabalhadores em funções públicas, em especial da base salarial.

	2025	2026	tvh (%)	% do PIB	
	Estimativa	Orçamento	2026/ 2025	2025	2026
Receitas Correntes	125 638	134 374	7,0	41,1	41,9
Impostos diretos	34 094	34 985	2,6	11,1	10,9
Impostos indiretos	38 289	40 260	5,1	12,5	12,6
Contribuições de segurança social	34 687	36 585	5,5	11,3	11,4
Outras receitas correntes	18 565	22 540	21,4	6,1	7,0
Diferenças de consolidação	4	4			
Receitas de Capital	4 759	7 008	47,3	1,6	2,2
Receita Total	130 397	141 382	8,4	42,6	44,1
Despesas Correntes	117 174	125 670	7,3	38,3	39,2
Despesas com pessoal	30 245	32 054	6,0	9,9	10,0
Aquisição de bens e serviços	19 952	20 288	1,7	6,5	6,3
Juros e outros encargos	6 953	7 164	3,0	2,3	2,2
Transferências correntes	56 359	59 555	5,7	18,4	18,6
Subsídios	2 650	2 685	1,3	0,9	0,8
Outras despesas correntes	819	3 912	377,6	0,3	1,2
Diferenças de consolidação	196	12			
Despesas de Capital	14 006	16 687	19,1	4,6	5,2
Investimentos	11 274	13 175	16,9	3,7	4,1
Transferências de capital	2 244	3 291	46,7	0,7	1,0
Outras despesas de capital	236	221	-6,4	0,1	0,1
Diferenças de consolidação	252	0			
Despesa Total	131 180	142 357	8,5	42,9	44,4
Saldo Global	-782	-975		-0,3	-0,3

Nota: Os montantes de receita e despesa apresentados encontram-se consolidados de fluxos no âmbito da Administração Central relativos a venda e aquisição de bens e serviços dentro do Programa Saúde, juros, subsídios, transferências e ativos e passivos financeiros.

Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas: 2025-2026 (milhões de euros)
Fonte: Ministério das Finanças

A previsão da receita efetiva para 2026 é de 96 020,6 milhões de euros, salientando-se a receita fiscal, as transferências da União Europeia e da Segurança Social, as vendas de bens e serviços correntes, as comparticipações para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e as taxas, multas e outras penalidades.

Prevê-se que, no decorrer do ano de 2026, a receita fiscal represente 70,7% da receita efetiva total, cabendo 24% à receita corrente não fiscal e 5,3% à receita de capital. Na receita efetiva não fiscal da Administração Central são preponderantes, com um peso conjunto de 84,5%, as vendas de bens e serviços correntes, as transferências correntes e de capital, as comparticipações para a CGA e as taxas, multas e outras penalidades.

Evidencia-se ainda a previsão orçamental com suporte em transferências da União Europeia relativas a subvenções obtidas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que significam 4,7% da receita efetiva total.

Espera-se que a receita fiscal, em 2026, venha a refletir um crescimento correspondente a 2828 milhões de euros (4,4%), face à estimativa de receita para 2025, ascendendo a 67 065 milhões de euros. Este aumento deve-se à evolução positiva tanto dos impostos diretos (1055 milhões de euros), como dos impostos indiretos (1773 milhões de euros).

Relativamente à despesa, para 2026, prevê-se que a despesa fiscal do Estado ascenda a 20 766 milhões de euros, o que representa um aumento de 3% comparativamente à despesa fiscal estimada para 2025. Este acréscimo resulta do aumento da despesa fiscal nos impostos sobre a produção e importações, em especial no imposto sobre valor acrescentado (IVA), prevendo-se que esta aumente 4,8% face à estimativa do ano anterior (acréscimo de 587,7 milhões de euros).

A despesa efetiva consolidada da Administração Central regista, em 2026, um acréscimo de 9,7% face à execução estimada para 2025. A despesa primária cresce 10,2%. Estes valores estão fortemente influenciados pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

A evolução da despesa efetiva primária está associada sobretudo ao crescimento do investimento, das transferências correntes e de capital e das despesas com o pessoal, cujos contributos ascendem a 2,5 pp, 2,4 pp e 1,6 pp, respetivamente.

De relevar as dotações no âmbito do PRR, que incidem maioritariamente nas transferências e no investimento.

A despesa com juros e outros encargos cresce 3,4%, impulsionada pelo acréscimo nos juros e outros encargos respeitantes à dívida pública direta do Estado.

Receitas e Despesas na Administração Local

Em 2025, prevê-se que a Administração Local registre um excedente orçamental de 626,7 milhões de euros, o que representa uma redução de 366,9 milhões de euros em comparação com o saldo apurado para 2024. Esta variação no saldo da Administração Local resulta do facto de o crescimento estimado da despesa ser superior ao da receita prevista.

No que diz respeito à receita, destaca-se o aumento nas transferências, com especial ênfase nas provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente as relativas à Lei das Finanças Locais, que têm registado um desempenho positivo em função da atividade económica e das remunerações. Neste contexto, merecem destaque as transferências do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) para apoio à habitação, bem como as provenientes da União Europeia, especialmente as associadas a projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos.

O período até 2026 continua a ser determinante para a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, que permanece um dos principais motores do investimento público e privado em áreas como transição climática, transição digital, habitação, coesão territorial, qualificação e inovação. A calendarização das metas e marcos do PRR para 2026 reforça a necessidade de planeamento e execução atempada de projetos, exigindo das autarquias uma capacidade acrescida de programação, candidatura, contratação e acompanhamento físico e financeiro dos investimentos.

Este enquadramento traduz-se em oportunidades relevantes para os municípios, nomeadamente na modernização de infraestruturas, na reabilitação urbana e energética, na mobilidade sustentável, na qualificação dos serviços públicos locais e na resposta a necessidades sociais prioritárias, como habitação acessível e equipamentos de saúde, educação e ação social. Ao mesmo tempo, implica uma gestão rigorosa dos calendários de execução e dos impactos orçamentais de contrapartidas nacionais, encargos de funcionamento futuro e manutenção de equipamentos e infraestruturas.

Ainda no capítulo da receita, salienta-se o crescimento na receita fiscal, com particular incidência no Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT).

Relativamente à despesa, destaca-se o aumento no Investimento, particularmente nas áreas da habitação e outras infraestruturas, bem como o crescimento nas aquisições de bens e serviços e nas despesas com o pessoal, que refletem a evolução da inflação, assim como os ajustes remuneratórios aplicados à Administração Pública.

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Receita Efetiva	14 293,9	17 571,0	17 306,1	22,9	-1,5
Receita Fiscal	4 094,5	4 883,0	4 689,1	19,3	-4,0
da qual:				-	-
IMI	1 523,0	1 596,8	1 600,7	4,9	0,2
IMT	1 725,8	2 411,0	2 198,8	39,7	-8,8
Transferências	7 656,7	9 773,4	9 265,1	27,6	-5,2
das quais:				-	-
Lei das Finanças Locais	4 041,7	4 532,7	4 573,2	12,1	0,9
União Europeia	885,1	1 025,9	1 250,0	15,9	21,8
Outra Receita	2 542,7	2 914,6	3 351,9	14,6	15,0
Despesa Efetiva	13 300,3	16 944,3	16 508,7	27,4	-2,6
Despesas com pessoal	4 430,2	4 802,0	4 977,2	8,4	3,6
Aquisição de bens e serviços	3 708,4	4 400,5	4 528,9	18,7	2,9
Investimento	2 845,6	5 010,4	4 425,3	76,1	-11,7
Outras	2 316,0	2 731,4	2 577,4	17,9	-5,6
Saldo global	993,6	626,7	797,4	-36,9	27,2

Notas: Os valores da Administração Local incluem municípios, freguesias, Iniciativa +TP e Plano de Recuperação e Resiliência. As transferências da Lei das Finanças Locais incluem, no que respeita à participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e imposto sobre valor acrescentado (IVA), apenas os municípios do Continente.

Tabela 4 – Receitas e Despesas da Administração Local (milhões de euros)
Fonte: Ministério das Finanças e Direção-Geral das Autarquias Locais

Em 2026, as transferências do Orçamento do Estado previstas para a Administração Local ascendem a 6406,9 milhões de euros, apresentando uma evolução positiva face a 2025, sobretudo influenciada pelo crescimento da dotação afeta ao Fundo de Financiamento da Descentralização, bem como à Lei das Finanças Locais, em resultado do crescimento da receita fiscal.

	2024	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Taxa de Variação (%)	
				2025/2024	2026/2025
Lei das Finanças Locais	4 041,7	4 532,7	4 573,2	12,1	0,9
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) (a)	2 782,8	3 204,5	3 227,6	15,2	0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	254,4	292,3	296,4	14,9	1,4
Participação no IRS (b)	548,8	546,3	516,4	-0,5	-5,5
Participação no IVA (b)	106,3	85,3	126,1	-19,7	47,8
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (c)	349,4	404,2	406,8	15,7	0,6
Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	1 376,9	1 405,4	1 455,3	2,1	3,6
Outras	182,9	351,4	378,4	92,1	7,7
Total	5 601,5	6 289,5	6 406,9	12,3	1,9

Notas:

(a) Inclui o montante da coluna (4) do mapa 12 do Orçamento do Estado

(b) Só inclui os municípios do Continente

(c) Inclui o montante da coluna (2) do mapa 13 do Orçamento do Estado

Tabela 5 – Transferências do orçamento do Estado para a Administração Local (milhões de euros)

Fonte: Ministério das Finanças

Em 2026, as transferências totais da Administração Central destinadas à Administração Local deverão ascender a 7853,9 milhões de euros, sendo as de maior relevância as que têm proveniência na Lei das Finanças Locais (4573,3 milhões de euros), no Fundo de Financiamento da Descentralização (1455,3 milhões de euros), no Fundo Ambiental (659,46 milhões de euros) e no Instituto da Habitação e de Reabilitação Urbana (213,1 milhões de euros).

Relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo, concedidos pela Administração Central a este subsector, prevê-se que totalizem, em 2026, o montante de 893 milhões de euros. Por outro lado, a Administração Local deverá transferir para a Administração Central um total de 109,9 milhões de euros e proceder ao pagamento de 10,1 milhões de euros relativos a juros de empréstimos concedidos pela Administração Central. Prevê-se, ainda, que a Administração Local proceda à amortização de 43,3 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo concedidos pela Administração Central, constituindo receita de ativos financeiros desta.

Relação das Responsabilidades Contingentes [Art.º 46º, n.º 1, alínea a] do RFALEI]

Tendo em conta o artigo 5º do RFALEI, todas as autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução das suas demonstrações previsionais ao princípio da estabilidade orçamental, pressupondo a sustentabilidade financeira, bem como uma gestão orçamental equilibrada por parte do município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas, conforme o nº 2 do mesmo artigo.

No artigo nº2 alínea i) do RFALEI, considera “as responsabilidades contingentes, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

Não é provável que um ex-fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

As responsabilidades contingentes são normalmente tipificadas em cinco categorias: [1] Garantias concedidas a terceiros; [2] Contencioso – processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a entidade; [3] PPP/Concessões – contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP’s não expressas nas contas da entidade, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros; [4] Leasing operacional; [5] Capital subscrito e não realizado.

Para dar cumprimento à alínea a] do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI], o Município de Sernancelhe deve identificar no seu orçamento municipal o relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta bem como incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, abaixo indicadas.

Ano	Entidade	Nº Processo	Tipo de ação	Parte contrária	Assunto	Montante exigido	Estado atual
2025	Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira			Centro Nacional de Cibersegurança / Ministério Público	Impugnação de contraordenação	19.800,00€	Aguarda decisão
2022	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	245/22.2BEVIS	Ação comum	Francisco Bettencourt, Lda	Incumprimento contratual	24.005,04€	Aguarda decisão
2022	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	242/22.8BEVIS	Ação comum	Joaquim Rodrigues Santos	Impugnação de ato em procedimento de obras coercivas	30.000,01€	Aguarda desenvolvimentos
2021	Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu	418/21.5BEVIS	Ação comum	Amândio Roberto Gomes Cardoso	Impugnação de ato em procedimento de obras coercivas	13.568,00€	Aguarda decisão
2013	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	314/13.0BEVIS	Ação comum	Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	Pagamento de faturas	28.879,61€	Aguarda decisão

Tabela 6 - Responsabilidades Contingentes

Norma de Execução Orçamental [Art.º 46º, n.º 1, alínea d] do RFALEI]

Segundo a alínea d] do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI é aprovado o articulado com as medidas para orientar a execução orçamental em 2026:

Capítulo I – Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º - Definição e objeto

1 - O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento em conformidade com o RFALEI na sua parte em vigor, do SNC-AP [Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas], aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [doravante designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA], do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro [Código dos Contratos Públicos] e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas], todos com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º - Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que as demonstrações previsionais do Município têm implicações, quer diretas quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

Artigo 3º - Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência das demonstrações previsionais para o período económico de 2026.

Artigo 4º - Execução orçamental

1 - Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2 - Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização

e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência LCPA, não obstante a possibilidade de exclusão do âmbito de aplicação da mesma.

3 - A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano, de todos os compromissos assumidos de períodos económicos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos [dívida transitada];
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
- d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receita desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 5.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e anteriores alterações [doravante designada RJAL].

Artigo 6º - Registo contabilístico

- 1 - Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
- 2 - As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade.
- 3 - As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Contabilidade, no

prazo máximo de 1 dia útil.

4 - Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira / Serviço de Aprovisionamento no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa.

5 - Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à Divisão Administrativa e Financeira/Serviço de Aprovisionamento em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6 - Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7 - Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno em vigor.

Artigo 7.º - Gestão dos investimentos

1 - A gestão dos investimentos executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, bem como nas Normas de Contabilidade Pública [NCP] aplicáveis e no estipulado no Classificador Complementar 2, previstos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [SNC-AP].

2 - As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8º - Gestão de Inventários

1 - O inventário de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2 - A regra será a de aquisição de bens, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 - Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Capítulo II – Receita orçamental

Secção I – Princípios

Artigo 9º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1 - Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, de acordo com o previsto na NCP 26 do SNC-AP, pretende-se evitar a existência de execuções acima de 100% em determinadas receitas, quando existam outras com execução baixa, devendo nesse caso serem efetuadas alterações orçamentais permutativas, sendo que, quando o orçamento da receita estiver globalmente acima dos 100%, que não será necessário fazer essas alterações.
- 3 - As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, para além do registo em receitas de períodos futuros [de acordo com a NCP 26 do SNC-AP], devem ser contabilizadas pela correspondente classificação orçamental do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 4 - A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 5 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
- 6 - Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II – Entrega das receitas cobradas

Artigo 10º - Cobranças pelos serviços municipais

- 1 - As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2 - Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam da Norma de Controlo Interno em vigor.

Secção III – Isenções e reduções

Artigo 11.º - Isenções e reduções de taxas

- 1 - No período económico de 2026, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 20.000,00 € como limite à despesa fiscal.
- 2 - Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 3 - A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do n.º 2 fica limitada, por sujeito passivo, a 25% do limite fixado no n.º 1, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
- 4 - As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e/ou em espécie.

Secção IV – Restituições

Artigo 12º - Restituição de importâncias recebidas

- 1 - A restituição de importâncias recebidas compete à Divisão Administrativa e Financeira até ao montante de 5.000 euros, mediante proposta prévia dos serviços municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que o justificam.
- 2 - A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara ou à Câmara Municipal, consoante os valores, em conformidade com o disposto no artigo 16.º.

Capítulo III – Despesa orçamental

Secção I – Princípios e regras

Artigo 13.º - Princípios gerais para a realização da despesa

- 1 - Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras

definidos no SNC- AP, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 - Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente;

3 - Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 - As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor a comprometer e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 - As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º - Tramitação dos processos de despesa

1 - Em 2026, os serviços responsáveis devem privilegiar a utilização da plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, em respeito pelo Código dos Contratos Públicos, na versão em vigor.

2 - A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado ou em situações excecionais devidamente autorizadas pelo órgão competente para a autorização da despesa.

3 - Por regra, em cada requisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4 - Cumpre à unidade responsável pela contratação pública realizar e coordenar toda a

tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5 - Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

Artigo 15º - Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II – Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º Competência

1 - São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento do Município, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2 - Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente do órgão que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h] do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º Delegação de competências

1 - Por despacho do Presidente da Câmara, datados de 07.11.2025, foram delegadas as suas competências próprias, em matéria de realização e autorização de despesas, nos vereadores a tempo inteiro, no âmbito das suas funções.

Artigo 18.º - Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, carecem de proposta fundamentada do Presidente da Câmara, Vereador ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal, nos termos da alínea u] do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exceto quando existam regulamentos aprovados e em vigor para o efeito, cabendo, neste caso, ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, a decisão sobre os apoios a conceder.

Artigo 19.º - Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1 - Durante o período económico de 2026, para efeitos do disposto na alínea j] do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2 - A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 20.º Assunção de compromissos plurianuais

1 - Para efeitos do previsto na alínea c] do n.º 1 do artigo 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro [LCPA], e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano [PPI / PAmR];
- b) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
- c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de bens e serviços destinados à utilização nos Equipamentos e Edifícios Municipais, e materiais a incorporar nas obras por administração direta a executar pela Autarquia no âmbito das suas competências próprias.

2 - Os encargos com cada uma destas despesas não podem exceder o limite de 99.759,58

€ em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

3 - Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b] do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência referida na alínea c] do n.º 1 considera-se delegada no Presidente de Câmara.

4 - Deve ser presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

Artigo 21.º- Autorizações assumidas

1 - Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações, abonos e encargos sociais referentes a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos de empréstimos e locação financeira;
- c) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- d) Água, energia elétrica, gás, comunicações, seguros, rendas e outros encargos com aquisições de bens e serviços de fornecimento contínuo anual;
- e) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 22º - Contratos interadministrativos

1 - A Câmara Municipal está autorizada pela Assembleia Municipal a celebrar contratos interadministrativos com as freguesias de acordo com as finalidades e os montantes estabelecidos no Plano de Atividades Municipal.

2 - Os contratos interadministrativos são celebrados em conformidade com o estabelecido no anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo.

Capítulo IV – Disposições Finais

Artigo 23.º Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental - QPPO [Art.º 44º, n.º 1 do RFALEI]

O n.º 2 e 3 do artigo 41º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro [RFALEI] determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental [QPPO] constante de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local [QMPFAL]. Assim, os municípios devem aprovar, em simultâneo com o orçamento, o quadro plurianual de programação orçamental, que define os limites para a despesa e para a receita do município, numa base móvel que abranja os quatro anos seguintes [artigo 44º do RFALEI].

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas [SNC-AP], aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro [na versão em vigor], as demonstrações orçamentais previsionais englobam o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual [parágrafo 46, ponto 11 – Componentes das demonstrações orçamentais, da NCP 26], cujo modelo, responde às necessidades de informação orçamental plurianual exigida pelo RFALEI. Trata-se, assim, de um instrumento importante para garantir a atempada previsão dos encargos plurianuais, bem como a receita para os cobrir, garantindo assim que, num quadro de médio prazo, o município terá capacidade para gerar as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Como se verifica um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa não esquecendo que é vinculativa para o ano do exercício económico, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes.

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030
Receita	22 858 358 €	14 881 244 €	14 244 862 €	14 545 568 €	14 882 844 €
Despesa	22 858 358 €	13 779 016 €	12 685 423 €	12 871 025 €	13 140 764 €

Tabela 7 - Plano Orçamental Plurianual 2026-2030

Equilíbrio Orçamental [Art.º 40º do RFALEI]

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro [RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais] apresenta as regras aplicadas ao princípio da estabilidade orçamental, consagrado na Lei de Enquadramento Orçamental [LEO] em vigor [Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro].

A LEO consagra no artigo 10º que a estabilidade orçamental consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental, evidenciando que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes [a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital].

O artigo 40º do RFALEI determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, ou pode registar em determinado ano um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual depois será obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O n.º 4 do mesmo artigo define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada período económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorrem, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados SNC-AP, sugerindo que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46º, n.º 1, alínea a) do RFALEI.

Resumo da Receita e da Despesa			
RECEITAS		DESPESAS	
Correntes	12 057 015 €	Correntes	10 606 732 €
Capital	10 801 343 €	Capital	12 251 626 €
Total	22 858 358 €	Total	22 858 358 €

Tabela 8 – Resumo do Orçamento para 2026

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL CORRENTE		
	Descrição	Montante
[A]	Receitas Correntes previstas	12 057 015 €
[B]	Amortizações médias de EMLP	443 039 €
[C]	Montante máximo das despesas correntes [A - B]	11 613 976 €
[D]	Despesas previstas correntes	10 606 732 €
	Previsão de poupança corrente [C-D]	1 007 244 €

Tabela 9 – Equilíbrio Orçamental Corrente para 2026

Para o ano de 2026, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município [A] é de 12 057 015 €, subtraindo o valor total da média das amortizações dos empréstimos a médio e longo prazo anuais de 443 039 € (conforme o artigo 40º nº 3 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), determina um limite ao pagamento das despesas correntes de 11 613 976 €, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista, no valor de 10 606 732 €. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 1 007 244 €, cumprindo assim o princípio do equilíbrio corrente vigente no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

O valor previsto da poupança corrente permite assim financiar o investimento a realizar pelo Município numa perspetiva de estabilidade orçamental e de equidade, princípios fundamentais previstos na LEO e no RFALEI que devem pautar a atividade financeira das autarquias locais.

As várias componentes relativamente à receita e à despesa serão analisadas de forma mais aprofundada nos capítulos seguintes.

Entidades Participadas [Art.º 46º, n.º 2, alínea c] do RFALEI]

Nos termos da alínea c] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Sernancelhe, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico enviado à Direção Geral das Autarquias Locais [DGAL].

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE					Participações em entidades					
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	NIF				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários [montante]	Em espécie [montante]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Mateviseu – Matadouro Regional de Viseu, SA	507.267.435	Sociedade comercial	10110	535.000,00	18.000,00	3,36%	18.000,00	18.000,00	-	-
Aquisem, SA	508.556.082	Sociedade comercial	41100	50.000,00	24.500,00	49,00%	24.500,00	24.500,00	-	-
Esproser – Escola Profissional, SA	504.676.326	Sociedade comercial	85320	50.000,00	24.750,00	49,50%	24.750,00	24.750,00	-	-
Resinorte, SA	509.143.059	Sociedade comercial	38212	8.000.000,00	24.984,00	0,30%	24.984,00	24.984,00	-	-
Águas do Norte, SA	505.863.901	Sociedade comercial	71120	111.061.732,00	105.664,00	0,10%	105.664,00	105.664,00	-	-
Municipia – Empresa Cartografia e Sist. Informação, SA	504.475.606	Sociedade comercial	36001	236.678,67	4.985,01	0,15%	4.985,01	4.985,01	-	-
ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS										
Associação Nacional de Municípios Portugueses [ANMP]	501.627.413	Associação de Municípios	91333	0	-	-	-	-	-	-
Associação de Municípios do Vale do Douro Sul [AMVDS]	503.821.632	Associação de Municípios	90003	357.665,43	-	-	-	-	-	-
Associação Regional de Municípios do Vale do Távora	503.315.079	Associação de Municípios	94110	0	-	-	-	-	-	-
CIM DOURO - Comunidade Intermunicipal do Douro	508.779.200	Comunidade Intermunicipal	84130	0	-	-	-	-	-	-

Tabela 10 - Entidades Participadas

NOTA: A entidade Aquisem, S.A, encontra-se em processo de internalização, nos termos da Lei nº50/2012 de 31/08, na sua redação atual.

De acordo com a alínea a] e b] do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento municipal, como anexos os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou a presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75º da Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2026, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que, para as entidades mencionadas, não se verifica uma situação de controlo ou presunção de controlo pelo município.

Mapa do Pessoal [Art.º 28º e 29º da Parte II da Lei n.º 35/2014, de 20/06]

Estipula a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] que o Município, aquando da preparação da proposta de orçamento, deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, bem como o respetivo mapa do pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

É de salientar que para efeitos de elaboração do plano anual de recrutamento de cada departamento governamental, o empregador público comunica à respetiva secretaria geral ou serviço responsável pela gestão dos recursos humanos as respetivas necessidades de recrutamento de trabalhadores, especificando o número de postos de trabalho, procedendo à sua caracterização, devendo-se acompanhar na proposta do orçamento.

Nesse sentido e tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [na redação em vigor] e o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi elaborado o Mapa do Pessoal para 2026, que se anexa e faz parte integrante dos Instrumentos Previsionais.

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2026 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Sernancelhe nesse período, ou seja a previsão para o ano de 2026 é feita tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária e aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

É de salientar também que todas as alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de uma autorização prévia do membro do Governo, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura. Pelo contrário, a alteração tendo em conta a diminuição dos postos de trabalho fundamenta-se em reorganizar o serviço nos termos legalmente previstos, devendo cessar, em primeiro lugar, os vínculos de emprego público a termo.

Parte 3

Fundamentação e análise dos documentos previsionais

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelos municípios, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano [GOP's] que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos [PPI] e no Plano das Atividades mais relevantes [PAmR].

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAmR, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições das Autarquias Locais, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Introdução

As demonstrações orçamentais dos municípios [Orçamento, PPI e PAmR] são documentos contabilísticos onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos e os encargos, para um período determinado, que, após aprovação pelos órgãos próprios converte-se na lei económica orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçamentar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente [neste caso, a Assembleia Municipal] para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em cumprimento com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso [LCPA].

O Orçamento é estruturado com base no modelo constante da NCP 26 do SNC-AP e no classificador económico das despesas e das receitas públicas, divididas em correntes e de capital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Na elaboração das Demonstrações Orçamentais Previsionais foram tidos em conta as regras previsionais e os princípios orçamentais como a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, bem como na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2026 obedeceu aos critérios explanados de seguida.

Os quadros e gráficos apresentados refletem o que está vertido e explanado nas Demonstrações Financeiras Previsionais. O Orçamento do Município de Sernancelhe para o ano de 2026 totaliza 22 858 358 € e apresenta a seguinte composição:

RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITAS		%	DESPESAS		%
Correntes	12 057 015 €	53%	Correntes	10 606 732 €	46%
Capital	7 949 860 €	35%	Capital	11 836 625 €	52%
Total da receita efetiva	20 006 875 €	88%	Total da despesa efetiva	22 443 357 €	100%
Não efetiva	2 851 483 €	12%	Não Efetiva	415 001 €	2%
Receita Total	22 858 358 €	100%	Receita Total	22 858 358 €	100%

Tabela 11 - Resumo da receita e da despesa

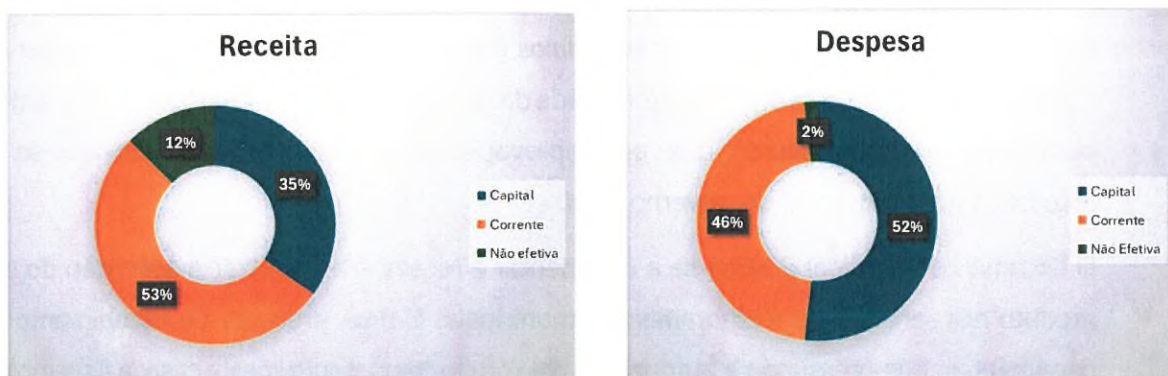


Gráfico 6 - Receita e Despesa

Orçamento da Receita [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]

Em termos orçamentais, as receitas são classificadas segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

As receitas correntes são aquelas que, regra geral se renovam em todos os períodos financeiros, ou seja, são as que derivam da atividade operacional do Município e podem ser agrupadas em impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital são aquelas que se cobram ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património e podem ser agrupadas em venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução das Demonstrações Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento da LCPA, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do SNC-AP e LEO. Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais.

A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, uma vez que determinam a capacidade de

financiamento do Município, e permitem, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

Descrição	Previsão 2026		Previsão 2025		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 - Impostos diretos	1 078 250 €	4,72%	801 000 €	4,90%	277 250 €	34,61%
02 - Impostos indiretos	0 €	0,00%	28 000 €	0,17%	-28 000 €	-100,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	125 730 €	0,55%	102 000 €	0,62%	23 730 €	23,26%
05 - Rendimentos de propriedade	561 350 €	2,46%	683 000 €	4,18%	-121 650 €	-17,81%
06 - Transferências correntes	8 610 134 €	37,67%	8 163 466 €	49,93%	446 669 €	5,47%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 511 050 €	6,61%	1 270 000 €	7,77%	241 050 €	18,98%
08 - Outras receitas correntes	170 501 €	0,75%	243 000 €	1,49%	-72 499 €	-29,83%
Total das receitas correntes	12 057 015 €	52,75%	11 290 466 €	69,06%	766 550 €	6,79%
09 - Vendas de bens de investimento	35 500 €	0,16%	57 000 €	0,35%	-21 500 €	-37,72%
10 - Transferências de capital	7 761 360 €	33,95%	4 868 459 €	29,78%	2 892 901 €	59,42%
13 - Outras receitas de capital	152 000 €	0,66%	132 000 €	0,81%	20 000 €	15,15%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000 €	-	0 €	-	1 000 €	100%
Total das receitas de capital	7 949 860 €	34,78%	5 057 459 €	30,93%	2 892 401 €	57,19%
Receita Efetiva	20 006 875 €	87,53%	16 347 924 €	99,99%	3 658 951 €	22,38%
11 - Ativos Financeiros	1 000 €	-	1 000 €	-	0,00 €	0,00%
12 - Passivos Financeiros	2 850 483 €	12,47%	1 000 €	-	2 849 483 €	100,00%
Receita não efetiva	2 851 483 €	12,47%	2 000 €	0,01%	2 849 483 €	100,00%
Receita Total	22 858 358 €	100,00%	16 349 924 €	100,00%	6 508 434 €	39,81%

Tabela 12 – Evolução das receitas

A receita prevista para o ano de 2026 totaliza um valor de 22 858 358 €, da qual 12 057 015 € constituem receitas correntes e 7 949 860 € são referentes a receita de capital.

O valor referente às receitas correntes representa 52,75 % do total da receita orçamentada, sendo que as receitas de capital representam um valor de 34,78 %.

Verifica-se também, pela sua expressão financeira, que no ano de 2026 prevê-se que as transferências correntes e de capital atinjam um total de 16 371 494 € [71,62%].

Em termos globais, as previsões de receitas correntes aumentam cerca de 6,79% [+ 766 550 €], passando de 11 290 466 € para 12 057 015 €. Analisando em detalhe, verifica-se um aumento dos Impostos Diretos [+34,61%], Taxas Multas e outras Penalidades [+23,26%] e na Venda de Bens e Serviços Correntes [+18,98%]. Nos Rendimentos de Propriedade [-17,81%] e nas Outras Receitas Correntes [-29,83%].

Relativamente às receitas de capital apresentam também um aumento significativo de 57,19% [+ 2 892 401 €].

1. Previsão da Receita

1.1 *Visão Global*

A receita total atinge o valor global de 22 858 358€, sendo distribuídas por receitas correntes, de capital e não efetiva. Verifica-se que a previsão das receitas correntes sejam mais uma vez a principal componente da receita, conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

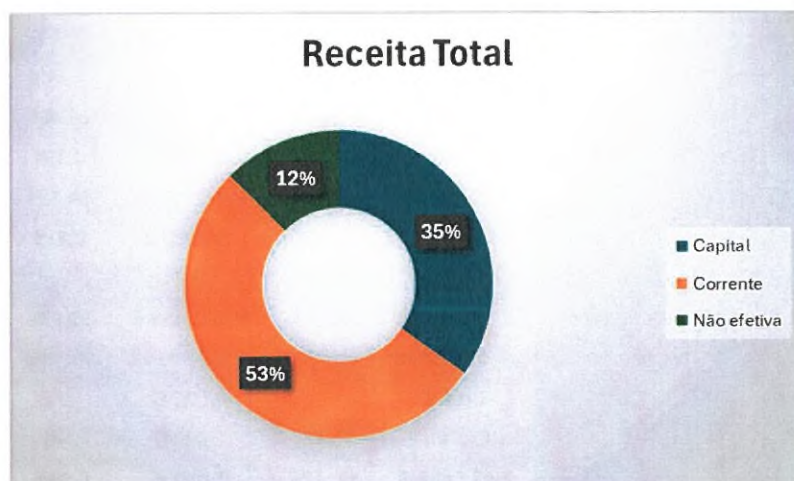


Gráfico 7 – Receita corrente e receita de capital

1.2 *Receita Corrente*

O valor de 12 057 015 € previsto para a rubrica de receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas:

1.2.1 **Impostos Diretos [1 078 250 €]**

A estrutura da receita evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos impostos diretos. O Imposto Municipal sobre Imóveis [IMI] tem registado uma evolução de cobrança estável tendo o Órgão Deliberativo aprovado e mantido, sob proposta da Órgão Executivo, a taxa mínima legal [0,30%] que incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos para

liquidação e cobrança em 2026.

O volume de receitas de impostos diretos reflete a média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026. Destaca-se o IMI, com previsão de 675 000 € cerca de 63% do total dos impostos diretos, continuando a ter o maior peso de forma significativa.

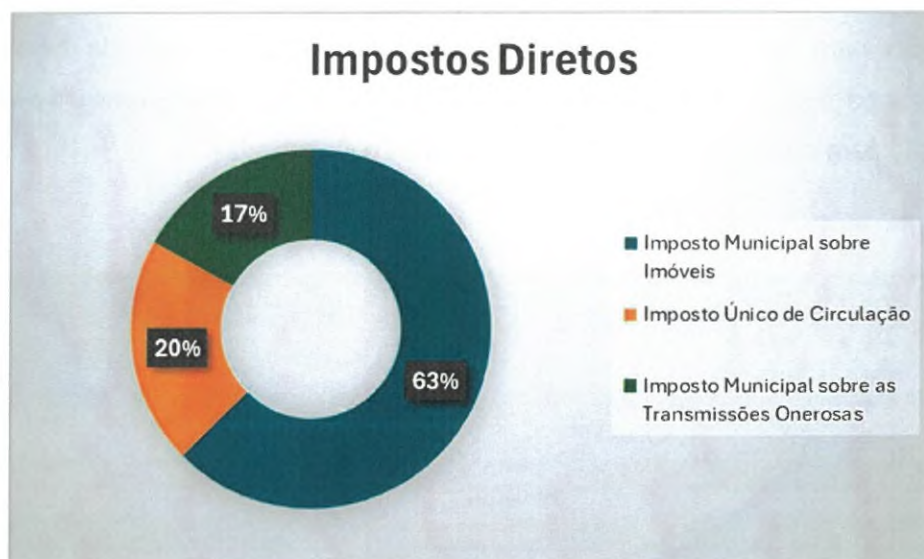


Gráfico 8 – Impostos Diretos

1.2.2 Taxas, Multas e Outras Penalidades [125 730 €]

O volume de receitas de taxas, multas e outras penalidades de 125 730 € reflete a execução média dos impostos arrecadados pelo Município nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026.

1.2.3 Rendimentos de Propriedade [561 350€]

Compreende os rendimentos de juros de depósitos, dividendos de participações nos lucros de entidades participadas e a rendimentos de parques eólicos e concessão de energia elétrica. Os montantes previstos neste capítulo resultam da média de receita nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026.

1.2.4 Transferências Correntes [8 610 134 €]

Nos termos previstos na Lei nº 73/2013, na sua redação atual, nos artigos 25.º a 35.º, a

repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, consubstanciada, nomeadamente, no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), na participação variável de 5% no IRS, no Fundo Social Municipal (FSM), no Excedente previsto no n.º 3 do artigo 35.º da LFL, e na Participação na receita do IVA. Verifica-se que a Transferência de Competências (Lei 50/2018, 16 de agosto, na sua redação atual), o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), são as principais componentes destas transferências.

Este capítulo compreende ainda, as comparticipações do Estado através do Ministério da Educação para apoio às despesas com refeições, prolongamento de horários e as comparticipações dos Fundos Estruturais tendo por base as candidaturas aprovadas e em execução para operações com despesas correntes cofinanciadas.

Classificação Económica	Ano	FEF Corrente	FEF Capital	Fundo Social Municipal	IRS	N.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013	FFD	IVA	TOTAL
06030101	2025	5 026 558,00 €							5 026 558,00 €
	2026	5 280 863,00 €							5 280 863,00 €
10030101	2025		558 506,00 €						558 506,00 €
	2026		586 762,00 €						586 762,00 €
06030102	2025			123 041,00 €					123 041,00 €
	2026			133 798,00 €					133 798,00 €
06030103	2025				136 670,00 €				136 670,00 €
	2026				135 591,00 €				135 591,00 €
06030108	2026					1 259 333,00 €			1 259 333,00 €
10030105	2025					2 637 597,00 €	1 014 083,00 €		3 651 680,00 €
	2026					1 259 334,00 €	1 087 523,00 €		2 346 857,00 €
06030107	2025							30 315,00 €	63 872,00 €
	2026							90 345,00 €	90 345,00 €
TOTAIS	2025	5 026 558,00 €	558 506,00 €	123 041,00 €	136 670,00 €	2 637 597,00 €	1 014 083,00 €	30 315,00 €	9 526 770,00 €
TOTAIS	2026	5 280 863,00 €	586 762,00 €	133 798,00 €	135 591,00 €	2 518 667,00 €	1 087 523,00 €	90 345,00 €	9 833 549,00 €
VARIAÇÃO		254 305,00 €	28 256,00 €	10 757,00 €	-1 079,00 €	-118 930,00 €	73 440,00 €	60 030,00 €	306 779,00 €

Tabela 13 - Transferências do Orçamento do Estado 2025/2026

Conforme se constata no quadro e no gráfico acima, a transferência relativa ao Fundo de Equilíbrio Financeiro representa quase 61 % da totalidade das transferências, assumindo assim a principal componente desta rubrica.

1.2.6 Venda de Bens e Serviços Correntes [1 511 050 €]

Este capítulo compreende as receitas derivadas da venda de bens, prestação de serviços e rendas. Tendo em conta os critérios legais e obrigatórios de sustentabilidade dos serviços de águas e resíduos, apresentam-se as seguintes previsões de acordo com a atualização do tarifário: abastecimento de água [320 000 €], saneamento de águas residuais [275 000

€] e recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos [250 000 €].

Estão também previstas nesta rubrica, as receitas a arrecadar pela venda de bens [405 000 €], e pela prestação de serviços [991 500 €] e rendas [114 550 €]. Na maior parte destas naturezas de receitas, utilizou-se o critério da média de receitas auferidas nos últimos 24 meses que antecederam a elaboração do Orçamento para 2026.

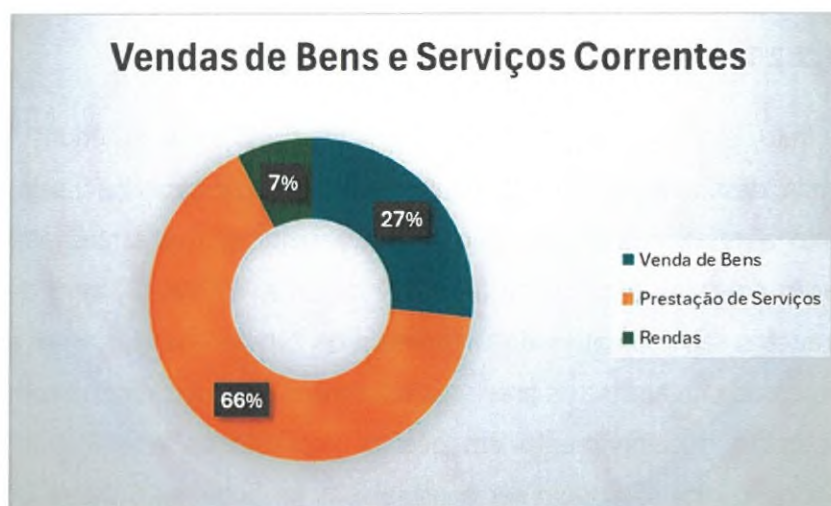


Gráfico 9 – Venda de bens e serviços correntes

1.2.5 Outras receitas correntes [170 501 €]

Incluem-se aqui os valores previstos para os pedidos de reembolso do IVA e indemnizações diversas, correspondente à média dos últimos 24 meses.

1.3 Receita de Capital

O valor de 10 800 343 € previsto para a receita de capital, distribui-se de acordo com o quadro abaixo.

Receitas de Capital		Valor	%
R8	Venda de Bens de Investimento	35 500,00 €	0,45%
R9	Transferências de Capital	7 761 360,00 €	97,63%
R10	Outras Receitas de Capital	152 000,00 €	1,91%
R11	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1 000,00€	0,01%
TOTAL		7 949 860,00 €	100,00%

Tabela 14 - Receitas de capital

1.3.1 Vendas de Bens de Investimento [35 500 €]

Neste capítulo enquadram-se a venda de terrenos, edifícios e outros bens de investimento. O valor previsto pode ser apurado pelo critério da média de receitas auferidas nos últimos 36 meses, tal como já tem estado previsto nos normativos dos orçamentos de anos anteriores.

1.3.2 Transferências de Capital [7 761 360 €]

Neste capítulo estão enquadrados os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, ou seja, para financiar investimento a realizar pelo Município. Relativamente aos restantes 10% do FEF e à compensação prevista no n.º 3, do art.º 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os valores previstos são estimativa do Orçamento do Estado que vier a ser aprovado – ver mapa apresentado na análise às previsões referentes às transferências correntes.

Estamos perante o cumprimento em que as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

1.3.3 Ativos Financeiros [1 000 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

1.3.4 Passivos Financeiros [2 850 483 €]

Rubrica com previsão orçamental é justificada pela possível contração de empréstimos.

1.3.5 Outras Receitas de Capital [152 000 €]

Rubrica que prevê a execução de diversas garantias bancárias afetas a diversas empreitadas.

Orçamento da Despesa [Art.º 46º, n.º 1, alínea c] do RFALEI]

A realização das despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Em termos orçamentais, as despesas públicas são classificadas por natureza económica do gasto [classificação económica – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro], por função que o caracteriza [classificação funcional – a que função é que diz respeito – Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho] ou ainda pelo local orgânico [classificação orgânica].

Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que resultam da sua atividade operacional, como sejam as despesas de funcionamento, transferências e subsídios. As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo [investimento e transferências].

1. Previsão da Despesa**1.1 Visão Global**

A evolução da despesa no período de 2025 e a previsão para o ano de 2026 é a seguinte:

Descrição	Previsão 2026		Previsão 2025		Evolução	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
D1 - Despesas com o Pessoal	4 883 451 €	21,36%	4 291 702 €	26,25%	591 749 €	12,12%
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	4 761 466 €	20,83%	4 212 902 €	25,77%	548 564 €	11,52%
D3 - Juros e outros encargos	123 901 €	0,54%	210 301 €	1,29%	- 86 400 €	-69,73%
D4 - Transferências e Subsídios Correntes	816 912 €	3,57%	902 199 €	5,52%	-85 287 €	-10,44%
D5 - Outras Despesas Correntes	21 002 €	0,09%	27 000,00 €	0,17%	-5 998 €	-28,56%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 606 732 €	46,40%	9 644 104 €	58,99%	962 628 €	9,08%
D6 - Aquisição de Bens de Capital	11 465 619 €	50,16%	5 940 819 €	36,34%	5 524 800 €	48,19%
D7 - Transferências de Capital	338 756 €	1,48%	348 000 €	2,13 %	- 9 244 €	-2,73%
D8 - Outras despesas de Capital	32 250 €	0,14%	2 000,00 €	0,01%	30 250 €	93,80%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11 836 625 €	51,78%	6 290 819 €	41,01%	5 545 806 €	46,85%
DESPESA EFETIVA	22 443 357 €	98,18%	15 934 923 €	97,46%	6 508 434 €	29,00%
D9 - Ativos Financeiros	1,00 €	0,00%	1,00 €	0,00%	0 €	0,00%
D10 - Passivos Financeiros	415 000 €	1,82%	415 000 €	2,54%	0 €	0,00%
DESPESA NÃO EFETIVA	415 001 €	1,82%	415 001 €	2,54%	0 €	0,00%
TOTAL GERAL	22 858 358 €	100,00%	16 349 924 €	100,00%	6 508 434 €	28,47%

Tabela 15 – Evolução das despesas no período 2025/2026

As despesas atingem um valor total de 22 858 358 €, assumindo, as despesas de capital o principal peso com 51,78% relativamente às despesas totais, assumindo assim as despesas correntes 46,40%.

É visível também que as despesas aumentaram significativamente em comparação ao ano anterior com uma variação positiva de 28,47%, isto é, um acréscimo de 6 508 434 €.

Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada rubrica da despesa corrente e despesa de capital:

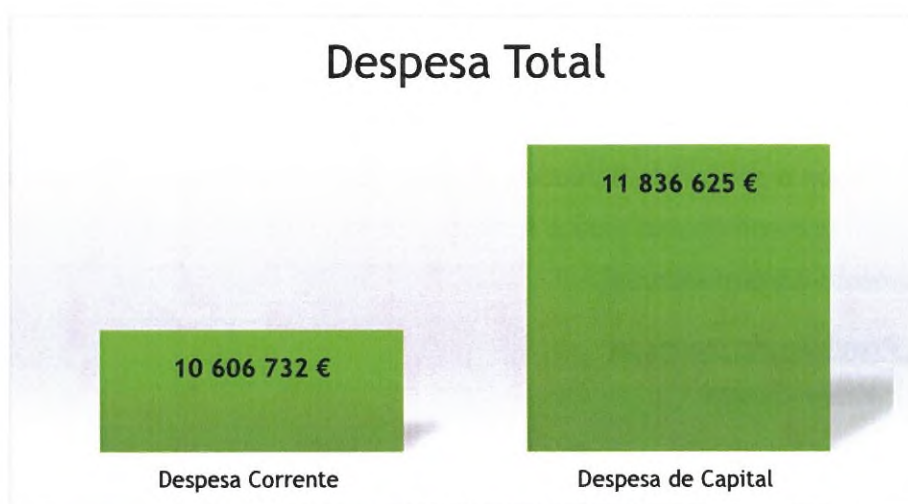


Gráfico 10 – Despesas correntes e de capital

As despesas orçamentais para o ano de 2026 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo distribuída conforme os quadros que se seguem.

1.2 Despesa Corrente

O valor [10 606 732 €] previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa Corrente		Valor	%
D1	Despesa com pessoal	4 883 451,00 €	46,04 %
D2	Aquisição de bens e serviços	4 761 466,00 €	44,89%
D3	Juros e outros encargos	123 901,00 €	1,17%
D4	Transferências e subsídios correntes	816 912,00 €	7,70%
D5	Outras despesas correntes	21 002,00 €	0,20%
TOTAL		10 606 732,00 €	100,00%

Tabela 16 – Despesas Correntes

Do total das despesas previstas para o ano de 2026, destaca-se as despesas com pessoal no valor 4 883 451 €, correspondendo a 46,04% do valor total das despesas correntes e a Aquisição de Bens e Serviços com uma percentagem de aproximadamente 44,89% relativamente ao total das despesas correntes. Verifica-se assim que as rubricas das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços apresenta cerca de 91% do orçamento corrente.

1.2.1 Despesas com o Pessoal [4 883 451 €]

Previsão 2026				Previsão 2025		Variação	
	Descrição	Valor	%	Valor	%	Valor	%
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 090 969 €	83,77%	3 426 500,00 €	79,84%	664 469 €	16,24%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	56 106,00 €	1,15%	47 201,00 €	1,10%	8 905,00 €	15,87%
D13	Segurança Social	736 376,00 €	15,08%	818 001,00 €	19,06%	-81 625,00 €	-11,08%
Total das despesas com pessoal		4 883 451,00 €	100,00%	4 291 702 €	100,00%	591 749,00 €	12,12 %

Tabela 17 - Despesas com pessoal

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, tais como horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos com a saúde, encargos patronais e seguros. As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso esteja devidamente aprovado no momento da elaboração do orçamento.

Verifica-se um aumento na previsão de 2026 face ao ano de 2025 de [+591 749 €] resultando dos encargos com novos recrutamentos, operações de mobilidade intercarreiras e progressão nas carreiras, embora que em fases diferentes do ano.

Verifica-se também uma previsão tendo em conta todas as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratórios dos trabalhadores que terão de estar refletidas no ano 2026.



Gráfico 11 - Despesas com pessoal

Constata-se que as Remunerações Certas e Permanentes representam 84% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 15% destas despesas, ficando os abonos variáveis ou eventuais com um valor residual de 1%.

1.2.2 Aquisição de Bens e Serviços [4 761 466 €]

Os valores previstos neste agrupamento contemplam a aquisição de bens no valor de 1 484 663 € [31 %] como por exemplo a aquisição de água para consumo humano, combustíveis e lubrificantes da frota automóvel e máquinas, alimentação/refeições escolares [incluindo a Casa da Criança], material de limpeza, material de escritório e outros bens, assim como, a aquisição de serviços no valor de 3 276 803 € [69 %] como sejam os encargos das instalações [eletricidade], limpeza e higiene urbana, recolha e tratamento de resíduos urbanos, locação de bens [onde se inclui a renda do edifício do Exposalão], transportes escolares, manutenção e conservação de instalações e equipamentos municipais, trabalhos especializados, consultadoria, publicidade, comunicações, seguros e outros serviços. Os valores previstos refletem os compromissos plurianuais e as principais despesas a satisfazer no ano de 2026.

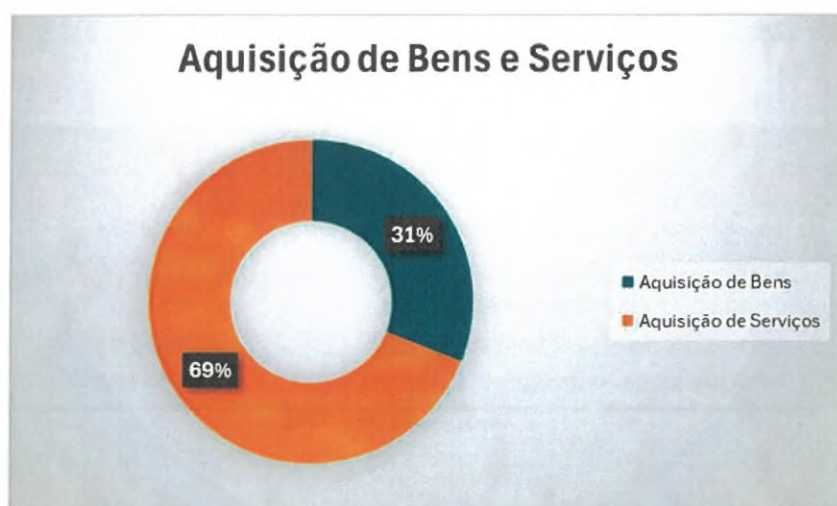


Gráfico 12 – Despesas com bens e serviços correntes

1.2.3 Juros e outros encargos [123 901 €]

Este agrupamento inclui a previsão de despesas decorrentes de juros de empréstimos de médio e longo e prazo e os de locação financeira, tendo por referência a taxa de juro prevista nos respetivos contratos. É de salientar, que o valor nesta rubrica sofre um aumento significativo devido à internalização da sociedade Aquisern, SA, que detém empréstimos ainda em vigor.

1.2.4 Transferências e Subsídios Correntes [816 909 €]

Compreende as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades, de acordo com as atribuições das Câmaras Municipais, para financiamento de despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia. Estes valores encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais relevantes [PAmR].

1.2.5 Outras Despesas Correntes [21 002 €]

Agrupamento de carácter residual que abrange as outras despesas a suportar pelo Município como sejam as associadas a impostos e taxas, serviços bancários, quotizações e outras.

1.3 Despesa de Capital

	Despesas de Capital	Valor	%
D6	Aquisição de bens de capital	11 465 619,00 €	93,58%
D7	Transferências e subsídios de capital	338 756,00 €	2,76%
D8	Outras despesas de capital	32 250,00 €	0,26%
D9	Despesas com Ativos Financeiros	1,00 €	0,00%
D10	Despesas com Passivos Financeiros	415 000,00 €	3,40%
	Total das despesas de capital	12 251 626,00 €	100,00%

Tabela 18 – Despesas de Capital

Verifica-se que nas despesas de capital, cerca de 94% do valor refere-se à Aquisição de bens de capital, no qual se inclui qualquer investimento em habitações, edifícios, construções, material de transporte e equipamento básico, seguindo as despesas com passivos financeiros com 3,40% e das transferências e subsídios de capital com cerca de 2,76%.

As previsões para as despesas de capital apresentam um aumento na ordem de [+ 45,27%], uma vez que para 2025 tinha sido previsto o valor de [6 705 820 €] e para 2026 estão previstos [12 251 626 €], o que corresponde a [+5 545 806 €].

Analisando em detalhe os pressupostos utilizados na previsão de cada capítulo de despesa:

1.3.1 Aquisição de Bens de Capital [11 465 619 €]

As dotações previstas neste agrupamento encontram-se integralmente identificadas e discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos [PPI].

1.3.2 Transferências de Capital [338 756 €]

Tal como evidenciado no agrupamento das transferências correntes, as dotações aqui previstas permitem apoiar/comparticipar o financiamento de despesas de capital [investimento] das entidades recebedoras. Os valores constantes neste agrupamento encontram-se identificados e discriminados no Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR].

1.3.3 Ativos Financeiros [1,00 €]

Rubrica com dotação residual.

SC
12
Apt
[Signature]
[Signature]

1.3.4 Passivos Financeiros [415.000,00 €]

Este agrupamento representa o serviço da dívida em termos de amortização de capital decorrente dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município e dos empréstimos da Aquisern, SA que será internalizada pelo Município.

1.3.5 Outras despesas de capital [32.250,00 €]

Rubrica com previsão orçamental residual justificada pela possibilidade de ocorrência.

Áreas de Intervenção das GOP's [PPI / PAmR] [Art.º 46º, n.º 1, alínea e] do RFALEI]

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano [GOP's], a proposta para 2026, apresenta um valor global definido de [22 858 358 €], sendo que as GOP's são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos [PPI] no valor definido de [11 465 619 €] e pelo Plano das Atividades mais Relevantes [PAmR] no valor definido de [11 392 739 €].

O PPI é um documento que define, para o horizonte móvel de quatro anos, todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja específica a atividade do Município de Sernancelhe em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;

Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;

Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;

Permite a criação de um sistema de acompanha/ e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de investimento, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir e o lançamento de

algumas novas ações.

Quanto ao PAmR, é um documento elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, horizonte móvel de quatro anos, contemplando um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que se enquadram em despesas correntes e de capital.

O quadro seguinte resume os projetos e ações, incluídas, quer no PPI, quer no PAmR, de acordo com a classificação funcional:

Descrição	PPI		PAM		GOP's	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
OBJETIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS	935 601,00 €	8,16%	9 083 053,00 €	79,73%	10 018 654,00 €	43,83%
1.1. Administração geral	884 595,00 €	7,72%	8 913 053,00 €	78,23%	9 797 648,00 €	42,86%
1.2. Segurança e Ordem Públicas	51 006,00 €	0,44%	170 000,00 €	1,49%	221 006,00 €	0,97%
OBJETIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS	7 021 840,00 €	61,24%	1 436 524,00 €	12,61%	8 458 364,00 €	37,00%
2.1. Educação	523 097,00 €	4,56%	114 045,00 €	1,00%	637 142,00 €	2,79%
2.2. Saúde	1,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00%
2.3. Segurança e Ação Sociais	2,00 €	0,00%	331 628,00 €	2,91%	331 630,00 €	1,45%
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	4 584 657,00 €	39,99%	0,00 €	0,00%	4 584 657,00 €	20,06%
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 914 083,00 €	16,69%	990 851,00 €	8,70%	2 904 934,00 €	12,71%
OBJETIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 508 178,00 €	30,60%	130 505,00 €	1,15%	3 638 683,00 €	15,92%
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	2,00 €	0,00%	18 002,00 €	0,16%	18 004,00 €	0,08%
3.2. Indústria e Energia	131 725,00 €	1,15%	0,00 €	0,00%	131 725,00 €	0,58%
3.3. Transportes e Comunicações	386 612,00 €	3,37%	0,00 €	0,00%	386 612,00 €	1,69%
3.4. Comércio e Turismo	86 106,00 €	0,75%	69 501,00 €	0,61%	155 607,00 €	0,68%
3.5. Outras Funções Económicas	2 903 733,00 €	25,33%	43 002,00 €	0,38%	2 946 735,00 €	12,89%
OBJETIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES	0,00 €	0,00%	742 657,00 €	6,51%	742 657,00 €	3,25%
TOTAL	11 465 619,00 €	100,00%	11 392 739,00 €	100,00%	22 858 358,00 €	100,00%

Tabela 19 – Resumo das Grandes Opções do Plano

Analisando em detalhe:

Objetivo 1 – Funções Gerais [10 018 654 €]

Abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente os da área administrativa financeira e património e todos os projetos transversais à atividade

municipal, designadamente material informático, mobiliário e equipamento, material de transporte e equipamento básico e outros projetos que não possam ser diretamente imputados a qualquer das outras funções, visando a modernização, eficiência e a qualidade dos serviços e equipamentos. Compreende também os serviços vocacionados para a proteção civil e a prevenção e o combate a incêndios [bombeiros municipais]. Para 2026, prevê-se um investimento [agrupamento 7] na ordem dos 935 601 € [PPI] e encargos relacionados com atividades relevantes na ordem dos 9 083 053 € [PAmR].

Objetivo 2 – Funções Sociais [8 458 364€]

Esta categoria ou grupo de funções pretende atingirmos objetivos de coesão territorial e desenvolvimento social, através de satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Prevê-se que os investimentos [PPI] sejam na ordem dos [7 021 840 €] e os pagamentos relacionados com as Atividades Municipais mais relevantes [PAmR] sejam de [1 436 524 €]. O Município prevê realizar os seguintes eventos:

Eventos	Class. Económica	Tipo da despesa	Montante Previsto
SENTIR SERNANCELHE	020217	Publicidade	40 000,00 €
	020225	Outros serviços	82 600,00 €
	020208	Locação de outros bens	100 000,00 €
		Total Previsto	222 600,00 €
Tripa Forra - Evento Gastronómico e Vínico Aquiliano	020208	Locação de outros bens	8 000,00 €
	020217	Publicidade	5 000,00 €
	020225	Outros serviços	12 000,00 €
		Total Previsto	25 000,00 €
Comemorações 25 de Abril	020105	Refeições Confeccionadas	22 500,00 €
	020225	Outros serviços	33 000,00 €
		Total Previsto	55 500,00 €
Prova BTT Rota da Castanha e do Castanheiro e Trail	020121	Outros Bens	30 000,00 €
	020105	Refeições Confeccionadas	50 000,00 €
	020115	Ofertas	5 000,00 €
	020225	Outros serviços	15 000,00 €
		Total Previsto	100 000,00 €
Festa de Natal sem idade	020225	Outros serviços	7 500,00 €
	020105	Refeições Confeccionadas	25 000,00 €
	020110	Transporte de pessoas	2 500,00 €
	020115	Ofertas	10 000,00 €
		Total Previsto	45 000,00 €

Tabela 20 - Eventos no âmbito das funções sociais

Objetivo 3 - Funções Económicas [3 638 683 €]

No âmbito das funções económicas destacam-se os seguintes eventos;

Eventos	Class. Económica	Tipo da despesa	Montante Previsto
Feira Aquiliana	020217	Publicidade	3 500,00 €
	020225	Outros serviços	21 000,00 €
	Total Previsto		24 500,00 €
Festival das Sopas	020217	Publicidade	12 000,00 €
	020225	Outros serviços	18 000,00 €
	020115	Prémios	5 000,00 €
	020121	Outros bens	10 000,00 €
	Total Previsto		45 000,00 €

Tabela 21 - Eventos no âmbito das funções económicas

Objetivo 4 - Outras Funções [742 657€]

Nesta categoria destacam-se as transferências entre administrações, freguesias e associações de municípios:

Transferência entre administrações	Class.Económica	Montante
Associação de Municípios de fins específicos - Centro de recolha oficial de animais de companhia -transf. corrente	04050104	30 000,00 €
Contrato Interadministrativo com freguesias - transf.capital	08050102	153 250,00 €
Associação de Municípios de fins específicos - Centro de recolha oficial de animais de companhia -transf. capital	08050104	2 500,00 €
Protocolo de Cooperação entre o Município de Sernancelhe, Diocese de Lamego, e Junta de Freguesia de Quintela	08050102	18 000,00 €

Tabela 22 - Transferência entre administrações

Parte 4

Demonstrações orçamentais previsionais

A contabilidade e relato orçamental são regulados pela norma que estabelece os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais, de forma a assegurar a comparabilidade quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores quer com as de outras entidades [parágrafo 1 da NCP 26].

O objetivo das demonstrações orçamentais previsionais é proporcionar informação acerca do orçamento inicial.



ANEXOS

Mapa Resumo do Orçamento [Art.º 46º, n.º 1, alínea b] do RFALEI] – Anexo I

Orçamento da Receita (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo II

Orçamento da Despesa (Art.º 46º, n.º 1, alínea c) do RFALEI e §46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo II

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo III

Plano Plurianual de Investimento (1. Modelos Demonstrações Orçamentais da NCP 26 do SNC –AP) – Anexo IV

Plano das Atividades mais Relevantes – Anexo V

Demonstrações Financeiras Previsionais – Anexo VI

Mapa de Pessoal (Artº 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20/06) – Anexo VII

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município de Sernancelhe

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.057.015,00	Correntes	10.606.732,00
De capital	10.800.343,00	De capital	12.251.626,00
Outras	1.000,00		
Total	22.858.358,00	Total	22.858.358,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	22.858.358,00	Total Geral	22.858.358,00

ORGÃO EXECUTIVO Em 19 de dez de 2025 <i>[Signature]</i>
--

ORGÃO DELIBERATIVO Em ____ de ____ de ____
--

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.057.015,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.078.250,00
01.02	OUTROS	1.078.250,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	675.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	220.750,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	182.500,00
01.02.04.01	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	182.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	125.730,00
04.01	TAXAS	106.250,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	106.250,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	3.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	30.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.250,00
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	1.000,00
04.01.23.06	Saneamento	1.000,00
04.01.23.99	Outros	68.000,00
04.01.23.99.01	TDFTH	1.000,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão de Certificados de Registos	1.000,00
04.01.23.99.03	Taxa de Protecção Civil	1.000,00
04.01.23.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	1.000,00
04.01.23.99.99	Outros	64.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	19.480,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	480,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	8.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	561.350,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	30.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.100,00
05.07.01	Empresas Públicas	500,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	2.100,00
05.07.03	Empresa privados	500,00
05.10	RENDAS	528.250,00
05.10.01	TERRENOS	250,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	8.000,00
05.10.99	OUTROS	520.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.610.134,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.608.134,00
06.03.01	ESTADO	8.092.454,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.280.863,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	133.798,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	135.591,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.087.523,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	90.345,00
06.03.01.08	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI 73/2013	1.259.334,00
06.03.01.09	IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	15.000,00
06.03.01.99	OUTROS	90.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	513.715,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.965,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.965,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.000,00
06.05.01	CONTINENTE	1.000,00
06.05.01.00	CONTINENTE	1.000,00
06.09	RESTO DO MUNDO	1.000,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.511.050,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01	VENDA DE BENS	405.000,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.000,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	70.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	321.000,00
07.01.08.01	AGUAS	320.000,00
07.01.08.02	Outros	1.000,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2.000,00
07.01.10.01	Sucata	1.000,00
07.01.10.99	Outros	1.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.000,00
07.01.11.01	Inertes	1.000,00
07.01.11.02	Outros	1.000,00
07.01.99	OUTROS	3.000,00
07.02	SERVIÇOS	991.500,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.000,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	77.250,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	45.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	2.000,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	1.000,00
07.02.08.02.99	Outros	1.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	2.000,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	1.000,00
07.02.08.03.99	Outros	1.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	28.250,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	910.250,00
07.02.09.01	Saneamento	275.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	250.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	306.000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	305.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	1.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	32.500,00
07.02.09.05	Cemitérios	4.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	22.500,00
07.02.09.99	Outros	20.250,00
07.02.99	OUTROS	1.000,00
07.03	RENDAS	114.550,00
07.03.01	HABITAÇÕES	30.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	83.650,00
07.03.99	OUTRAS	900,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.501,00
08.01	OUTRAS	170.501,00
08.01.99	OUTRAS	170.501,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1.000,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão e Liquidação	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	165.001,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	10.800.343,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	35.500,00
09.01	TERRENOS	31.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

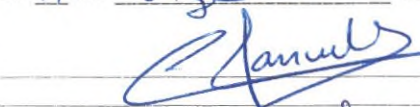
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30.000,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.01.10	FAMÍLIAS	500,00
09.02	HABITAÇÕES	1.500,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.02.10	FAMÍLIAS	500,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.500,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.03.10	FAMÍLIAS	500,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.500,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.500,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	500,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	500,00
09.04.01.03	Outros	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.761.360,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.761.360,00
10.03.01	ESTADO	2.476.572,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	586.762,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	628.476,00
10.03.01.05	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1.259.334,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1.000,00
10.03.01.99	Outros	1.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.969.486,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.315.302,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	888.072,00
10.03.08.99	OUTRAS	427.230,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.850.483,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.850.483,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.850.483,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	152.000,00
13.01	OUTRAS	152.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1.000,00
13.01.99	OUTRAS	150.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	1.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		22.858.358,00

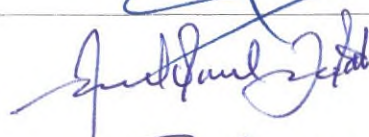
ORGÃO EXECUTIVO

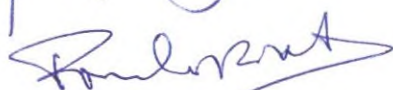
Em 19 de dezembro de 2025

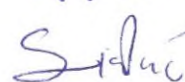
ORGÃO DELIBERATIVO

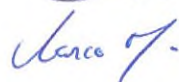
Em ____ de ____ de ____











ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
MUNICIPIO DE SERNANCELHE		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.750,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.750,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.000,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		750,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		750,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00
CM		CAMARA MUNICIPAL	22.842.608,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.590.982,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		4.868.451,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.090.969,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		202.500,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.477.500,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		65.000,00
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		12.500,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		350.000,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO ATERMO		76.240,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		66.240,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		516.361,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		50.868,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		215.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		410.000,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		17.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		41.106,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		3.106,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		16.000,00
01.02.13.01		PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1.000,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		736.376,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		3.250,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		672.625,00
01.03.05.01		Assistência na doença dos funcionários públicos		125,00
01.03.05.02		Segurança Social dos funcionários públicos		297.500,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		292.500,00
01.03.05.02.02		Regime Geral		5.000,00
01.03.05.03		Segurança social - Regime geral		375.000,00
01.03.09		SEGUROS		30.000,00
01.03.09.01		ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.02	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.760.716,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.484.663,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		289.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		7.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		137.500,00
	02.01.02.99	Outros		145.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		22.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		223.250,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		45.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		40.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		420.000,00
	02.01.16.01	Água		200.000,00
	02.01.16.03	Outros		220.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		31.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		268.212,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.276.053,00
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		375.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		400.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		210.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		140.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		60.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		212.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		250.001,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		750,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		174.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		92.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		4.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		807.702,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		123.901,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		105.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		105.000,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		105.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.200,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		1,00
	03.05.02	OUTROS		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02.99	OUTROS		1,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		17.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		17.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		816.909,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.375,00
	04.01.01	PÚBLICAS		1.375,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.375,00
	04.01.02	PRIVADAS		10.000,00
	04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00
	04.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		127.501,00
	04.03.01	ESTADO		127.500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.006,00
	04.05.01	CONTINENTE		50.006,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		1,00
	04.05.01.02	Freguesias		1,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		48.502,00
	04.05.01.06	Regiões de Turismo		1.500,00
	04.05.01.07	Assembleias Distritais		1,00
	04.05.01.08	Outros		1,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		468.002,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		468.002,00
	04.08	FAMÍLIAS		160.000,00
	04.08.02	OUTRAS		160.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		160.000,00
	05	SUBSÍDIOS		3,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00
	05.01.01	PÚBLICAS		2,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
	05.01.01.02	Outras		1,00
	05.01.03	PRIVADAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.002,00
	06.02	DIVERSAS		21.002,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.002,00
	06.02.03.01	Restituições		250,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		750,00
	06.02.03.05	Outras		1,00
		DESPESAS DE CAPITAL		12.251.626,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.465.619,00
	07.01	INVESTIMENTOS		11.414.119,00
	07.01.01	TERRENOS		12.112,50
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.009.337,00
	07.01.02.01	Construção		998.003,00
	07.01.02.02	Aquisição		2,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		11.332,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.560.554,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.850.485,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.054,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		523.096,00
	07.01.03.07	Outros		1.175.919,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.041.188,50
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		226.212,50
	07.01.04.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		42.501,00
	07.01.04.04	Iluminação pública		15.000,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		277.165,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		29.298,00
	07.01.04.07	Captação e distribuição de água		1.226.006,00
	07.01.04.08	Viação rural		282.109,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		7.320,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.12	Cemitérios		1.513,00
	07.01.04.13	Outros		2.934.064,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		40.000,00
	07.01.06.02	Outros		40.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		115.002,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		347.202,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.501,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		250.222,00
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		1,00
	07.01.10.02	Outros		250.221,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		25.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		51.500,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		51.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		338.756,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		173.754,00
	08.05.01	CONTINENTE		173.754,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		1,00
	08.05.01.02	Freguesias		171.251,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		2.502,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.002,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.002,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		415.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		415.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		415.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		32.250,00
	11.02	DIVERSAS		32.250,00
	11.02.01	Restituições		31.250,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				22.858.358,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

[Handwritten signatures]

S. R. P. e

de 17.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		12.057.015,00	12.057.015,00	11.974.910,00	12.112.912,00	12.365.061,00	12.652.673,00
R11	Receita fiscal		1.078.250,00	1.078.250,00	1.103.050,00	1.128.420,00	1.154.373,00	1.180.924,00
	Impostos diretos		1.078.250,00	1.078.250,00	1.103.050,00	1.128.420,00	1.154.373,00	1.180.924,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		1.078.250,00	1.078.250,00	1.103.050,00	1.128.420,00	1.154.373,00	1.180.924,00
	0102 OUTROS		1.078.250,00	1.078.250,00	1.103.050,00	1.128.420,00	1.154.373,00	1.180.924,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		675.000,00	675.000,00	690.525,00	706.407,00	722.654,00	739.275,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		220.750,00	220.750,00	225.827,00	231.021,00	236.334,00	241.770,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		182.500,00	182.500,00	186.698,00	190.992,00	195.385,00	199.879,00
	01020401 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		182.500,00	182.500,00	186.698,00	190.992,00	195.385,00	199.879,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		125.730,00	125.730,00	128.622,00	131.583,00	134.609,00	137.708,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		125.730,00	125.730,00	128.622,00	131.583,00	134.609,00	137.708,00
	0401 TAXAS		106.250,00	106.250,00	108.694,00	111.197,00	113.753,00	116.372,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		106.250,00	106.250,00	108.694,00	111.197,00	113.753,00	116.372,00
	04012301 Mercados e Feiras		3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00
	04012302 Loteamento e Obras		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		3.250,00	3.250,00	3.325,00	3.401,00	3.479,00	3.559,00
	04012305 Caça, Uso e Porte de Arma		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	04012306 Saneamento		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	04012399 Outros		68.000,00	68.000,00	69.564,00	71.166,00	72.802,00	74.478,00
	0401239901 TDPTH		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0401239902 Taxa pela Emissão de Certificados de Registos		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0401239903 Taxa de Proteção Civil		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0401239905 Taxa de Gestão de Resíduos TGR		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0401239999 Outros		64.000,00	64.000,00	65.472,00	66.978,00	68.518,00	70.094,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		19.480,00	19.480,00	19.928,00	20.386,00	20.856,00	21.336,00
	040201 JUROS DE MORA		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		480,00	480,00	491,00	502,00	514,00	526,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		8.000,00	8.000,00	8.184,00	8.372,00	8.565,00	8.762,00
R4	Rendimentos de propriedade		561.350,00	561.350,00	574.262,00	587.470,00	600.982,00	614.804,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		561.350,00	561.350,00	574.262,00	587.470,00	600.982,00	614.804,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.100,00	3.100,00	3.172,00	3.245,00	3.320,00	3.396,00
	050701 Empresas Públicas		500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	050702 Empresas Públicas municipais e intermunicipais		2.100,00	2.100,00	2.148,00	2.197,00	2.248,00	2.300,00
	050703 Empresa privados		500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	0510 RENDAS		528.250,00	528.250,00	540.400,00	552.829,00	565.544,00	578.551,00
	051001 TERRENOS		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		8.000,00	8.000,00	8.184,00	8.372,00	8.565,00	8.762,00
	051099 OUTROS		520.000,00	520.000,00	531.960,00	544.195,00	556.711,00	569.515,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.610.134,00	8.610.134,00	8.448.747,00	8.500.005,00	8.667.995,00	8.867.347,00
R51	Transferências correntes		8.610.134,00	8.610.134,00	8.448.747,00	8.500.005,00	8.667.995,00	8.867.347,00
R511	Administrações Públicas		8.609.134,00	8.609.134,00	8.447.724,00	8.498.962,00	8.666.931,00	8.866.262,00
R5111	Administração Central - Estado Português		8.606.169,00	8.606.169,00	8.444.690,00	8.495.868,00	8.663.775,00	8.863.043,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.606.169,00	8.606.169,00	8.444.690,00	8.495.868,00	8.663.775,00	8.863.043,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.606.169,00	8.606.169,00	8.444.690,00	8.495.868,00	8.663.775,00	8.863.043,00
	060301 ESTADO		8.092.454,00	8.092.454,00	8.278.580,00	8.468.987,00	8.663.774,00	8.863.042,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Sernancelhe

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5.280.863,00	5.280.863,00	5.402.323,00	5.526.576,00	5.653.687,00	5.783.722,00
	06030102 Fundo Social Municipal		133.798,00	133.798,00	136.875,00	140.023,00	143.244,00	146.539,00
	06030103 Participação Variável no IRS		135.591,00	135.591,00	138.710,00	141.900,00	145.164,00	148.503,00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		1.087.523,00	1.087.523,00	1.112.536,00	1.138.124,00	1.164.301,00	1.191.080,00
	- LEI 50/2018							
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA		90.345,00	90.345,00	92.423,00	94.549,00	96.724,00	98.949,00
	06030108 ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI		1.259.334,00	1.259.334,00	1.288.298,00	1.317.929,00	1.348.241,00	1.379.251,00
	73/2013							
	06030109 IMT JOVEM - COMPENSAÇÃO DL		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
	48-A/2024							
	06030199 OUTROS		90.000,00	90.000,00	92.070,00	94.188,00	96.354,00	98.570,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO		513.715,00	513.715,00	166.110,00	26.881,00	1,00	1,00
	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS							
	CO-FINANCIADOS							
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.965,00	1.965,00	2.011,00	2.051,00	2.092,00	2.134,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.965,00	1.965,00	2.011,00	2.051,00	2.092,00	2.134,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.965,00	1.965,00	2.011,00	2.051,00	2.092,00	2.134,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.965,00	1.965,00	2.011,00	2.051,00	2.092,00	2.134,00
	06030701 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		1.965,00	1.965,00	2.011,00	2.051,00	2.092,00	2.134,00
	- LEI 50/2018							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	060501 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	06050100 CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
R512	Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	0609 RESTO DO MUNDO		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.511.050,00	1.511.050,00	1.545.806,00	1.581.368,00	1.617.736,00	1.654.953,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.511.050,00	1.511.050,00	1.545.806,00	1.581.368,00	1.617.736,00	1.654.953,00
	0701 VENDA DE BENS		405.000,00	405.000,00	414.315,00	423.850,00	433.597,00	443.575,00
	070101 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070104 FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070106 PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		70.000,00	70.000,00	71.610,00	73.257,00	74.942,00	76.666,00
	070108 MERCADORIAS		321.000,00	321.000,00	328.383,00	335.936,00	343.662,00	351.567,00
	07010801 AGUAS		320.000,00	320.000,00	327.360,00	334.889,00	342.591,00	350.471,00
	07010802 Outros		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070109 MATÉRIAS DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.046,00	2.094,00	2.142,00	2.192,00
	07011001 Sucata		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	07011099 Outros		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2.000,00	2.000,00	2.046,00	2.094,00	2.142,00	2.192,00
	07011101 Inertes		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	07011102 Outros		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070199 OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00
	0702 SERVIÇOS		991.500,00	991.500,00	1.014.306,00	1.037.638,00	1.061.502,00	1.085.920,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070203 VISTORIAS E ENSAIOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070206 REPARAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		77.250,00	77.250,00	79.027,00	80.847,00	82.706,00	84.610,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	07020801	Serviços Sociais	45.000,00	45.000,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.285,00
	07020802	Serviços Recreativos	2.000,00	2.000,00	2.046,00	2.094,00	2.142,00	2.192,00
	0702080201	Turismo Sénior	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0702080299	Outros	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	07020803	Serviços Culturais	2.000,00	2.000,00	2.046,00	2.094,00	2.142,00	2.192,00
	0702080301	Turismo Sénior	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0702080399	Outros	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	07020804	Serviços Desportivos	28.250,00	28.250,00	28.900,00	29.565,00	30.245,00	30.941,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	910.250,00	910.250,00	931.187,00	952.603,00	974.512,00	996.926,00
	07020901	Saneamento	275.000,00	275.000,00	281.325,00	287.795,00	294.414,00	301.186,00
	07020902	Resíduos Sólidos	250.000,00	250.000,00	255.750,00	261.632,00	267.650,00	273.806,00
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	306.000,00	306.000,00	313.038,00	320.238,00	327.603,00	335.138,00
	0702090302	Transportes escolares	305.000,00	305.000,00	312.015,00	319.191,00	326.532,00	334.042,00
	0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	32.500,00	32.500,00	33.248,00	34.013,00	34.795,00	35.595,00
	07020905	Cemitérios	4.000,00	4.000,00	4.092,00	4.186,00	4.282,00	4.380,00
	07020906	Mercados e Feiras	22.500,00	22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00
	07020999	Outros	20.250,00	20.250,00	20.716,00	21.192,00	21.679,00	22.178,00
	070299	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	0703	RENDAS	114.550,00	114.550,00	117.185,00	119.880,00	122.637,00	125.458,00
	070301	HABITAÇÕES	30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	070302	EDIFÍCIOS	83.650,00	83.650,00	85.574,00	87.542,00	89.555,00	91.615,00
	070399	OUTRAS	900,00	900,00	921,00	942,00	964,00	986,00
R7		Outras receitas correntes	170.501,00	170.501,00	174.423,00	184.066,00	189.366,00	196.937,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.501,00	170.501,00	174.423,00	184.066,00	189.366,00	196.937,00
	0801	OUTRAS	170.501,00	170.501,00	174.423,00	184.066,00	189.366,00	196.937,00
	080199	OUTRAS	170.501,00	170.501,00	174.423,00	184.066,00	189.366,00	196.937,00
	08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	2.500,00	2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00
	08019903	IVA Reembolsado	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	08019904	IVA Inversão e Liquidação	1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	08019999	Diversas	165.001,00	165.001,00	168.796,00	178.308,00	183.476,00	190.910,00
		Receita de capital	7.949.860,00	7.949.860,00	2.905.311,00	2.130.903,00	2.179.436,00	2.229.075,00
R8		Venda de bens de investimento	35.500,00	35.500,00	36.322,00	37.160,00	38.014,00	38.885,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	35.500,00	35.500,00	36.322,00	37.160,00	38.014,00	38.885,00
	0901	TERRENOS	31.000,00	31.000,00	31.714,00	32.444,00	33.190,00	33.953,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	090110	FAMÍLIAS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	0902	HABITAÇÕES	1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.572,00	1.608,00	1.644,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	090210	FAMÍLIAS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	0903	EDIFÍCIOS	1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.572,00	1.608,00	1.644,00
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	090310	FAMÍLIAS	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.572,00	1.608,00	1.644,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.500,00	1.500,00	1.536,00	1.572,00	1.608,00	1.644,00
	09040101	Equipamento de Transporte	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	09040102	Maquinaria e Equipamento	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	09040103	Outros	500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
R9		Transferências e subsídios de capital	7.761.360,00	7.761.360,00	2.712.470,00	1.934.091,00	1.978.574,00	2.024.082,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R91	Transferências de capital		7.761.360,00	7.761.360,00	2.712.470,00	1.934.091,00	1.978.574,00	2.024.082,00
R911	Administrações Públicas		7.761.360,00	7.761.360,00	2.712.470,00	1.934.091,00	1.978.574,00	2.024.082,00
R9111	Administração Central - Estado Português		6.446.058,00	6.446.058,00	2.712.468,00	1.934.089,00	1.978.572,00	2.024.080,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.446.058,00	6.446.058,00	2.712.468,00	1.934.089,00	1.978.572,00	2.024.080,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		6.446.058,00	6.446.058,00	2.712.468,00	1.934.089,00	1.978.572,00	2.024.080,00
	100301 ESTADO		2.476.572,00	2.476.572,00	1.890.603,00	1.934.088,00	1.978.571,00	2.024.079,00
	10030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		586.762,00	586.762,00	600.258,00	614.064,00	628.187,00	642.635,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		628.476,00	628.476,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030105 Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013		1.259.334,00	1.259.334,00	1.288.298,00	1.317.929,00	1.348.241,00	1.379.251,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	10030199 Outros		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.969.486,00	3.969.486,00	821.865,00	1,00	1,00	1,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.315.302,00	1.315.302,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.315.302,00	1.315.302,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.315.302,00	1.315.302,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.315.302,00	1.315.302,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	10030801 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		888.072,00	888.072,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030899 OUTRAS		427.230,00	427.230,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		152.000,00	152.000,00	155.496,00	158.605,00	161.777,00	165.012,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		152.000,00	152.000,00	155.496,00	158.605,00	161.777,00	165.012,00
	1301 OUTRAS		152.000,00	152.000,00	155.496,00	158.605,00	161.777,00	165.012,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	130102 ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.043,00	1.064,00	1.085,00
	130199 OUTRAS		150.000,00	150.000,00	153.450,00	156.519,00	159.649,00	162.842,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	Receita efetiva [1]		20.006.875,00	20.006.875,00	14.880.221,00	14.243.815,00	14.544.497,00	14.881.748,00
	Receita não efetiva [2]		2.851.483,00	2.851.483,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
R13	Receita com passivos financeiros		2.850.483,00	2.850.483,00				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		2.850.483,00	2.850.483,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.850.483,00	2.850.483,00				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.850.483,00	2.850.483,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		22.858.358,00	22.858.358,00	14.881.244,00	14.244.862,00	14.545.568,00	14.882.844,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	509.823,91	10.096.908,09	10.606.732,00	10.771.512,00	10.837.298,00	11.052.263,00	11.288.332,00
D1	Despesas com o pessoal	91.965,76	4.791.485,24	4.883.451,00	4.676.509,00	4.677.575,00	4.766.676,00	4.876.308,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes	91.965,76	3.999.003,24	4.090.969,00	3.865.799,00	3.848.219,00	3.918.245,00	4.008.365,00
CM	CAMARA MUNICIPAL	91.965,76	3.999.003,24	4.090.969,00	3.865.799,00	3.848.219,00	3.918.245,00	4.008.365,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	91.965,76	3.999.003,24	4.090.969,00	3.865.799,00	3.848.219,00	3.918.245,00	4.008.365,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	91.965,76	3.999.003,24	4.090.969,00	3.865.799,00	3.848.219,00	3.918.245,00	4.008.365,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		202.500,00	202.500,00	207.158,00	211.923,00	216.797,00	221.783,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.477.500,00	2.477.500,00	2.263.646,00	2.315.709,00	2.368.971,00	2.423.458,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.050.000,00	2.050.000,00	2.097.150,00	2.145.384,00	2.194.728,00	2.245.207,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		65.000,00	65.000,00	66.495,00	68.024,00	69.589,00	71.190,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		12.500,00	12.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		350.000,00	350.000,00	100.000,00	102.300,00	104.653,00	107.060,00
010106	PESSOAL CONTRATADO ATERMO		76.240,00	76.240,00	77.994,00	79.788,00	81.623,00	83.500,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		66.240,00	66.240,00	67.764,00	69.323,00	70.917,00	72.548,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10.000,00	10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	91.965,76	424.395,24	516.361,00	479.810,00	384.352,00	374.710,00	383.328,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		120.000,00	120.000,00	122.760,00	125.583,00	128.471,00	131.426,00
010111	REPRESENTAÇÃO		50.868,00	50.868,00	52.038,00	53.235,00	54.459,00	55.712,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		215.000,00	215.000,00	219.945,00	225.004,00	230.179,00	235.473,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		410.000,00	410.000,00	419.430,00	429.077,00	438.946,00	449.042,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		17.500,00	17.500,00	17.903,00	18.315,00	18.736,00	19.167,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		56.106,00	56.106,00	57.396,00	58.717,00	60.067,00	61.447,00
AM	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.000,00	12.000,00	12.276,00	12.558,00	12.847,00	13.142,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.276,00	12.558,00	12.847,00	13.142,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		41.106,00	41.106,00	42.051,00	43.019,00	44.008,00	45.019,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		41.106,00	41.106,00	42.051,00	43.019,00	44.008,00	45.019,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		41.106,00	41.106,00	42.051,00	43.019,00	44.008,00	45.019,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00
010205	ABONO PARA FALHAS		3.106,00	3.106,00	3.177,00	3.250,00	3.325,00	3.401,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		2.000,00	2.000,00	2.046,00	2.093,00	2.141,00	2.190,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		16.000,00	16.000,00	16.368,00	16.745,00	17.130,00	17.524,00
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
D13	Segurança social	736.376,00	736.376,00	736.376,00	753.314,00	770.639,00	788.364,00	806.496,00
CM	CAMARA MUNICIPAL	736.376,00	736.376,00	736.376,00	753.314,00	770.639,00	788.364,00	806.496,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	736.376,00	736.376,00	736.376,00	753.314,00	770.639,00	788.364,00	806.496,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	736.376,00	736.376,00	736.376,00	753.314,00	770.639,00	788.364,00	806.496,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		3.250,00	3.250,00	3.325,00	3.401,00	3.479,00	3.559,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.000,00	8.000,00	8.184,00	8.372,00	8.565,00	8.762,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		672.625,00	672.625,00	688.096,00	703.922,00	720.112,00	736.674,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos		125,00	125,00	128,00	131,00	134,00	137,00
01030502	Segurança Social dos funcionários públicos		297.500,00	297.500,00	304.343,00	311.343,00	318.504,00	325.829,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D2	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		292.500,00	292.500,00	299.228,00	306.110,00	313.151,00	320.353,00
	0103050202 Regime Geral		5.000,00	5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00
	01030503 Segurança social - Regime geral		375.000,00	375.000,00	383.625,00	392.448,00	401.474,00	410.708,00
	010309 SEGUROS		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	01030901 ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00	22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00
	01031002 OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL		22.500,00	22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00
	AM Aquisição de bens e serviços	358.410,55	4.403.055,45	4.761.466,00	4.912.286,00	4.977.102,00	5.082.322,00	5.199.211,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		750,00	750,00	768,00	786,00	804,00	822,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		750,00	750,00	768,00	786,00	804,00	822,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		750,00	750,00	768,00	786,00	804,00	822,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00
	CM CAMARA MUNICIPAL	358.410,55	4.402.305,45	4.760.716,00	4.911.518,00	4.976.316,00	5.081.518,00	5.198.389,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	358.410,55	4.402.305,45	4.760.716,00	4.911.518,00	4.976.316,00	5.081.518,00	5.198.389,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	91.878,37	1.392.784,63	1.484.663,00	1.567.448,00	1.574.885,00	1.606.970,00	1.643.926,00
	020101 MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		30.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		289.500,00	289.500,00	296.159,00	302.971,00	309.939,00	317.067,00
	02010201 Gasolina		7.000,00	7.000,00	7.161,00	7.326,00	7.494,00	7.666,00
	02010202 Gasóleo		137.500,00	137.500,00	140.663,00	143.898,00	147.208,00	150.594,00
	02010299 Outros		145.000,00	145.000,00	148.335,00	151.747,00	155.237,00	158.807,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		22.500,00	22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00
	020105 ALIMENTAÇÃO- REPEIÇÕES CONFECCIONADAS	67.484,18	155.765,82	223.250,00	228.385,00	233.637,00	239.011,00	244.508,00
	020106 ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		45.000,00	45.000,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.285,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00	6.000,00	6.138,00	6.279,00	6.423,00	6.571,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00	60.000,00	61.380,00	62.792,00	64.236,00	65.713,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25.000,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	23.204,99	17.295,01	40.500,00	41.432,00	42.385,00	43.359,00	44.355,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		420.000,00	420.000,00	429.660,00	439.542,00	449.651,00	459.993,00
	02011601 Água		200.000,00	200.000,00	204.600,00	209.306,00	214.120,00	219.045,00
	02011602 Electricidade							
	02011603 Outros		220.000,00	220.000,00	225.060,00	230.236,00	235.531,00	240.948,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	512,00	524,00	536,00	548,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.189,20	29.810,80	31.000,00	31.714,00	32.443,00	33.189,00	33.952,00
	020121 OUTROS BENS		268.212,00	268.212,00	323.016,00	301.832,00	304.640,00	311.646,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	266.532,18	3.009.520,82	3.276.053,00	3.344.070,00	3.401.431,00	3.474.548,00	3.554.463,00
	020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		375.000,00	375.000,00	434.775,00	444.775,00	455.005,00	465.470,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		400.000,00	400.000,00	409.200,00	418.612,00	428.240,00	438.090,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00	100.000,00	102.300,00	104.653,00	107.060,00	109.522,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		210.000,00	210.000,00	214.830,00	219.771,00	224.826,00	229.997,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12.500,00	12.500,00	12.788,00	13.083,00	13.384,00	13.692,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	11.614,58	128.885,42	140.500,00	41.432,00	42.385,00	43.360,00	44.358,00
	020209 COMUNICAÇÕES		60.000,00	60.000,00	61.380,00	62.792,00	64.236,00	65.713,00
	020210 TRANSPORTES	73.689,26	138.810,74	212.500,00	217.388,00	222.388,00	227.503,00	232.736,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		15.000,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00
	020212 SEGUROS		50.000,00	50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		20.000,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		250.001,00	250.001,00	281.325,00	287.795,00	294.414,00	301.186,00
	020215 FORMAÇÃO		12.500,00	12.500,00	12.788,00	13.082,00	13.383,00	13.691,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		750,00	750,00	767,00	785,00	803,00	821,00
	020217 PUBLICIDADE	41.008,27	133.491,73	174.500,00	154.979,00	158.543,00	162.189,00	165.919,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Sernancelhe

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D3	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	21.446,55	71.053,45	92.500,00	94.628,00	96.804,00	99.030,00	101.308,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.500,00	10.500,00	10.742,00	10.989,00	11.242,00	11.501,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		300.000,00	300.000,00	332.475,00	340.122,00	347.945,00	355.948,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		4.000,00	4.000,00	4.092,00	4.186,00	4.282,00	4.380,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25.000,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	118.773,52	688.928,48	807.702,00	842.480,00	842.304,00	856.563,00	876.264,00
	CM	Juros e outros encargos		123.901,00	123.901,00	117.961,00	115.879,00	114.056,00	106.993,00
		CAMARA MUNICIPAL		123.901,00	123.901,00	117.961,00	115.879,00	114.056,00	106.993,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		123.901,00	123.901,00	117.961,00	115.879,00	114.056,00	106.993,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		105.000,00	105.000,00	99.750,00	97.250,00	95.000,00	87.500,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		105.000,00	105.000,00	99.750,00	97.250,00	95.000,00	87.500,00
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		105.000,00	105.000,00	99.750,00	97.250,00	95.000,00	87.500,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.200,00	1.200,00	103,00	105,00	107,00	109,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00	1.100,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00	204,00	208,00	212,00	216,00
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	030402	OUTROS		100,00	100,00	102,00	104,00	106,00	108,00
	0305	OUTROS JUROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030502	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	03050299	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		17.500,00	17.500,00	17.903,00	18.315,00	18.736,00	19.167,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		17.500,00	17.500,00	17.903,00	18.315,00	18.736,00	19.167,00
D4	Transferências e subsídios correntes		59.447,60	757.464,40	816.912,00	1.043.271,00	1.044.762,00	1.066.724,00	1.082.819,00
D41	Transferências correntes		59.447,60	757.461,40	816.909,00	1.043.268,00	1.044.759,00	1.066.721,00	1.082.816,00
D411	Administrações Públicas		6.700,27	170.806,73	177.507,00	389.849,00	397.003,00	404.296,00	415.384,00
D4111	Administração Central - Estado Português			127.500,00	127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00
CM	CAMARA MUNICIPAL			127.500,00	127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		127.500,00	127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		127.500,00	127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00
	040301	ESTADO		127.500,00	127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00
D4112	Administração Central - Outras entidades			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CM	CAMARA MUNICIPAL			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4113	Segurança Social								
D4114	Administração Regional								
D4115	Administração Local		6.700,27	43.305,73	50.006,00	259.415,00	263.569,00	267.793,00	275.741,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		6.700,27	43.305,73	50.006,00	259.415,00	263.569,00	267.793,00	275.741,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.700,27	43.305,73	50.006,00	259.415,00	263.569,00	267.793,00	275.741,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.700,27	43.305,73	50.006,00	259.415,00	263.569,00	267.793,00	275.741,00
	040501	CONTINENTE	6.700,27	43.305,73	50.006,00	259.415,00	263.569,00	267.793,00	275.741,00
04050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050102	Freguesias	6.000,00	-5.999,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050104	Associações de Municípios	700,27	47.801,73	48.502,00	257.876,00	261.995,00	266.183,00	274.094,00	
04050106	Regiões de Turismo		1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.606,00	1.643,00	
04050107	Assembleias Distritais		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04050108	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		26.881,91	441.120,09	468.002,00	478.536,00	489.311,00	500.335,00	501.613,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		26.881,91	441.120,09	468.002,00	478.536,00	489.311,00	500.335,00	501.613,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.881,91	441.120,09	468.002,00	478.536,00	489.311,00	500.335,00	501.613,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.881,91	441.120,09	468.002,00	478.536,00	489.311,00	500.335,00	501.613,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	26.881,91	441.120,09	468.002,00	478.536,00	489.311,00	500.335,00	501.613,00
D413	Famílias		25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D414	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00
	0408 FAMÍLIAS	25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00
	040802 OUTRAS	25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00
	04080202 OUTRAS	25.865,42	134.134,58	160.000,00	163.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00
	CM							
	Outras		11.400,00	11.400,00	11.433,00	1.466,00	1.500,00	1.535,00
	CAMARA MUNICIPAL		11.400,00	11.400,00	11.433,00	1.466,00	1.500,00	1.535,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.400,00	11.400,00	11.433,00	1.466,00	1.500,00	1.535,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		11.375,00	11.375,00	11.407,00	1.439,00	1.472,00	1.506,00
	040101 PÚBLICAS		1.375,00	1.375,00	1.407,00	1.439,00	1.472,00	1.506,00
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.375,00	1.375,00	1.407,00	1.439,00	1.472,00	1.506,00
	040102 PRIVADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00			
	0402 SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
	040201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	26,00	27,00	28,00	29,00
D42	CM							
	Subsídios Correntes		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	CAMARA MUNICIPAL		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	05 SUBSÍDIOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
	050101 PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	05010102 Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	050103 PRIVADAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Outras despesas correntes		21.002,00	21.002,00	21.485,00	21.980,00	22.485,00	23.001,00
D5	CM							
	CAMARA MUNICIPAL		21.002,00	21.002,00	21.485,00	21.980,00	22.485,00	23.001,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.002,00	21.002,00	21.485,00	21.980,00	22.485,00	23.001,00
	0602 DIVERSAS		21.002,00	21.002,00	21.485,00	21.980,00	22.485,00	23.001,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00
	060203 OUTRAS		1.002,00	1.002,00	1.025,00	1.049,00	1.073,00	1.097,00
	06020301 Restituições		250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00
	06020302 IVA Pago		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	06020304 Serviços Bancários		750,00	750,00	767,00	785,00	803,00	821,00
	06020305 Outras		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa de capital		1.597.896,93	10.238.728,07	11.836.625,00	2.627.503,00	1.487.124,00	1.463.761,00
	Aquisição de bens de capital		1.544.824,50	9.920.794,50	11.465.619,00	2.354.004,00	1.207.749,00	1.184.376,00
	CAMARA MUNICIPAL		1.544.824,50	9.920.794,50	11.465.619,00	2.354.004,00	1.207.749,00	1.184.376,00
D6	CM							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.544.824,50	9.920.794,50	11.465.619,00	2.354.004,00	1.207.749,00	1.184.376,00
	0701 INVESTIMENTOS		1.540.290,76	9.873.828,24	11.414.119,00	2.354.003,00	1.207.748,00	1.184.375,00
	070101 TERRENOS		5.353,33	6.759,17	12.112,50	7.673,00	7.850,00	8.030,00
	070102 HABITAÇÕES		760.825,68	248.511,32	1.009.337,00			
	07010201 Construção		731.657,98	266.345,02	998.003,00			
	07010202 Aquisição			2,00	2,00			
	07010203 Reparação e Beneficiação		29.167,70	-17.835,70	11.332,00			
	070103 EDIFÍCIOS		307.713,90	4.252.840,10	4.560.554,00	691.945,00	89.217,00	91.269,00
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			2.850.485,00	2.850.485,00			
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			11.054,00	11.054,00			
	07010305 ESCOLAS		168.272,42	354.823,58	523.096,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00
	07010307 Outros		139.441,48	1.036.477,52	1.175.919,00	676.344,00	73.257,00	74.942,00
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS		346.953,54	4.694.234,96	5.041.188,50	1.430.102,00	881.239,00	850.356,00
	07010401 Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		82.701,47	143.511,03	226.212,50	750.000,00	358.050,00	366.285,00
	07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais		35.466,09	7.034,91	42.501,00	43.478,00	44.478,00	45.501,00
	07010404 Iluminação pública		14.066,93	933,07	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00
	07010405 Parques e jardins			277.165,00	277.165,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00
	07010406 Instalações desportivas e recreativas		29.292,45	5,55	29.298,00			
	07010407 Captação e distribuição de água		183.913,70	1.042.092,30	1.226.006,00	66.667,00	50.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010408	Viação rural		282.109,00	282.109,00	287.463,00	294.074,00	300.838,00	307.758,00
07010409	Sinalização e trânsito		7.320,00	7.320,00	10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00
07010412	Cemitérios	1.512,90	0,10	1.513,00				
07010413	Outros		2.934.064,00	2.934.064,00	232.149,00	83.134,00	85.045,00	87.001,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	84.761,49	-44.761,49	40.000,00	40.920,00	41.861,00	42.824,00	43.809,00
07010601	Recolha de resíduos							
07010602	Outros	84.761,49	-44.761,49	40.000,00	40.920,00	41.861,00	42.824,00	43.809,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	34.682,82	80.319,18	115.002,00	57.500,00	58.823,00	60.176,00	61.560,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		347.202,00	347.202,00	55.000,00	56.265,00	57.559,00	58.883,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.501,00	12.501,00	12.788,00	13.082,00	13.383,00	13.691,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		250.222,00	250.222,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos		1,00	1,00				
07011002	Outros		250.221,00	250.221,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		25.000,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	4.533,74	46.966,26	51.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	4.533,74	46.966,26	51.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D7	Transferências e subsídios de capital	53.072,43	285.683,57	338.756,00	240.507,00	245.624,00	244.858,00	250.490,00
D71	Transferências de capital	53.072,43	285.683,57	338.756,00	240.507,00	245.624,00	244.858,00	250.490,00
D711	Administrações Públicas	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
CM	CAMARA MUNICIPAL	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
080501	CONTINENTE	53.072,43	120.681,57	173.754,00	122.860,00	125.272,00	121.739,00	124.539,00
08050101	MUNICÍPIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050102	Freguesias	53.072,43	118.178,57	171.251,00	120.300,00	122.653,00	119.060,00	121.798,00
08050104	Associações de Municípios		2.502,00	2.502,00	2.559,00	2.618,00	2.678,00	2.740,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		165.002,00	165.002,00	117.647,00	120.352,00	123.119,00	125.951,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		165.002,00	165.002,00	117.647,00	120.352,00	123.119,00	125.951,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		165.002,00	165.002,00	117.647,00	120.352,00	123.119,00	125.951,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.002,00	165.002,00	117.647,00	120.352,00	123.119,00	125.951,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.002,00	165.002,00	117.647,00	120.352,00	123.119,00	125.951,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		32.250,00	32.250,00	32.992,00	33.751,00	34.527,00	35.321,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		32.250,00	32.250,00	32.992,00	33.751,00	34.527,00	35.321,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		32.250,00	32.250,00	32.992,00	33.751,00	34.527,00	35.321,00
1102	DIVERSAS		32.250,00	32.250,00	32.992,00	33.751,00	34.527,00	35.321,00
110201	Restituições		31.250,00	31.250,00	31.969,00	32.704,00	33.456,00	34.225,00
110299	Outras		1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00
	Despesa efetiva [4]	2.107.720,84	20.335.636,16	22.443.357,00	13.399.015,00	12.324.422,00	12.516.024,00	12.785.763,00
	Despesa não efetiva [5]		415.001,00	415.001,00	380.001,00	361.001,00	355.001,00	355.001,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D10	Despesa com passivos financeiros		415.000,00	415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00
CM	CAMARA MUNICIPAL		415.000,00	415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		415.000,00	415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		415.000,00	415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Sernancelhe

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		415.000,00	415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00
100604	SOCIEDADES FINANCEIRAS- COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES							
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.107.720,84	20.750.637,16	22.858.358,00	13.779.016,00	12.685.423,00	12.871.025,00	13.140.764,00

67

fcs

FP

sc

decepf

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			FUNÇÕES GERAIS			675.223,43	260.377,57						268.547,47	935.601,00		935.601,00	354.774,00	362.934,00	371.281,00	379.821,00		2.672.958,47		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			625.217,43	259.377,57							884.595,00		884.595,00	303.624,00	310.608,00	317.752,00	325.061,00		2.141.640,00		
1.1.1.			Administracao geral			625.217,43	259.377,57							884.595,00		884.595,00	303.624,00	310.608,00	317.752,00	325.061,00		2.141.640,00		
1.1.1.1.	01	2026	ADMINISTRAÇÃO GERAL			625.217,43	259.377,57							884.595,00		884.595,00	303.624,00	310.608,00	317.752,00	325.061,00		2.141.640,00		
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	DESPESAS DE INVESTIMENTO	0		575.000,00			2026/01/01	2030/12/31				575.000,00		575.000,00	303.624,00	310.608,00	317.752,00	325.061,00		1.832.045,00		
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	TERRENOS	CM/070101		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	Outros	CM/07010307		70.000,00								70.000,00		70.000,00	71.610,00	73.257,00	74.942,00	76.666,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	Outros	CM/07010413		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	Outros	CM/07010602		40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.920,00	41.861,00	42.824,00	43.809,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	CM/070107		115.000,00								115.000,00		115.000,00	57.500,00	58.823,00	60.176,00	61.560,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	SOFTWARE INFORMÁTICO	CM/070108		110.000,00								110.000,00		110.000,00	55.000,00	56.265,00	57.559,00	58.883,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	CM/070109		12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.788,00	13.082,00	13.383,00	13.691,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	Outros	CM/07011002		141.000,00								141.000,00		141.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	CM/070111		25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00				
1.1.1.1.	0107	2026 I 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO	CM/070205		51.500,00								51.500,00		51.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
			FINANCEIRA																					
1.1.1.1.	0112	2026 I 2	REQUALIFICAÇÃO DO ARMAZÉM MUNICIPAL	CM/07010301	E	1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00		
1.1.1.1.	0113	2026 I 4	SELO DE OURO-SOFTWARE	CM/070108	O	690,03	2.999,97		2016/01/01	2016/12/31				3.690,00		3.690,00						3.690,00		
1.1.1.1.	0114	2026 I 5	DIGITALIZAÇÃO-SOFTWARE	CM/070108	O	14.896,80	84.415,20		2026/01/01	2026/12/31				99.312,00		99.312,00						99.312,00		
1.1.1.1.	0115	2026 I 6	DIGITALIZAÇÃO-HARDWARE	CM/070108	O	5.370,00	30.430,00		2026/01/01	2026/12/31				35.800,00		35.800,00						35.800,00		
1.1.1.1.	0116	2026 I 7	SENTIR SERNANCELHE-	CM/07011002	NA	10.858,80	61.533,20		2026/01/01	2026/12/31				72.392,00		72.392,00						72.392,00		
			CULTURA, IDENTIDADE E PRODUTOS																					
1.1.1.1.	0117	2026 I 8	ENDÓGENES- EQUIPAMENTOS BÁSICOS	CM/070108	NA	18.400,80	79.999,20		2026/01/01	2026/12/31				98.400,00		98.400,00						98.400,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas			50.006,00	1.000,00						268.547,47	51.006,00		51.006,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		531.318,47		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			50.006,00	1.000,00						268.547,47	51.006,00		51.006,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		531.318,47		
1.2.1.1.	01	2015	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			50.000,00							73.799,96	50.000,00		50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		335.564,96		
1.2.1.1.	0105	2015 I 13	LIMPEZA, REMODELAÇÃO DE CAMINHOS E RESPETIVAS FAIXAS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS-INCLUI CONSTRUÇÃO DE CHARCAS E ACEIROS E SILVICULTURA	CM/07010413	E	50.000,00			2015/01/01	2029/12/31	2		73.799,96	50.000,00		50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		335.564,96		
1.2.1.1.	01	2023	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			1,00							113.845,13	1,00		1,00						113.846,13		
1.2.1.1.	0101	2023 I 1	CONTROLO DE VEGETAÇÃO (CUE)	CM/07010413	O	1,00			2023/01/01	2027/12/31	0		113.845,13	1,00		1,00						113.846,13		
			ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO, DESRAMAÇÕES, REDUÇÃO DE DENSIDADE																					
1.2.1.1.	01	2025	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			3,00	1.000,00						80.902,38	1.003,00		1.003,00						81.905,38		
1.2.1.1.	0101	2025 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DO GRANJAL - PROJETO E OBRA	CM/07010307	E	1,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00						1,00		
1.2.1.1.	0102	2025 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DE SERNANCELHE - PROJETO E OBRA	CM/07010307	E	1,00			2025/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00						1,00		
1.2.1.1.	0103	2025 I 4	REQUALIFICAÇÃO DA CASA FLORESTAL DE QUINTELA DA LAPA - PROJETO E OBRA	CM/07010307	E	1,00			2025/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00						1,00		
1.2.1.1.	0104	2025 I 5	CONSTRUÇÃO DA CHARCA DE LAMOSA	CM/07010307	E		1.000,00		2025/01/01	2027/12/31	9		80.902,38	1.000,00		1.000,00						81.902,38		
1.2.1.1.	01	2026	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			2,00								2,00		2,00						2,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	675.221,43	260.377,57						268.547,47	935.599,00		935.599,00	354.774,00	362.934,00	371.281,00	379.821,00		2.672.956,47		

Handwritten notes and signatures in the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)						
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21] = [13]+...+[20]		
1.2.1.	0101	2026 I 9	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NA GNR	CM/07010413	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
1.2.1.	0102	2026 I 10	CONSTRUÇÃO DE HELIPORTO EM SERNANCELHE- PROJETO E OBRA	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			2.064.649,12	4.957.190,88						1.407.608,44	7.021.840,00	7.021.840,00	1.311.422,00	141.188,00	93.285,00	95.432,00		10.070.775,44		
2.1.			Educação			287.515,65	235.581,35						170.361,95	523.097,00	523.097,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00	16.703,00		758.049,95		
2.1.1.			Ensino não superior			287.515,65	235.581,35						170.361,95	523.097,00	523.097,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00	16.703,00		758.049,95		
2.1.1.2.			Ensino Básico			287.515,65	235.581,35						170.361,95	523.097,00	523.097,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00	16.703,00		758.049,95		
2.1.1.2.	01	2022	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO			89.544,00									89.544,00		89.544,00				89.544,00		
2.1.1.2.	0102	2022 I 61	PROJETO DE REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE - BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	O		89.544,00			2022/09/21	2027/12/31	1			89.544,00		89.544,00				89.544,00		
2.1.1.2.	01	2023	ENSINO BÁSICO				1,00								1,00		1,00				1,00		
2.1.1.2.	0101	2023 I 3	AQUISIÇÃO DE MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO	CM/07010305	E		1,00			2023/01/02	2029/12/31	0			1,00		1,00				1,00		
2.1.1.2.	01	2025	ENSINO BÁSICO			182.717,65	235.581,35						170.361,95	418.299,00	418.299,00						588.660,95		
2.1.1.2.	0101	2025 I 6	PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA NOVA ESCOLA EBI	CM/07010305	O		51.291,00			2025/01/01	2025/12/31	9			51.291,00		51.291,00				51.291,00		
2.1.1.2.	0102	2025 I 7	OBRA DE ALTERAÇÃO DA NOVA ESCOLA EBI DE SERNANCELHE	CM/07010305	E		1,00			2025/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00				1,00		
2.1.1.2.	0103	2025 I 8	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE - BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	0		161.672,00	1,00		1,00				161.673,00		
2.1.1.2.	0105	2025 I 41	REMODELAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA EBI DE SERNANCELHE (SER + VERDE)	CM/07010305	E		131.424,50	235.580,50		2025/02/17	2027/12/31	2		8.689,95	367.005,00		367.005,00				375.694,95		
2.1.1.2.	0107	2025 I 61	EDUCA 360	CM/070107			0,15	0,85		2025/05/09	2028/12/31	9			1,00		1,00				1,00		
2.1.1.2.	01	2026	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO			15.253,00									15.253,00		15.253,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00	16.703,00	79.844,00	
2.1.1.2.	0101	2026 I 11	EDIFÍCIOS ESCOLARES/REABILITAÇÃO	CM/07010305	E		15.250,00			2026/01/01	2030/12/31				15.250,00		15.250,00	15.601,00	15.960,00	16.327,00	16.703,00	79.841,00	
2.1.1.2.	0102	2026 I 12	OBRA REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE JOÃO RODRIGUES DE SERNANCELHE- BÁSICA E SECUNDÁRIA	CM/07010305	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.1.1.2.	0103	2026 I 13	ARRANJOS EXTERIORES À ANTIGA ESCOLA EBI DE SERNANCELHE- PROJETO E OBRA	CM/07010305	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.1.1.2.	0106	2026 I 96	REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA	CM/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.2.			Saúde			1,00								58.105,68	1,00		1,00					58.106,68	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde			1,00								58.105,68	1,00		1,00					58.106,68	
2.2.1.	01	2024	SAÚDE			1,00								58.105,68	1,00		1,00					58.106,68	
2.2.1.	0101	2024 I 1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE SERNANCELHE	CM/07010307	E		1,00			2024/01/01	2027/12/31	0		58.105,68	1,00		1,00					58.106,68	
2.3.			Segurança e acção sociais			1,15	0,85								2,00		2,00					2,00	
2.3.2.			Acção social			1,15	0,85								2,00		2,00					2,00	
2.3.2.1.			Acção Social			1,15	0,85								2,00		2,00					2,00	
2.3.2.1.	01	2025	ACÇÃO SOCIAL			0,15	0,85								1,00		1,00					1,00	
2.3.2.1.	0105	2025 I 62	SER+PRÓXIMO	CM/070107			0,15	0,85		2025/05/09	2027/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.3.2.1.	01	2026	ACÇÃO SOCIAL			1,00									1,00		1,00					1,00	
2.3.2.1.	0101	2026 I 14	REABILITAÇÃO DA ANTIGA CASA DO POVO PARA SERVIÇOS SOCIAIS/JUDICIAIS- PROJETO E OBRA	CM/07010301	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.			Habitação e serviços colectivos			1.346.185,88	3.238.471,12						922.553,22	4.584.657,00	4.584.657,00	288.587,00	122.670,00	74.341,00	76.052,00		6.068.860,22		
2.4.1.			Habitação			31.577,40	977.764,60						615.722,67	1.009.342,00	1.009.342,00						1.625.064,67		
2.4.1.	01	2021	HABITAÇÃO			1,00									1,00		1,00					1,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								497.015,10	1.458.701,00		1.458.701,00	370.375,00	378.894,00	387.608,00	396.524,00	3.489.117,10	

07
f
R
SC
clav

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.1.	0102	2021 I 2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO/ SERVIÇOS COLETIVOS	CM/070101	O		1,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	01	2022	HABITAÇÃO				31.567,40	977.764,60						515.722,67	1.009.332,00		1.009.332,00					1.525.054,67	
2.4.1.	0101	2022 I 5	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / PROJETO	CM/07010201	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0102	2022 I 6	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / INFRAESTRUTURAS	CM/07010201	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0103	2022 I 7	ECOPARQUE HABITACIONAL E SOCIAL 3 / TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0104	2022 I 8	EDIFÍCIOS/HABITAÇÃO/AQUISIÇÃO	CM/07010202	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0105	2022 I 9	OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO / HABITAÇÃO	CM/07010203	E		2.321,00			2022/01/01	2029/12/31	9			2.321,00		2.321,00					2.321,00	
2.4.1.	0106	2022 I 10	PROJETOS / HABITAÇÃO	CM/07010203	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0109	2022 I 59	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		E		29.241,40	977.764,60		2022/01/01	2026/12/31	0		515.722,67	1.007.006,00		1.007.006,00					1.522.728,67	
2.4.1.	0109	2022 I 59	REABILITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO TERRENOS	CM/070101				1,00							1,00		1,00						
2.4.1.	0109	2022 I 59	Construção	CM/07010201			29.241,40	968.758,60							998.000,00		998.000,00						
2.4.1.	0109	2022 I 59	Aquisição	CM/07010202				1,00							1,00		1,00						
2.4.1.	0109	2022 I 59	Reparação e Beneficiação	CM/07010203				9.004,00							9.004,00		9.004,00						
2.4.1.	01	2025	HABITAÇÃO				3,00							100.000,00	3,00		3,00					100.003,00	
2.4.1.	0101	2025 I 10	REABILITAÇÃO DAS MORADIAS N°3 E N°5 DO BAIRRO DO MERCADO	CM/07010203	E		1,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0102	2025 I 59	LOTEAMENTO DO CASTANHEIRO DO BENTO - SERNANCELHE - TERRENOS		E		2,00			2025/04/16	2027/12/31	0		100.000,00	2,00		2,00					100.002,00	
2.4.1.	0102	2025 I 59	TERRENOS	CM/070101				1,00							1,00		1,00						
2.4.1.	0102	2025 I 59	Reparação e Beneficiação	CM/07010203				1,00							1,00		1,00						
2.4.1.	01	2026	HABITAÇÃO				6,00								6,00		6,00					6,00	
2.4.1.	0101	2026 I 15	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR EM FERREIRIM-PROJETO E OBRA	CM/07010203	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0102	2026 I 16	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR EM VILA DA PONTE-PROJETO E OBRA	CM/07010203	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0103	2026 I 17	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR EM PENSO-PROJETO E OBRA	CM/07010203	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0104	2026 I 18	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO TI DM MACIEIRA-PROJETO E OBRA	CM/07010203	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0105	2026 I 19	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL NA RUA DO COLÉGIO- TERRENOS	CM/070101	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.1.	0106	2026 I 20	EMPREENHIMENTO HABITACIONAL NA RUA DO COLÉGIO-PROJETO E OBRA	CM/07010201	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.4.2.			Ordenamento do território				464.931,91	1.023.148,09						209.471,38	1.488.080,00		1.488.080,00					1.697.551,38	
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico				109.372,00							130.009,72	109.372,00		109.372,00					239.381,72	
2.4.2.1.	01	2015	PLANEAMENTO URBANÍSTICO				109.372,00							130.009,72	109.372,00		109.372,00					239.381,72	
2.4.2.1.	0101	2015 I 18	PLANOS DE ORDENAMENTO	CM/07010413	O		109.372,00			2015/01/01	2029/12/31	3		130.009,72	109.372,00		109.372,00					239.381,72	
2.4.2.2.			(URBANIZAÇÃO/PORMENOR/OUTROS/REABILITAÇÃO URBANA TRANSPOSIÇÃO POAV) Urbanização				355.559,91	1.023.148,09						79.461,66	1.378.708,00		1.378.708,00					1.458.169,66	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.103.690,63	1.473.724,37						1.242.747,49	2.577.415,00		2.577.415,00	370.375,00	376.894,00	387.608,00	396.524,00		5.353.563,49

67
f
P
S
L

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		Outros [20]
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.2.2.																								

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	R G	R P				U B	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.3.1.	0102	2026 I 22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/SANEAMENTO	CM/070101	NA		2.500,00			2026/01/01	2030/12/31				2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00		13.091,00
2.4.3.1.	0103	2026 I 23	ÁGUAS RESIDUAIS- PROJETOS	CM/07010402	NA		12.500,00			2026/01/01	2030/12/31				12.500,00		12.500,00	12.788,00	13.082,00	13.383,00	13.691,00		65.444,00
2.4.3.1.	0104	2026 I 91	SER + ECOLÓGICO - ALARGAMENTO DE SANEAMENTO EM SERNANCELHE	CM/07010407	E		22.142,70	51.666,30		2026/01/01	2026/12/31				73.809,00		73.809,00						73.809,00
2.4.3.1.	0105	2026 I 92	SER + ECOLÓGICO - ALARGAMENTO DE SANEAMENTO EM VILA DA PONTE	CM/07010407	E		13.351,80	31.154,20		2026/01/01	2026/12/31				44.506,00		44.506,00						44.506,00
2.4.4.			Abastecimento de Água				356.484,28	751.207,72						80.035,76	1.107.692,00		1.107.692,00	66.667,00	50.000,00				1.304.394,76
2.4.4.1.			Rede de Águas				356.484,28	751.207,72						80.035,76	1.107.692,00		1.107.692,00	66.667,00	50.000,00				1.304.394,76
2.4.4.1.	01	2017	REDE DE ÁGUAS				54.421,08	80.317,92						78.947,21	134.739,00		134.739,00	66.667,00	50.000,00				330.353,21
2.4.4.1.	0102	2017 I 4	CAPTAÇÃO/LIGAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO; IMPLEMENTAÇÃO DE CONTADORES INTELIGENTES	CM/07010407	E		54.421,08	80.317,92		2017/01/02	2029/12/31	2		78.947,21	134.739,00		134.739,00	66.667,00	50.000,00				330.353,21
2.4.4.1.	01	2018	REDE DE ÁGUAS				1,00								1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	0101	2018 I 4	LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO RESERVATÓRIO DA PONTE DO ABADE	CM/07010407	E		1,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	01	2020	REDE DE ÁGUA				93.019,50	217.045,50							310.065,00		310.065,00						310.065,00
2.4.4.1.	0101	2020 I 13	SER+ECOLÓGICO - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO DA LAPA E RESPETIVA LIGAÇÃO - OBRA	CM/07010407	E		93.019,50	217.045,50		2020/06/17	2029/12/31	0			310.065,00		310.065,00						310.065,00
2.4.4.1.	01	2021	REDE DE ÁGUAS				91.104,10	212.573,90							303.678,00		303.678,00						303.678,00
2.4.4.1.	0101	2021 I 5	SER+ECOLÓGICO - CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA ENTRE CARIA E TABOSA DO CARREGAL	CM/07010407	E		91.103,10	212.573,90		2021/01/01	2029/12/31	0			303.677,00		303.677,00						303.677,00
2.4.4.1.	0105	2021 I 14	LIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO REDE DE DISTRIBUIÇÃO - FERREIRIM	CM/07010407	E		1,00			2021/04/21	2029/12/31	0			1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	01	2022	REDE DE ÁGUAS				18.457,00								18.457,00		18.457,00						18.457,00
2.4.4.1.	0102	2022 I 23	ALARGAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO NA CUNHA E TABOSA DO CARREGAL - PROJETO E OBRA	CM/07010407	E		13.481,00			2022/01/01	2029/12/31	0			13.481,00		13.481,00						13.481,00
2.4.4.1.	0103	2022 I 24	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA - QUINTA DE PAULO LOPES	CM/07010407	E		4.976,00			2022/01/01	2026/12/31	0			4.976,00		4.976,00						4.976,00
2.4.4.1.	01	2025	REDE DE ÁGUAS				6.124,00							1.088,55	6.124,00		6.124,00						7.212,55
2.4.4.1.	0105	2025 I 21	CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO DA CUNHA - PROJETO E OBRA	CM/07010407	E		5.010,00			2025/01/01	2026/12/31	9		1.088,55	5.010,00		5.010,00						6.098,55
2.4.4.1.	0106	2025 I 44	CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO DAS ARNAS - PROJETO E OBRA	CM/07010407	E		1.114,00			2025/02/20	2027/12/31	0			1.114,00		1.114,00						1.114,00
2.4.4.1.	01	2026	REDE DE ÁGUAS				93.357,60	241.270,40							334.628,00		334.628,00						334.628,00
2.4.4.1.	0101	2026 I 24	REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	CM/07010407	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	0102	2026 I 25	TERRENOS/REDE DE ÁGUAS	CM/070101	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	0103	2026 I 26	PROJETOS/REDE DE ÁGUAS	CM/07010407	NA		525,00			2026/01/01	2026/12/31				525,00		525,00						525,00
2.4.4.1.	0104	2026 I 27	OBRA/REDE DE ÁGUAS	CM/07010407	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
2.4.4.1.	0105	2026 I 28	INFRASTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO (INCÊNDIOS 2025)	CM/07010407	E			24.668,00		2026/01/01	2026/12/31				24.668,00		24.668,00						24.668,00
2.4.4.1.	0106	2026 I 29	SER+ECOLÓGICO- REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DA CUNHA, DAS ARNAS, DO MOSTEIRO E DE FREIXINHO- OBRA	CM/07010407	E		32.042,10	74.764,90		2026/01/01	2026/12/31				106.807,00		106.807,00						106.807,00
2.4.4.1.	0107	2026 I 30	SER+ECOLÓGICO-ALARGAMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE FREIXINHO	CM/07010407	E		6.720,00	15.680,00		2026/01/01	2026/12/31				22.400,00		22.400,00						22.400,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.842.162,82	3.204.743,18						1.402.244,91	5.046.906,00		5.046.906,00	483.078,00	475.989,00	435.786,00	445.811,00		8.289.814,91

7
fat
RF
SC
clara

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.4.4.1.	0108	2026	I 93	SER+ECOLÓGICO - ALARGAMENTO DE ÁGUA EM VILA DA PONTE	CM/07010407	E		12.823,80	29.922,20	2026/01/01	2026/12/31					42.746,00		42.746,00						42.746,00			
2.4.4.1.	0109	2026	I 94	SER+ECOLÓGICO - REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DA CUNHA	CM/07010407	E		41.243,70	96.235,30	2026/01/01	2026/12/31					137.479,00		137.479,00						137.479,00			
2.4.5.				Resíduos sólidos				11.484,50	63.517,50							75.002,00		75.002,00	150.884,00					225.886,00			
2.4.5.1.				Resíduos Sólidos				11.484,50	63.517,50							75.002,00		75.002,00	150.884,00					225.886,00			
2.4.5.1.	01	2026		RESIDUOS SÓLIDOS				11.484,50	63.517,50							75.002,00		75.002,00	150.884,00					225.886,00			
2.4.5.1.	0101	2026	I 31	TERRENOS ECOPONTOS	CM/070101			1,00		2026/01/01	2026/12/31					1,00		1,00						1,00			
2.4.5.1.	0102	2026	I 32	SER+VERDE - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PAYT	CM/07010413	NA		11.482,50	63.517,50	2026/01/01	2026/12/31					75.000,00		75.000,00	150.884,00					225.884,00			
2.4.5.1.	0103	2026	I 33	FORNECIMENTO DE ECOPONTOS SUBTERRANEOS EM DIVERSAS FREGUESIAS	CM/07011001	NA		1,00		2026/01/01	2026/12/31					1,00		1,00						1,00			
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				401.212,29	340.012,71					17.323,41	741.225,00		741.225,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00			862.051,41			
2.4.6.1.				Espaços Verdes				401.212,29	340.012,71					17.323,41	741.225,00		741.225,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00			862.051,41			
2.4.6.1.	01	2022		ESPAÇOS VERDES				72.250,00						17.323,41	72.250,00		72.250,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00			193.076,41			
2.4.6.1.	0101	2022	I 27	PARQUES E JARDINS - PROJETO E OBRA	CM/07010405	O		72.250,00		2022/01/01	2029/12/31	9		17.323,41	72.250,00		72.250,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00			193.076,41			
2.4.6.1.	01	2025		ESPAÇOS VERDES				292.131,29	340.012,71						632.144,00		632.144,00							632.144,00			
2.4.6.1.	0101	2025	I 47	PARQUE DE LAZER AQUILINO RIBEIRO - TABOSA DO CARREGAL	CM/07010405	E		79.199,26	125.714,74	2025/02/20	2027/12/31	2			204.914,00		204.914,00							204.914,00			
2.4.6.1.	0102	2025	I 77	CONTRATO PROGRAMA - INTERVENÇÕES EM LINHAS DE ÁGUA E PROTEÇÃO DE CAPTAÇÕES PÚBLICAS	CM/07010413			124.583,82	124.883,18	2025/11/04	2026/11/04	9			249.467,00		249.467,00							249.467,00			
2.4.6.1.	0103	2025	I 78	CONTRATO PROGRAMA- PROTEÇÃO CONTRA A EROSIÃO E DE INFRAESTRUTURAS	CM/07010413			88.348,21	89.414,79	2025/11/04	2026/11/04	9			177.763,00		177.763,00							177.763,00			
2.4.6.1.	01	2026		ESPAÇOS VERDES				36.831,00							36.831,00		36.831,00							36.831,00			
2.4.6.1.	0101	2026	I 34	ESPAÇOS VERDES E JARDINS- AQUISIÇÃO DE TERRENOS E/OU EDIFÍCIOS	CM/070101	NA		1,00		2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00							1,00			
2.4.6.1.	0102	2026	I 35	DESCARBONIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS- AUTOCARRO ELÉTRICO DE PASSAGEIROS (FROTA+VERDE)	CM/07011002	NA		36.829,00		2026/01/01	2026/12/31				36.829,00		36.829,00							36.829,00			
2.4.6.1.	0103	2026	I 36	REABILITAÇÃO DE PARQUES INFANTIS:CASA DA CRIANÇA E JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE	CM/07010405	E		1,00		2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00							1,00			
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				430.945,44	1.483.137,56					256.587,59	1.914.083,00		1.914.083,00	1.007.234,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00			3.185.756,59			
2.5.1.				Cultura				289.017,57	641.058,43					213.415,70	930.076,00		930.076,00	571.092,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00			1.722.435,70			
2.5.1.1.				Cultura				289.017,57	641.058,43					213.415,70	930.076,00		930.076,00	571.092,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00			1.722.435,70			
2.5.1.1.	01	2022		CULTURA				47.773,80	191.095,20						238.869,00		238.869,00							238.869,00			
2.5.1.1.	0104	2022	I 32	PÁTIO AQUILINO RIBEIRO / CARREGAL / CONSTRUÇÃO	CM/07010307	E		47.773,80	191.095,20	2022/01/01	2029/12/31	9			238.869,00		238.869,00							238.869,00			
2.5.1.1.	01	2024		CULTURA				2.338,00						190.224,05	2.338,00		2.338,00							192.562,05			
2.5.1.1.	0101	2024	I 4	PROJETO E OBRA DO CENTRO PEDAGÓGICO E HISTÓRICO DA MINIATURA AUTOMÓVEL EM PENSO	CM/07010307	E		2.337,00		2024/01/01	2029/12/31	0		7.011,00	2.337,00		2.337,00							9.348,00			
2.5.1.1.	0102	2024	I 11	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VIDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA PARA CINETEATRO E CENTRO DE ARTES CONTEMPORANEA PÚBLICOS	CM/070109	O		1,00		2024/01/02	2026/12/31	0		183.213,05	1,00		1,00							183.214,05			
2.5.1.1.	01	2025		CULTURA				236.901,77	449.963,23					23.191,65	686.865,00		686.865,00	408.346,00						1.118.402,65			
2.5.1.1.	0101	2025	I 25	REABILITAÇÃO DO TELHADO DA ANTIGA ESCOLA DO GRANJAL	CM/07010307	E		1,00		2025/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00							1,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.359.039,91	3.925.526,09						1.609.792,37	6.284.566,00		6.284.566,00	658.962,00	501.564,00	461.949,00	472.576,00		9.989.409,37			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025							2027	2028	2029							2030	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.1.	0103	2025 I 27	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO SOBRE O PÃO E O CENTEIO - OBRA	CM/07010307	E		36.173,85	204.985,15		2025/01/01	2026/12/31	0			241.159,00		241.159,00						241.159,00	
2.5.1.1.	0104	2025 I 28	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE E DA ANTIGA ESCOLA EM FONTE ARCADEA - PROJETO E OBRA	CM/07010401	E		38.622,77	86.047,23		2025/01/01	2025/12/31	0		10.516,50	124.670,00		124.670,00	400.000,00					535.186,50	
2.5.1.1.	0108	2025 I 52	REQUALIFICAÇÃO DE SALÃO POLIVALENTE PARA ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DE PONTE DO ABADE - PROJETO	CM/07010302	O		11.046,00			2025/02/20	2025/12/31	1			11.046,00		11.046,00						11.046,00	
2.5.1.1.	0109	2025 I 53	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL E CULTURAL DE LAMOSA - OBRA	CM/07010307	E		1,00			2025/02/20	2027/12/31	0			1,00		1,00						1,00	
2.5.1.1.	0110	2025 I 54	SER+VERDE - REQUALIFICAÇÃO DO AUDITORIO MUNICIPAL DE SERNANCELHE - PROJETO E OBRA	CM/07010307	E		151.057,15	158.930,85		2025/02/20	2027/12/31	0		12.675,15	309.988,00		309.988,00	8.346,00					331.009,15	
2.5.1.1.	01	2026	CULTURA				2.004,00								2.004,00		2.004,00	162.746,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00		172.602,00	
2.5.1.1.	0101	2026 I 37	PÁTIO AQUILINO RIBEIRO/CARREGAL/APETRECHAMENTO MUSEOGRÁFICO	CM/07010307	E					2026/01/01	2026/12/31						160.246,00					160.246,00		
2.5.1.1.	0102	2026 I 38	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	CM/070112	NA		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00		11.352,00	
2.5.1.1.	0103	2026 I 39	TERRENOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/070101	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00	
2.5.1.1.	0104	2026 I 40	PROJETOS/FUNÇÕES CULTURA	CM/07010307	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00	
2.5.1.1.	0105	2026 I 41	RECUPERAÇÃO DAS ANTIGAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO- PROJETOS, OBRAS E EQUIPAMENTOS	CM/07010307	NA		1.000,00			2026/01/01	2026/12/31				1.000,00		1.000,00						1.000,00	
2.5.1.1.	0106	2026 I 42	REABILITAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DA ALDEIA DA FAIA- PROJETO E OBRA	CM/07010307	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00	
2.5.1.1.	0107	2026 I 43	REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE ARTES	CM/07010307	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				127.574,87	842.079,13						21.586,50	969.654,00		969.654,00	369.722,00					1.360.962,50	
2.5.2.1.			Desporto e Tempos Livres				127.574,87	842.079,13						21.586,50	969.654,00		969.654,00	369.722,00					1.360.962,50	
2.5.2.1.	01	2017	DESPORTOS, RECREIO E LAZER				18.255,00							7.306,20	18.255,00		18.255,00						25.561,20	
2.5.2.1.	0101	2017 I 5	criação de infraestruturas de valorização e usufruição do espelho de água de vila da ponte/embarcadouro/praias fluviais e obras complementares	CM/07010406	E		18.255,00			2017/01/02	2026/12/31	0		7.306,20	18.255,00		18.255,00						25.561,20	
2.5.2.1.	01	2018	DESPORTOS, RECREIO E LAZER				1.599,00								1.599,00		1.599,00						1.599,00	
2.5.2.1.	0101	2018 I 6	IMPLEMENTAÇÃO DE ECOVIA ENTRE CAMINHO DA CHEIRA E A PONTE PEDONAL SOBRE A RIBEIRA DE FERREIRIM PASSADIÇOS - PROVERE	CM/07010406	E		1.599,00			2018/01/01	2027/12/31	1			1.599,00		1.599,00						1.599,00	
2.5.2.1.	01	2025	DESPORTOS E TEMPOS LIVRES				64.487,83	239.685,17						14.280,30	304.173,00		304.173,00	369.722,00					688.175,30	
2.5.2.1.	0101	2025 I 30	REQUALIFICAÇÃO/REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE SERNANCELHE - PROJETO E OBRA	CM/07010302	E		1,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00						1,00	
2.5.2.1.	0102	2025 I 31	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO E SALÃO POLIVALENTE PARA ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS DE FERREIRIM	CM/07010307	E		64.483,83	239.685,17		2025/01/01	2026/12/31	9		14.280,30	304.169,00		304.169,00	369.722,00					688.171,30	
2.5.2.1.	0103	2025 I 32	PASSADIÇOS DO TÁVORA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2025/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00						1,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.682.284,51	4.615.174,49							1.654.570,52	7.297.459,00		7.297.459,00	1.599.776,00	504.122,00	464.566,00	475.253,00		11.995.746,52

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.2.1.	0104	2025 I 33	REPARAÇÃO DO CAMPO DE TÊNIS DE SERNANCELHE	CM/07010406	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0105	2025 I 34	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE PADEL EM SERNANCELHE	CM/07010406	E		1,00			2025/01/01	2026/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	01	2026	DESPORTO E TEMPOS LIVRES			43.233,04	602.393,96								645.627,00		645.627,00					645.627,00	
2.5.2.1.	0101	2026 I 44	CONSTRUÇÃO / REABILITAÇÃO / GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS DESPORTIVOS	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2029/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0102	2026 I 45	GRANDES REPARAÇÕES EM ESPAÇOS DESPORTIVOS	CM/07010406	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0103	2026 I 46	FUNÇÕES DESPORTO, RECREIO E LAZER - TERRENOS	CM/070101	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0104	2026 I 47	FUNÇÕES DESPORTO RECREIO E LAZER - PROJETOS	CM/07010406	NA		9.440,00			2026/01/01	2026/12/31				9.440,00		9.440,00					9.440,00	
2.5.2.1.	0105	2026 I 48	VILA DAS PONTES - TERRENOS	CM/070101			1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0106	2026 I 49	VILA DAS PONTES - PROJETO E OBRAS	CM/07010406	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0107	2026 I 50	RECONSTRUÇÃO DOS PASSADIÇOS DO TÁVORA (INCÊNDIOS 2025) - OBRA	CM/07010413	E	27.161,92		585.974,08		2026/01/01	2026/12/31				613.136,00		613.136,00					613.136,00	
2.5.2.1.	0108	2026 I 51	ZONA DE LAZER DOS PASSADIÇOS DO TÁVORA (INCÊNDIOS 2025)	CM/07010413	E			2.706,00		2026/01/01	2026/12/31				2.706,00		2.706,00					2.706,00	
2.5.2.1.	0109	2026 I 52	SINALIZAÇÃO DO ACESSO AO OBSERVATÓRIO DAS AVES (INCÊNDIOS 2025)	CM/07010409	O			5.904,00		2026/01/01	2026/12/31				5.904,00		5.904,00					5.904,00	
2.5.2.1.	0110	2026 I 53	EQUIPAMENTOS DE LAZER NA ENVOLVENTE À CAPELA DE SANTA BARBARA (INCÊNDIOS 2025)	CM/07010413	E		6.618,12	7.809,88		2026/01/01	2026/12/31				14.428,00		14.428,00					14.428,00	
2.5.2.1.	0111	2026 I 54	REABILITAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0112	2026 I 55	POLIDESPORTIVO DE SEIXO - PROJETO E OBRA	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0113	2026 I 56	POLIDESPORTIVO DE QUINTELA - PROJETO E OBRA	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0114	2026 I 57	REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA - PROJETO	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0115	2026 I 58	REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA - OBRA	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0116	2026 I 59	VILA DA PONTE, UMA ALDEIA TURISMO DE NATUREZA NO VALE DO TÁVORA: 2ª FASE - OBRA E EQUIPAMENTO	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0117	2026 I 60	FONTE ARCADEA, UMA ALDEIA VINHATEIRA NO VALE DO TÁVORA - OBRA	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.2.1.	0118	2026 I 61	CENTRO DE ACOLHIMENTO CULTURAL E DE MEMÓRIAS DE FONTE ARCADEA - PROJETO E OBRA	CM/07010302	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				14.353,00							21.585,39	14.353,00		14.353,00	66.420,00					102.358,39
2.5.3.	01	2024	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				7.380,00								7.380,00		7.380,00	66.420,00					73.800,00
2.5.3.	0101	2024 I 8	REABILITAÇÃO E RESTAURO DOS RETÁBULOS DA IGREJA DA FAIA	CM/07010307	E		7.380,00			2024/02/08	2029/12/31	0			7.380,00		7.380,00	66.420,00					73.800,00
2.5.3.	01	2025	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				2.403,00							21.585,39	2.403,00		2.403,00						23.988,39
2.5.3.	0101	2025 I 35	CENTRO DE DIA EM ARNAS - PROJETO E OBRA	CM/07010307			1,00			2025/01/01	2025/12/31	9			1,00		1,00						1,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.732.900,55	5.217.568,45						1.654.570,52	7.950.469,00		7.950.469,00	1.666.196,00	504.122,00	464.566,00	475.253,00		12.715.176,52

67
fcs
PB
S
claro

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025					2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]							[21]=[13]+...+[20]					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]								
2.5.3.	0103	2025 I 48	REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA ROMÂNICA DE SERNANCELHE E ZONA ENVOLVENTE - PROJETO	CM/07010413	O		2.400,00			2025/02/20	2025/12/31	0		21.585,39	2.400,00		2.400,00					23.985,39	
2.5.3.	0104	2025 I 49	REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA ROMÂNICA DE SERNANCELHE E ZONA ENVOLVENTE - OBRA	CM/07010413	E		1,00			2025/02/20	2027/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
2.5.3.	0106	2025 I 51	REABILITAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO CARREGAL - PROJETO E OBRA	CM/07010305	E		1,00			2025/02/20	2025/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
2.5.3.	01	2026	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				4.570,00								4.570,00		4.570,00					4.570,00	
2.5.3.	0101	2026 I 62	CASAS MORTUÁRIAS/PROJETOS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	CM/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
2.5.3.	0102	2026 I 63	ALARGAMENTOS DE CEMITÉRIOS - PROJETOS	CM/07010412	E		1.513,00			2026/01/01	2026/12/31				1.513,00		1.513,00					1.513,00	
2.5.3.	0103	2026 I 64	CEMITÉRIOS/CASAS MORTUÁRIAS/ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS - TERRENOS	CM/070101	NA		3.056,00			2026/01/01	2026/12/31				3.056,00		3.056,00					3.056,00	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS			537.830,80	119.864,20	2.850.483,00					43.173,00	3.508.178,00		3.508.178,00	687.808,00	703.627,00	719.810,00	736.367,00		6.398.963,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2,00									2,00		2,00					2,00	
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			2,00									2,00		2,00					2,00	
3.1.0.	01	2026	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICUTURA, CAÇA E PESCA			2,00									2,00		2,00					2,00	
3.1.0.	0105	2026 I 65	FUNÇÕES ECONÓMICAS - TERRENOS	CM/070101	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
3.1.0.	0106	2026 I 66	FUNÇÕES ECONÓMICAS - PROJETOS	CM/07010413			1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00	
3.2.			Indústria e energia			131.725,00							43.173,00	131.725,00		131.725,00	40.345,00	41.273,00	42.222,00	43.193,00		341.931,00	
3.2.1.			Iluminação Pública			131.725,00							43.173,00	131.725,00		131.725,00	40.345,00	41.273,00	42.222,00	43.193,00		341.931,00	
3.2.1.	01	2022	INDÚSTRIA E ENERGIA			28.897,00							23.247,00	28.897,00		28.897,00						52.144,00	
3.2.1.	0101	2022 I 42	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/5ª FASE/PROJETO	CM/07010413	O		28.895,00			2022/01/01	2029/12/31	9		23.247,00	28.895,00		28.895,00					52.142,00	
3.2.1.	0102	2022 I 43	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE / 5ª FASE/ INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
3.2.1.	0103	2022 I 44	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE /5ª FASE / TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2022/01/01	2027/12/31	9			1,00		1,00					1,00	
3.2.1.	01	2024	INDÚSTRIA E ENERGIA			6.642,00							19.926,00	6.642,00		6.642,00						26.568,00	
3.2.1.	0102	2024 I 14	AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE / 6ª FASE / PROJETO	CM/07010413	O		6.642,00			2024/09/23	2026/12/31	0		19.926,00	6.642,00		6.642,00					26.568,00	
3.2.1.	01	2025	INDÚSTRIA E ENERGIA			4,00									4,00		4,00					4,00	
3.2.1.	0101	2025 I 37	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE/6ª FASE/TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
3.2.1.	0102	2025 I 38	IMPERMEABILIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE FACHADAS NA FRAÇÃO D DO LOTE 29 DO LOTEAMENTO DO PICOTO	CM/07010307	E		1,00			2025/01/01	2027/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
3.2.1.	0103	2025 I 55	PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL - 6ª FASE/INFRAESTRUTURAS	CM/07010413	E		1,00			2025/02/20	2027/12/31	0			1,00		1,00					1,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.775.416,55	5.217.568,45						1.719.328,91	7.992.985,00		7.992.985,00	1.666.196,00	504.122,00	464.566,00	475.253,00		12.822.450,91

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027 [16]		2028 [17]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.2.1.	0104	2025 I 56	criação de infraestruturas da zona empresarial do seixo	CM/07010413	E		1,00			2025/02/20	2027/12/31	0			1,00		1,00							1,00
3.2.1.	01	2026	INDUSTRIA E ENERGIA				96.182,00								96.182,00		96.182,00	40.345,00	41.273,00	42.222,00	43.193,00		263.215,00	
3.2.1.	0101	2026 I 67	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CM/07010404	E		15.000,00			2026/01/01	2030/12/31				15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		78.530,00	
3.2.1.	0102	2026 I 68	AQUISIÇÃO DE TERRENOS/FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA	CM/070101	NA		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00							1,00
3.2.1.	0103	2026 I 69	FUNÇÕES ECONÓMICAS INDÚSTRIA E ENERGIA -PROJETOS	CM/07010413	NA		81.180,00			2026/01/01	2026/12/31				81.180,00		81.180,00	25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00		184.683,00	
3.2.1.	0104	2026 I 70	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO PICOTO EM FERREIRIM	CM/07010413			1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00							1,00
3.3.			Transportes e comunicações				385.197,00	1.415,00							386.612,00		386.612,00	647.463,00	662.354,00	677.588,00	693.174,00		3.067.191,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários				385.197,00	1.415,00							386.612,00		386.612,00	647.463,00	662.354,00	677.588,00	693.174,00		3.067.191,00	
3.3.1.1.			Rede Viária				385.197,00	1.415,00							386.612,00		386.612,00	647.463,00	662.354,00	677.588,00	693.174,00		3.067.191,00	
3.3.1.1.	01	2018	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				2,00								2,00		2,00							2,00
3.3.1.1.	0102	2018 I 9	REQUALIFICAÇÃO DE SANEAMENTO E PASSEIOS NA RUA DO COLÉGIO (JUNTO À PISCINA)	CM/07010413	E		1,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	0103	2018 I 10	REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS, SANEAMENTO E PASSEIO EM N. SRA. CONSOLAÇÃO EM FERREIRIM - PROJETO E OBRA	CM/07010413	E		1,00			2018/01/01	2029/12/31	0			1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	01	2022	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				1.109,00								1.109,00		1.109,00							1.109,00
3.3.1.1.	0101	2022 I 46	ROTUNDA CRUZAMENTO EN 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / PROJETO	CM/07010408	O		1.107,00			2022/01/01	2026/12/31	9			1.107,00		1.107,00							1.107,00
3.3.1.1.	0102	2022 I 47	ROTUNDA CRUZAMENTO EN 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	0103	2022 I 48	ROTUNDA CRUZAMENTO EN 229/ESTRADA DE N.ª SRA DE AO PÉ DA CRUZ / INFRAESTRUTURAS	CM/07010408	E		1,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	01	2023	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				3.075,00								3.075,00		3.075,00							3.075,00
3.3.1.1.	0101	2023 I 4	ROTUNDA DE FERREIRIM JUNTO AO ENTRONCAMENTO DO LAR		E		3.075,00			2023/01/01	2029/12/31	0			3.075,00		3.075,00							3.075,00
3.3.1.1.	0101	2023 I 4	TERRENOS	CM/070101			1.537,50								1.537,50		1.537,50							
3.3.1.1.	0101	2023 I 4	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	CM/07010401			1.537,50								1.537,50		1.537,50							
3.3.1.1.	01	2025	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				1,00								1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	0101	2025 I 39	ESTRADA EM 581 LAMOSA - ÁGUAS BOAS - 2ª FASE	CM/07010408	E		1,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	01	2026	REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO				381.010,00	1.415,00							382.425,00		382.425,00	647.463,00	662.354,00	677.588,00	693.174,00		3.063.004,00	
3.3.1.1.	0101	2026 I 71	ARRUAMENTOS	CM/07010401	E		100.000,00			2026/01/01	2030/12/31				100.000,00		100.000,00	350.000,00	358.050,00	366.285,00	374.710,00		1.549.045,00	
3.3.1.1.	0102	2026 I 72	REMODELAÇÃO DA REDE DE SINALIZAÇÃO	CM/07010409	E		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00		41.402,00	
3.3.1.1.	0103	2026 I 73	REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	CM/07010408	E		25.000,00			2026/01/01	2030/12/31				25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00		130.884,00	
3.3.1.1.	0104	2026 I 74	REQUALIFICAÇÃO DA VIAÇÃO RURAL	CM/07010408	E		250.000,00			2026/01/01	2030/12/31				250.000,00		250.000,00	255.750,00	261.632,00	267.650,00	273.806,00		1.308.838,00	
3.3.1.1.	0105	2026 I 75	PROJETOS/FUNÇÕES TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	CM/07010408	E		6.000,00			2026/01/01	2030/12/31				6.000,00		6.000,00	6.138,00	6.279,00	6.423,00	6.571,00		31.411,00	
3.3.1.1.	0106	2026 I 76	CONSERVAÇÃO DE MURO DE SUPORTE DA ESTRADA MUNICIPAL EM CHOSENDO	CM/07010401	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00							1,00
3.3.1.1.	0107	2026 I 77	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL (INCÊNDIOS 2025)	CM/07010409	O			1.415,00		2026/01/01	2026/12/31				1.415,00		1.415,00							1.415,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		3.256.788,55	5.218.983,45							1.719.328,91	8.475.772,00		8.475.772,00	2.354.004,00	1.207.749,00	1.184.376,00	1.211.620,00		16.152.849,91

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
													Períodos seguintes											
	Real.	R G				R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex.		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.3.1.1.	0108	2026 I 78	REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DA ESTRADA VARIANTE DA LAPA	CM/07010401	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0109	2026 I 79	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PLANO MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	CM/07010413	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0110	2026 I 80	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA VILA DE SERNANCELHE (JUNTO A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA) - PROJETO	CM/07010401	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0111	2026 I 81	REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA VILA DE SERNANCELHE (JUNTO A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA) - OBRA	CM/07010401	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0112	2026 I 82	REABILITAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM E ZONA ENVOLVENTE DE SERNANCELHE - PROJETO	CM/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0113	2026 I 83	REABILITAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM E ZONA ENVOLVENTE DE SERNANCELHE - OBRA	CM/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0114	2026 I 84	MELHORAMENTOS DAS CONDIÇÕES FÍSICAS NO ESPAÇO DA FEIRA QUINZENAL - PROJETO E OBRA	CM/07010307	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.3.1.1.	0115	2026 I 85	INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DO PMUS	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.4.			Comércio e turismo				12.919,30	73.186,70							86.106,00		86.106,00					86.106,00		
3.4.2.			Turismo				12.919,30	73.186,70							86.106,00		86.106,00					86.106,00		
3.4.2.1.			Turismo				12.919,30	73.186,70							86.106,00		86.106,00					86.106,00		
3.4.2.1.	01	2023	TURISMO				12.915,30	73.186,70							86.102,00		86.102,00					86.102,00		
3.4.2.1.	0101	2023 I 5	MIRADOURO DA TORRE DO RELÓGIO EM FONTE ARCADEA	CM/07010413	E		12.915,30	73.186,70		2023/01/01	2029/12/31	0			86.102,00		86.102,00					86.102,00		
3.4.2.1.	01	2026	TURISMO				4,00								4,00		4,00					4,00		
3.4.2.1.	0103	2026 I 86	FUNÇÕES ECONÓMICOS COMÉRCIO E TURISMO - PROJETOS	CM/07010413	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.4.2.1.	0104	2026 I 87	FUNÇÕES ECONÓMICAS COMÉRCIO E TURISMO - TERRENOS	CM/070101	O		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.4.2.1.	0105	2026 I 88	SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO MUSEU DOS EX-VOTOS LAPA	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.4.2.1.	0106	2026 I 89	CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA LAPA - PROJETO E OBRA	CM/07010413	E		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00					1,00		
3.5.			Outras funções económicas				7.987,50	45.262,50	2.850.483,00						2.903.733,00		2.903.733,00					2.903.733,00		
3.5.0.			Outras funções económicas				7.987,50	45.262,50	2.850.483,00						2.903.733,00		2.903.733,00					2.903.733,00		
3.5.0.	01	2026	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				7.987,50	45.262,50	2.850.483,00						2.903.733,00		2.903.733,00					2.903.733,00		
3.5.0.	0104	2026 I 90	ESPAÇO COWORKING PROJETO E OBRA	CM/07010413	E		7.987,50	45.262,50		2026/01/01	2026/12/31				53.250,00		53.250,00					53.250,00		
3.5.0.	0106	2026 I 95	AQUISIÇÃO DO EDÍFICIO DA AQUISERN	CM/07010301					2.850.483,00	2026/01/01	2026/12/31				2.850.483,00		2.850.483,00					2.850.483,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.277.703,35	5.337.432,65	2.850.483,00					1.719.328,91	11.465.619,00		11.465.619,00	2.354.004,00	1.207.749,00	1.184.376,00	1.211.620,00		19.142.696,91

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
	R G	R P				U E	EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM		ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2027	2028	2029	2030	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.			FUNÇÕES GERAIS				9.083.053,00								9.083.053,00		9.083.053,00	9.200.160,00	9.411.763,00	9.628.228,00	9.849.673,00	47.172.877,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				8.913.053,00								8.913.053,00		8.913.053,00	9.026.250,00	9.233.854,00	9.446.228,00	9.663.487,00	46.282.872,00	
1.1.1.			Administracao geral				8.913.053,00								8.913.053,00		8.913.053,00	9.026.250,00	9.233.854,00	9.446.228,00	9.663.487,00	46.282.872,00	
1.1.1.1.	01	2026	ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.913.053,00								8.913.053,00		8.913.053,00	9.026.250,00	9.233.854,00	9.446.228,00	9.663.487,00	46.282.872,00	
1.1.1.1.	0100	2026 A 1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL				15.750,00			2026/01/01	2026/12/31				15.750,00		15.750,00	16.113,00	16.484,00	16.863,00	17.250,00	82.460,00	
1.1.1.1.	0100	2026 A 1	AJUDAS DE CUSTO	AM/010204			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00		
1.1.1.1.	0100	2026 A 1	SENHAS DE PRESENÇA	AM/01021303			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.276,00	12.558,00	12.847,00	13.142,00		
1.1.1.1.	0100	2026 A 1	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	AM/020211			500,00								500,00		500,00	512,00	524,00	536,00	548,00		
1.1.1.1.	0100	2026 A 1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	AM/020213			250,00								250,00		250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	CUSTOS COM PESSOAL		NA		4.702.090,00			2026/01/01	2030/12/31				4.702.090,00		4.702.090,00	4.539.404,00	4.643.810,00	4.750.617,00	4.859.880,00	23.495.801,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	CM/010101			202.500,00								202.500,00		202.500,00	207.158,00	211.923,00	216.797,00	221.783,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	CM/01010401			2.050.000,00								2.050.000,00		2.050.000,00	2.097.150,00	2.145.384,00	2.194.728,00	2.245.207,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	CM/01010402			65.000,00								65.000,00		65.000,00	66.495,00	68.024,00	69.589,00	71.190,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	CM/01010403			12.500,00								12.500,00		12.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	CM/01010404			350.000,00								350.000,00		350.000,00	100.000,00	102.300,00	104.653,00	107.060,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PESSOAL EM FUNÇÕES	CM/01010601			66.240,00								66.240,00		66.240,00	67.764,00	69.323,00	70.917,00	72.548,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	CM/01010604			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	CM/010107			350.000,00								350.000,00		350.000,00	358.050,00	366.285,00	374.710,00	383.328,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	CM/010108			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	CM/010109			120.000,00								120.000,00		120.000,00	122.760,00	125.583,00	128.471,00	131.426,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	REPRESENTAÇÃO	CM/010111			50.868,00								50.868,00		50.868,00	52.038,00	53.235,00	54.459,00	55.712,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	CM/010113			215.000,00								215.000,00		215.000,00	219.945,00	225.004,00	230.179,00	235.473,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	CM/010114			410.000,00								410.000,00		410.000,00	419.430,00	429.077,00	438.946,00	449.042,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	CM/010115			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.903,00	18.315,00	18.736,00	19.167,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	CM/010202			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	AJUDAS DE CUSTO	CM/010204			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	ABONO PARA FALHAS	CM/010205			3.106,00								3.106,00		3.106,00	3.177,00	3.250,00	3.325,00	3.401,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	CM/010212			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.046,00	2.093,00	2.141,00	2.190,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	CM/01021301			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	SENHAS DE PRESENÇA	CM/01021303			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	ENCARGOS COM A SAÚDE	CM/010301			3.250,00								3.250,00		3.250,00	3.325,00	3.401,00	3.479,00	3.559,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	CM/010303			8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.184,00	8.372,00	8.565,00	8.762,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	CM/010304			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	Assistência na doença dos funcionários públicos	CM/01030501			125,00								125,00		125,00	128,00	131,00	134,00	137,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	Caixa Geral de Aposentações	CM/0103050201			292.500,00								292.500,00		292.500,00	299.228,00	306.110,00	313.151,00	320.353,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	Regime Geral	CM/0103050202			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	Segurança social - Regime geral	CM/01030503			375.000,00								375.000,00		375.000,00	383.625,00	392.448,00	401.474,00	410.708,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	CM/01030901			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00		
1.1.1.1.	0101	2026 A 2	OUTRAS DESPESA DE SEGURANÇA SOCIAL	CM/01031002			22.500,00								22.500,00		22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		NA		3.931.551,00			2026/01/01	2030/12/31				3.931.551,00		3.931.551,00	4.201.004,00	4.297.627,00	4.396.470,00	4.497.587,00	21.324.239,00	
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	CM/020101			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.649.391,00								8.649.391,00		8.649.391,00	8.756.521,00	8.957.921,00	9.163.950,00	9.374.717,00	44.902.500,00	

07

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

se

[Handwritten signature]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	Gasolina	CM/02010201			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.161,00	7.326,00	7.494,00	7.666,00	1.041.338,00	
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	Gasóleo	CM/02010202			137.500,00								137.500,00		137.500,00	140.663,00	143.898,00	147.208,00	150.594,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	Outros	CM/02010299			145.000,00								145.000,00		145.000,00	148.335,00	151.747,00	155.237,00	158.807,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	CM/020103			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LIMPEZA E HIGIENE	CM/020104			22.500,00								22.500,00		22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	CM/020105			125.000,00								125.000,00		125.000,00	127.875,00	130.816,00	133.825,00	136.903,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	CONFECCIONADAS																				
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	CM/020106			43.000,00								43.000,00		43.000,00	43.989,00	45.001,00	46.036,00	47.095,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	CM/020107			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.138,00	6.279,00	6.423,00	6.571,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	CM/020108			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	CM/020111			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	CM/020112			60.000,00								60.000,00		60.000,00	61.380,00	62.792,00	64.236,00	65.713,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	CM/020114			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	Água	CM/02011601			200.000,00								200.000,00		200.000,00	204.600,00	209.306,00	214.120,00	219.045,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	Outros	CM/02011603			220.000,00								220.000,00		220.000,00	225.060,00	230.236,00	235.531,00	240.948,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	CM/020117			500,00								500,00		500,00	512,00	524,00	536,00	548,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	CM/020118			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	CM/020119			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	CM/020120			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.673,00	7.849,00	8.030,00	8.215,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	OUTROS BENS	CM/020121			175.000,00								175.000,00		175.000,00	230.175,00	235.469,00	240.885,00	246.425,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	CM/020201			375.000,00								375.000,00		375.000,00	434.775,00	444.775,00	455.005,00	465.470,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LIMPEZA E HIGIENE	CM/020202			400.000,00								400.000,00		400.000,00	409.200,00	418.612,00	428.240,00	438.090,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	CM/020203			100.000,00								100.000,00		100.000,00	102.300,00	104.653,00	107.060,00	109.522,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	CM/020204			210.000,00								210.000,00		210.000,00	214.830,00	219.771,00	224.826,00	229.997,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	CM/020205			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	CM/020206			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	COMUNICAÇÕES	CM/020209			60.000,00								60.000,00		60.000,00	61.380,00	62.792,00	64.236,00	65.713,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	TRANSPORTES	CM/020210			210.000,00								210.000,00		210.000,00	214.830,00	219.771,00	224.826,00	229.997,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	CM/020211			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	SEGUROS	CM/020212			50.000,00								50.000,00		50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	CM/020213			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	CM/020214			250.000,00								250.000,00		250.000,00	281.325,00	287.795,00	294.414,00	301.186,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	FORMAÇÃO	CM/020215			12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.788,00	13.082,00	13.383,00	13.691,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	CM/020216			750,00								750,00		750,00	767,00	785,00	803,00	821,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	PUBLICIDADE	CM/020217			95.000,00								95.000,00		95.000,00	97.185,00	99.420,00	101.707,00	104.046,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	CM/020218			92.500,00								92.500,00		92.500,00	94.628,00	96.804,00	99.030,00	101.308,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	CM/020219			10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.742,00	10.989,00	11.242,00	11.501,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CM/020220			300.000,00								300.000,00		300.000,00	332.475,00	340.122,00	347.945,00	355.948,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	CM/020221			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.092,00	4.186,00	4.282,00	4.380,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	SERVIÇOS DE SAÚDE	CM/020222			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	CM/020224			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00		
1.1.1.1.	0102	2026 A 3	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			425.000,00								425.000,00		425.000,00	460.350,00	470.938,00	481.770,00	492.851,00		
1.1.1.1.	0104	2026 A 4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		NA		198.904,00			2026/01/01	2026/12/31				198.904,00		198.904,00	203.481,00	208.160,00	212.947,00	217.846,00	1.041.338,00	
1.1.1.1.	0104	2026 A 4	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	CM/04010101			1.375,00								1.375,00		1.375,00	1.407,00	1.439,00	1.472,00	1.506,00		
1.1.1.1.	0104	2026 A 4	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CM/040201																			

[Handwritten signatures and initials]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2027	2028	2029	2030		Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	0104	2026 A 4	ESTADO	CM/040301	NA		127.500,00								127.500,00		127.500,00	130.433,00	133.433,00	136.502,00	139.642,00	15,00		
1.1.1.	0104	2026 A 4	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓnomOS	CM/040305			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	MUNICÍPIOS	CM/04050101			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	Associações de Municípios	CM/04050104			18.500,00								18.500,00	18.500,00	18.926,00	19.361,00	19.806,00	20.262,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	Regiões de Turismo	CM/04050106			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.535,00	1.570,00	1.606,00	1.643,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	Assembleias Distritais	CM/04050107			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	Outros	CM/04050108			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.1.1.	0104	2026 A 4	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	CM/040701			50.000,00								50.000,00	50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00				
1.1.1.	0105	2026 A 5	SUBSÍDIOS				3,00			2026/01/01	2026/12/31				3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00				
1.1.1.	0105	2026 A 5	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	CM/05010101			1,00								1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				
1.1.1.	0105	2026 A 5	Outras	CM/05010102	NA		1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		109.953,00			
1.1.1.	0105	2026 A 5	PRIVADAS	CM/050103			1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.1.1.	0106	2026 A 6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.002,00				2026/01/01	2030/12/31				21.002,00	21.002,00	21.485,00	21.980,00	22.485,00	23.001,00				
1.1.1.	0106	2026 A 6	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	CM/06020101		20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00					
1.1.1.	0106	2026 A 6	Restituições	CM/06020301	NA		250,00							250,00	250,00	256,00	262,00	268,00	274,00		10,00			
1.1.1.	0106	2026 A 6	IVA Pago	CM/06020302			1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.1.1.	0106	2026 A 6	Serviços Bancários	CM/06020304			750,00							750,00	750,00	767,00	785,00	803,00	821,00					
1.1.1.	0106	2026 A 6	Outras	CM/06020305	NA		1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00			
1.1.1.	0108	2026 A 7	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2,00				2026/01/01	2026/12/31			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00					
1.1.1.	0108	2026 A 7	MUNICÍPIOS	CM/08050101			1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.1.1.	0108	2026 A 7	Associações de Municípios	CM/08050104	NA		1,00							1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		168.841,00			
1.1.1.	0109	2026 A 9	ATIVOS FINANCEIROS	CM/090802			1,00			2026/01/01	2030/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					
1.1.1.	0111	2026 A 8	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		NA		32.250,00			2026/01/01	2030/12/31			32.250,00	32.250,00	32.992,00	33.751,00	34.527,00	35.321,00					
1.1.1.	0111	2026 A 8	Restituições	CM/110201	O		31.250,00							31.250,00	31.250,00	31.969,00	32.704,00	33.456,00	34.225,00					
1.1.1.	0111	2026 A 8	Outras	CM/110299			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.023,00	1.047,00	1.071,00	1.096,00					
1.1.1.	0118	2026 A 11	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO OPERACIONAL	CM/020206			11.500,00			2026/01/01	2030/12/31			11.500,00	11.500,00	11.765,00	12.036,00	12.313,00	12.596,00		60.210,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas				170.000,00							170.000,00	170.000,00	173.910,00	177.909,00	182.000,00	186.186,00		890.005,00			
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios				170.000,00							170.000,00	170.000,00	173.910,00	177.909,00	182.000,00	186.186,00		890.005,00			
1.2.1.	01	2026	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				170.000,00							170.000,00	170.000,00	173.910,00	177.909,00	182.000,00	186.186,00		890.005,00			
1.2.1.	0103	2026 A 58	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. DE CAPITAL	CM/080701	O		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31			50.000,00	50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		261.765,00			
1.2.1.	0104	2026 A 13	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SERNANCELHE-TRANSF. CORRENTE	CM/040701			120.000,00			2026/01/01	2030/12/31			120.000,00	120.000,00	122.760,00	125.583,00	128.471,00	131.426,00		628.240,00			
2.			FUNÇÕES SOCIAIS			1.043.251,95	393.272,05							15.375,00	1.436.524,00	1.436.524,00	1.182.381,00	1.054.684,00	1.050.980,00	1.064.923,00	5.804.867,00			
2.1.			Educação			21.866,75	92.178,25								114.045,00	114.045,00	114.174,00	32.970,00	5.996,00	6.134,00	273.319,00			
2.1.1.			Ensino não superior			21.866,75	92.178,25								114.045,00	114.045,00	114.174,00	32.970,00	5.996,00	6.134,00	273.319,00			
2.1.1.2.			Ensino Básico			21.866,75	92.178,25								114.045,00	114.045,00	114.174,00	32.970,00	5.996,00	6.134,00	273.319,00			
2.1.1.2.	01	2025	ENSINO BÁSICO		O	16.266,75	92.178,25							108.445,00	108.445,00	108.445,00	27.109,00			243.999,00				
2.1.1.2.	0106	2025 A 4	EDUCA 360			16.266,75	92.178,25			2025/05/09	2028/12/31	9		108.445,00	108.445,00	108.445,00	27.109,00			243.999,00				
2.1.1.2.	0106	2025 A 4	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	CM/010107		10.839,75	61.425,25							72.265,00	72.265,00	72.265,00	18.067,00							
2.1.1.2.	0106	2025 A 4	OUTROS BENS	CM/020121		2.427,00	13.753,00							16.180,00	16.180,00	16.180,00	4.042,00							
2.1.1.2.	0106	2025 A 4	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225		3.000,00	17.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00							
2.1.1.2.	01	2026	ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO			5.600,00								5.600,00	5.600,00	5.729,00	5.861,00	5.996,00	6.134,00	29.320,00				
2.1.1.2.	0104	2026 A 14	PRÉMIO DE MÉRITO E EXCELENCIA	CM/020225	O	2.600,00				2026/01/01	2030/12/31			2.600,00	2.600,00	2.660,00	2.721,00	2.784,00	2.848,00	13.613,00				
2.1.1.2.	0105	2026 A 15	APOIO À ESCOLA	CM/020225	O	3.000,00				2026/01/01	2030/12/31			3.000,00	3.000,00	3.069,00	3.140,00	3.212,00	3.286,00	15.707,00				
2.3.			Segurança e acção sociais			219.744,20	111.883,80							15.375,00	331.628,00	331.628,00	222.686,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00	1.051.542,00			
2.3.2.			Acção social			219.744,20	111.883,80							15.375,00	331.628,00	331.628,00	222.686,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00	1.051.542,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.104.919,75	92.178,25							9.197.098,00		9.197.098,00	9.314.334,00	9.444.733,00	9.634.224,00	9.855.807,00	47.446.196,00		

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.1.1.			Acção Social			219.744,20	111.883,80						15.375,00	331.628,00		331.628,00	222.686,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00		1.051.542,00	
2.3.2.1.1.	01	2025	ACÇÃO SOCIAL			69.744,20	111.883,80						15.375,00	181.628,00		181.628,00	69.236,00					266.239,00	
2.3.2.1.1.	0101	2025 A 1	REABILITAÇÃO DA CRECHE - PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA	CM/080701	E	50.000,00			2025/01/01	2025/12/31	0		15.375,00	50.000,00		50.000,00						65.375,00	
2.3.2.1.1.	0102	2025 A 5	SER+PRÓXIMO			6.686,10	37.887,90		2025/05/09	2027/12/31	9			44.574,00		44.574,00	19.590,00					64.164,00	
2.3.2.1.1.	0102	2025 A 5	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	CM/010107		4.855,35	27.513,65							32.369,00		32.369,00	13.487,00						
2.3.2.1.1.	0102	2025 A 5	OUTROS BENS	CM/020121		630,75	3.574,25							4.205,00		4.205,00	2.103,00						
2.3.2.1.1.	0102	2025 A 5	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225		1.200,00	6.800,00							8.000,00		8.000,00	4.000,00						
2.3.2.1.1.	0103	2025 A 6	SER+LÚDICO	CM/010107		9.259,05	52.467,95		2025/05/09	2027/12/31	9			61.727,00		61.727,00	36.008,00					97.735,00	
2.3.2.1.1.	0104	2025 A 7	SER+LÚDICO	CM/020121		3.799,05	21.527,95		2025/05/09	2027/12/31	9			25.327,00		25.327,00	13.638,00					38.965,00	
2.3.2.1.1.	01	2026	ACÇÃO SOCIAL			150.000,00								150.000,00		150.000,00	153.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00		785.303,00	
2.3.2.1.1.	0102	2026 A 16	APOIO A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL E AL. C) DO N.º 4 ART. 64º, LEI N.º 169/99, DE 18/9.	CM/04080202	O	150.000,00			2026/01/01	2030/12/31				150.000,00		150.000,00	153.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00		785.303,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			801.641,00	189.210,00							990.851,00		990.851,00	845.521,00	864.735,00	884.394,00	894.505,00		4.480.006,00	
2.5.1.			Cultura			351.640,00	189.210,00							540.850,00		540.850,00	385.168,00	393.796,00	402.623,00	401.652,00		2.124.089,00	
2.5.1.1.1.			Cultura			351.640,00	189.210,00							540.850,00		540.850,00	385.168,00	393.796,00	402.623,00	401.652,00		2.124.089,00	
2.5.1.1.1.	01	2025	CULTURA			33.390,00	189.210,00							222.600,00		222.600,00						222.600,00	
2.5.1.1.1.	0115	2025 A 11	SENTIR SERNANCELHE - CULTURA, IDENTIDADE E PRODUTOS ENDÓGENOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO CULTURAL (ARTISTAS)	CM/020225	O	8.340,00	47.260,00		2025/09/10	2027/12/31	3			55.600,00		55.600,00						55.600,00	
2.5.1.1.1.	0116	2025 A 12	SENTIR SERNANCELHE - CULTURA, IDENTIDADE E PRODUTOS ENDÓGENOS - PUBLICIDADE	CM/020217	O	6.000,00	34.000,00		2025/09/10	2027/12/31	3			40.000,00		40.000,00						40.000,00	
2.5.1.1.1.	0117	2025 A 13	SENTIR SERNANCELHE - CULTURA, IDENTIDADE E PRODUTOS ENDÓGENOS - OUTROS SERVIÇOS E NETWORKING	CM/020225	O	4.050,00	22.950,00		2025/09/10	2027/12/31	3			27.000,00		27.000,00						27.000,00	
2.5.1.1.1.	0118	2025 A 14	SENTIR SERNANCELHE - CULTURA, IDENTIDADE E PRODUTOS ENDÓGENOS - LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208	O	15.000,00	85.000,00		2025/09/10	2027/12/31	3			100.000,00		100.000,00						100.000,00	
2.5.1.1.1.	01	2026	CULTURA			318.250,00								318.250,00		318.250,00	385.168,00	393.796,00	402.623,00	401.652,00		1.901.489,00	
2.5.1.1.1.	0108	2026 A 18	AQUISIÇÃO DE LIVROS E JORNAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	CM/020120	O	3.500,00			2026/01/01	2030/12/31				3.500,00		3.500,00	3.581,00	3.663,00	3.747,00	3.833,00		18.324,00	
2.5.1.1.1.	0109	2026 A 19	SER MAIS CULTURA		O	10.250,00			2026/01/01	2030/12/31				10.250,00		10.250,00	70.313,00	71.931,00	73.585,00	75.277,00		301.356,00	
2.5.1.1.1.	0109	2026 A 19	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	CM/020105		750,00								750,00		750,00	767,00	785,00	803,00	821,00			
2.5.1.1.1.	0109	2026 A 19	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	CM/020106		2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.046,00	2.093,00	2.141,00	2.190,00			
2.5.1.1.1.	0109	2026 A 19	PUBLICIDADE	CM/020217		2.500,00								2.500,00		2.500,00	7.500,00	7.673,00	7.849,00	8.030,00			
2.5.1.1.1.	0109	2026 A 19	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225		5.000,00								5.000,00		5.000,00	60.000,00	61.380,00	62.792,00	64.236,00			
2.5.1.1.1.	0110	2026 A 20	COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL		O	55.500,00			2026/01/01	2030/12/31				55.500,00		55.500,00	56.777,00	58.082,00	59.418,00	60.785,00		290.562,00	
2.5.1.1.1.	0110	2026 A 20	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	CM/020105		22.500,00								22.500,00		22.500,00	23.018,00	23.547,00	24.089,00	24.643,00			
2.5.1.1.1.	0110	2026 A 20	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225		33.000,00								33.000,00		33.000,00	33.759,00	34.535,00	35.329,00	36.142,00			
2.5.1.1.1.	0111	2026 A 21	TRIPA FORRA - EVENTO GASTRONÓMICO E VÍNICO AQUILINIANO		O	25.000,00			2026/01/01	2026/12/31				25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.380,00		130.883,00	
2.5.1.1.1.	0111	2026 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208		8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.184,00	8.372,00	8.565,00	8.762,00			
2.5.1.1.1.	0111	2026 A 21	PUBLICIDADE	CM/020217		5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.452.303,95	393.272,05						15.375,00	9.845.576,00		9.845.576,00	9.693.266,00	9.761.551,00	9.958.329,00	10.187.366,00		49.461.463,00

67
Aut
PP
S
Ano 7

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
										Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	R G	R P																U E	EMPR	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.1.	0111	2026 A 21	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.276,00	12.558,00	12.847,00	13.142,00		
2.5.1.1.	0112	2026 A 22	PROJETO OBRA COMPLETA POMBALINA	CM/040701	NA		10.000,00			2026/01/01	2029/12/31				10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.5.1.1.	0113	2026 A 54	OUTRAS PUBLICAÇÕES	CM/020120			20.000,00			2026/01/01	2030/12/31				20.000,00		20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00	21.904,00	104.707,00	
2.5.1.1.	0114	2026 A 55	REVISTA MUNICIPAL	CM/020217			14.000,00			2026/01/01	2030/12/31				14.000,00		14.322,00	14.651,00	14.988,00	15.333,00		73.294,00	
2.5.1.1.	0115	2026 A 56	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	CM/040701			180.000,00			2026/01/01	2030/12/31				180.000,00		180.000,00	184.140,00	188.375,00	192.708,00	197.140,00	942.363,00	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				305.000,00								305.000,00		305.000,00	312.016,00	319.192,00	326.533,00	334.044,00	1.596.785,00	
2.5.2.1.			Desporto e Tempos Livres				305.000,00								305.000,00		305.000,00	312.016,00	319.192,00	326.533,00	334.044,00	1.596.785,00	
2.5.2.1.	01	2026	DESPORTO E TEMPOS LIVRES				305.000,00								305.000,00		305.000,00	312.016,00	319.192,00	326.533,00	334.044,00	1.596.785,00	
2.5.2.1.	0119	2026 A 23	SUBSÍDIOS A COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECRATIVAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM/040701	0		52.500,00			2026/01/01	2030/12/31				52.500,00		52.500,00	53.708,00	54.943,00	56.207,00	57.500,00	274.858,00	
2.5.2.1.	0120	2026 A 24	SUBSÍDIOS A COLETIVIDADES DESPORTIVAS E RECRATIVAS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM/080701	0		2.500,00			2026/01/01	2030/12/31				2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00	13.091,00	
2.5.2.1.	0121	2026 A 25	PROVA BTT ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO E TRAIL		0		100.000,00			2026/01/01	2030/12/31				100.000,00		100.000,00	102.300,00	104.653,00	107.059,00	109.521,00	523.533,00	
2.5.2.1.	0121	2026 A 25	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	CM/020105			50.000,00								50.000,00		50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00		
2.5.2.1.	0121	2026 A 25	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00		
2.5.2.1.	0121	2026 A 25	OUTROS BENS	CM/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00		
2.5.2.1.	0121	2026 A 25	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00	16.428,00		
2.5.2.1.	0122	2026 A 26	ESPETÁCULOS DE VERÃO	CM/020225	0		150.000,00			2026/01/01	2030/12/31				150.000,00		150.000,00	153.450,00	156.979,00	160.590,00	164.284,00	785.303,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				145.001,00								145.001,00		145.001,00	148.337,00	151.747,00	155.238,00	158.809,00	759.132,00	
2.5.3.	01	2026	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				145.001,00								145.001,00		145.001,00	148.337,00	151.747,00	155.238,00	158.809,00	759.132,00	
2.5.3.	0104	2026 A 27	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS PARA INFRAESTRUTURAS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM/080701	0		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31				50.000,00		50.000,00	51.150,00	52.326,00	53.529,00	54.760,00	261.765,00	
2.5.3.	0105	2026 A 28	APOIO A COMISSÕES FABRIQUEIRAS PARA INFRAESTRUTURAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM/040701	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	5,00	
2.5.3.	0106	2026 A 29	FESTA DE NATAL SEM IDADE		0		45.000,00			2026/01/01	2030/12/31				45.000,00		45.000,00	46.036,00	47.094,00	48.178,00	49.287,00	235.595,00	
2.5.3.	0106	2026 A 29	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	CM/020105			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.575,00	26.163,00	26.765,00	27.381,00		
2.5.3.	0106	2026 A 29	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00		
2.5.3.	0106	2026 A 29	TRANSPORTES	CM/020210			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00		
2.5.3.	0106	2026 A 29	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.673,00	7.849,00	8.030,00	8.215,00		
2.5.3.	0107	2026 A 30	APOIO A CENTROS SOCIAIS, PAROQUIAS E IPSS'S - INFRAESTRUTURAS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM/080701	0		10.000,00			2026/01/01	2030/12/31				10.000,00		10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00	52.353,00	
2.5.3.	0108	2026 A 31	APOIO A CENTROS SOCIAIS, PAROQUIAS E IPSS'S - INFRAESTRUTURAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM/040701	0		40.000,00			2026/01/01	2030/12/31				40.000,00		40.000,00	40.920,00	41.861,00	42.824,00	43.809,00	209.414,00	
3.			FUNÇÕES ECONÓMICAS				130.505,00								130.505,00		130.505,00	182.700,00	166.442,00	170.269,00	174.184,00	824.100,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				18.002,00								18.002,00		18.002,00	18.415,00	18.839,00	19.272,00	19.716,00	94.244,00	
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				18.002,00								18.002,00		18.002,00	18.415,00	18.839,00	19.272,00	19.716,00	94.244,00	
3.1.0.	01	2026	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICUTURA, CAÇA E PESCA				18.002,00								18.002,00		18.002,00	18.415,00	18.839,00	19.272,00	19.716,00	94.244,00	
3.1.0.	0101	2026 A 32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCATIVOS	CM/080701	0		2.500,00			2026/01/01	2030/12/31				2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00	13.091,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	10.128.804,95	393.272,05						15.375,00	10.522.077,00		10.522.077,00	10.385.099,00	10.469.064,00	10.681.885,00	10.917.335,00	52.990.835,00	

sc
Anexo 7

07
J. J. J.

PD

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													Períodos seguintes										
	Código	Ano Tipo Número				[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	2027	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.1.0.	0102	2026 A 33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA TÁVAORA	CM/040701	0		15.500,00			2026/01/01	2030/12/30				15.500,00		15.500,00	15.857,00	16.222,00	16.595,00	16.977,00		81.151,00
3.1.0.	0103	2026 A 34	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL PARA A JUNTA DE AGRICULTORES DE FERREIRIM - REABILITAÇÃO DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FELGUEIRAS	CM/080701	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00						1,00
3.1.0.	0104	2026 A 35	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE PECUÁRIA	CM/040701	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
3.4.			Comércio e turismo				69.501,00								69.501,00		69.501,00	71.099,00	72.734,00	74.406,00	76.116,00		363.856,00
3.4.1.			Mercados e feiras				24.500,00								24.500,00		24.500,00	25.064,00	25.640,00	26.229,00	26.832,00		128.265,00
3.4.1.1.			Mercados e Feiras				24.500,00								24.500,00		24.500,00	25.064,00	25.640,00	26.229,00	26.832,00		128.265,00
3.4.1.1.	01	2026	MERCADOS E FEIRAS				24.500,00								24.500,00		24.500,00	25.064,00	25.640,00	26.229,00	26.832,00		128.265,00
3.4.1.1.	0101	2026 A 36	FEIRA AQUILINIANA		0		24.500,00			2026/01/01	2030/12/31				24.500,00		24.500,00	25.064,00	25.640,00	26.229,00	26.832,00		128.265,00
3.4.1.1.	0101	2026 A 36	PUBLICIDADE	CM/020217			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.581,00	3.663,00	3.747,00	3.833,00		
3.4.1.1.	0101	2026 A 36	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			21.000,00								21.000,00		21.000,00	21.483,00	21.977,00	22.482,00	22.999,00		
3.4.2.			Turismo				45.001,00								45.001,00		45.001,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.284,00		235.591,00
3.4.2.1.			Turismo				45.001,00								45.001,00		45.001,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.284,00		235.591,00
3.4.2.1.	01	2026	TURISMO				45.001,00								45.001,00		45.001,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.284,00		235.591,00
3.4.2.1.	0101	2026 A 37	FESTIVAL DAS SOPAS		0		45.000,00			2026/01/01	2030/12/31				45.000,00		45.000,00	46.035,00	47.094,00	48.177,00	49.284,00		235.590,00
3.4.2.1.	0101	2026 A 37	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.115,00	5.233,00	5.353,00	5.476,00		
3.4.2.1.	0101	2026 A 37	OUTROS BENS	CM/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.230,00	10.465,00	10.706,00	10.952,00		
3.4.2.1.	0101	2026 A 37	PUBLICIDADE	CM/020217			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.276,00	12.558,00	12.847,00	13.142,00		
3.4.2.1.	0101	2026 A 37	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			18.000,00								18.000,00		18.000,00	18.414,00	18.838,00	19.271,00	19.714,00		
3.4.2.1.	0102	2026 A 57	REDE INTERMUNICIPAL DE ENOTURISMO	CM/020225			1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
3.5.			Outras funções económicas				43.002,00								43.002,00		43.002,00	93.186,00	74.869,00	76.591,00	78.352,00		366.000,00
3.5.0.			Outras funções económicas				43.002,00								43.002,00		43.002,00	93.186,00	74.869,00	76.591,00	78.352,00		366.000,00
3.5.0.	01	2026	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS				43.002,00								43.002,00		43.002,00	93.186,00	74.869,00	76.591,00	78.352,00		366.000,00
3.5.0.	0101	2026 A 38	FESTIVAL DA CASTANHA		0		23.000,00			2026/01/01	2030/12/31				23.000,00		23.000,00	73.185,00	74.868,00	76.590,00	78.351,00		325.994,00
3.5.0.	0101	2026 A 38	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CM/020115			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.627,00	5.756,00	5.888,00	6.023,00		
3.5.0.	0101	2026 A 38	OUTROS BENS	CM/020121			7.500,00								7.500,00		7.500,00	20.000,00	20.460,00	20.931,00	21.412,00		
3.5.0.	0101	2026 A 38	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	CM/020208			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00		
3.5.0.	0101	2026 A 38	PUBLICIDADE	CM/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00	15.000,00	15.345,00	15.698,00	16.059,00		
3.5.0.	0101	2026 A 38	OUTROS SERVIÇOS	CM/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00		
3.5.0.	0102	2026 A 39	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCATIVOS	CM/080701	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
3.5.0.	0103	2026 A 40	APOIOS A PESSOAS E EMPRESAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS RURAIS		0		20.000,00			2026/01/01	2027/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00					40.000,00
3.5.0.	0103	2026 A 40	PRIVADAS	CM/040102			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
3.5.0.	0103	2026 A 40	OUTRAS	CM/04080202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
3.5.0.	0105	2026 A 41	IMPLEMENTAÇÃO DO PMUS	CM/020214	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
4.			OUTRAS FUNÇÕES				742.657,00								742.657,00	205.173,00	947.830,00	859.771,00	844.785,00	837.172,00	840.364,00	1.052.000,00	5.407.955,35
4.1.			Operações da dívida autárquica				538.901,00								538.901,00		538.901,00	497.961,00	476.879,00	469.056,00	461.993,00	1.052.000,00	3.496.790,00
4.1.	01	2026	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA				538.901,00								538.901,00		538.901,00	497.961,00	476.879,00	469.056,00	461.993,00	1.052.000,00	3.496.790,00
4.1.	0101	2026 A 42	PASSIVOS FINANCEIROS	CM/100603	NA		415.000,00			2026/01/01	2030/12/31				415.000,00		415.000,00	380.000,00	361.000,00	355.000,00	355.000,00	942.000,00	2.808.000,00
4.1.	0102	2026 A 43	JUROS E OUTROS ENCARGOS		0		123.901,00			2026/01/01	2034/12/31				123.901,00		123.901,00	117.961,00	115.879,00	114.056,00	106.993,00	110.000,00	688.790,00
4.1.	0102	2026 A 43	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	CM/03010302			105.000,00								105.000,00		105.000,00	99.750,00	97.250,00	95.000,00	97.500,00	110.000,00	
4.1.	0102	2026 A 43	MATERIAL DE TRANSPORTE	CM/030305			1.100,00								1.100,00		1.100,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
4.1.	0102	2026 A 43	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CM/030307			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
4.1.	0102	2026 A 43	INDEMNIZATÓRIOS	CM/030401			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
4.1.	0102	2026 A 43	OUTROS	CM/030402			100,00								100,00		100,00	102,00	104,00	106,00	108,00		
4.1.	0102	2026 A 43	OUTROS	CM/03050299			1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		10.795.710,95	393.272,05						15.375,00	11.188.983,00		11.188.983,00	11.063.202,00	11.109.768,00	11.318.533,00	11.550.773,00	1.052.000,00	57.298.634,00

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
						R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
4.1.	0102	2026 A 43	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	CM/030601			17.500,00								17.500,00		17.500,00	17.903,00	18.315,00	18.736,00	19.167,00		
4.2.			Transferências entre administrações				203.755,00							26.033,35	203.755,00	205.173,00	408.928,00	361.809,00	367.905,00	368.115,00	378.370,00		1.911.160,35
4.2.	01	2020	CONTRATO INTERADMINISTRATIVOS				1,00							26.033,35	1,00		1,00						26.034,35
4.2.	0102	2020 A 7	UNIÃO DE FREGUESIA DE FERREIRIM E MACIEIRA RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	CM/08050102	0		1,00			2020/09/02	2025/12/31	0		26.033,35	1,00		1,00						26.034,35
4.2.	01	2026	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				203.754,00								203.754,00	205.173,00	408.927,00	361.809,00	367.905,00	368.115,00	378.370,00		1.885.126,00
4.2.	0102	2026 A 44	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS FINS ESPECÍFICOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANSF. CORRENTE	CM/04050104	0		30.000,00			2026/01/01	2030/12/31				30.000,00		30.000,00	30.690,00	31.396,00	32.118,00	32.857,00		157.061,00
4.2.	0103	2026 A 45	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS FINS ESPECÍFICOS - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - TRANSF. DE CAPITAL	CM/08050104	0		2.500,00			2026/01/01	2030/12/31				2.500,00		2.500,00	2.558,00	2.617,00	2.677,00	2.739,00		13.091,00
4.2.	0104	2026 A 46	AUTOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS COM FREGUESIAS - DL 57/2019	CM/04050102	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
4.2.	0105	2026 A 47	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS - TRANSF. CAPITAL	CM/08050102	0		153.250,00			2026/01/01	2030/12/31				153.250,00		153.250,00	102.300,00	104.653,00	107.060,00	109.522,00		576.785,00
4.2.	0106	2026 A 48	CIMDOURO - CANDIDATURAS CONJUNTAS - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CM/04050104	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
4.2.	0107	2026 A 49	CIMDOURO - CANDIDATURAS CONJUNTAS - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	CM/08050104	0		1,00			2026/01/01	2026/12/31				1,00		1,00						1,00
4.2.	0108	2026 A 50	CIMDOURO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - TRANSPORTES	CM/04050104	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00	205.173,00	205.174,00	208.260,00	211.238,00	214.259,00	220.975,00		1.059.906,00
4.2.	0109	2026 A 51	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERBNANCELHE, DIOCESE DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTELA	CM/08050102	0		18.000,00			2026/01/01	2030/12/31				18.000,00		18.000,00	18.000,00	18.000,00	12.000,00	12.276,00		78.276,00
4.3.			Diversas não especificadas				1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
4.3.	01	2026	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				1,00								1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
4.3.	0101	2026 A 52	GEMINAÇÃO COM PAUL E JACOU	CM/020225	0		1,00			2026/01/01	2030/12/31				1,00		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		10.999.466,95	393.272,05						41.408,35	11.392.739,00	205.173,00	11.597.912,00	11.425.012,00	11.477.674,00	11.686.649,00	11.929.144,00	1.052.000,00	59.209.799,35

8
Ano 7

Município de Sernancelhe		
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026	Valores em €	

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		57 257 353	56 281 456
Propriedades de investimento		1 723 775	1 814 500
Ativos intangíveis		12 324	17 606
Ativos biológicos			
Participações financeiras		692 254	692 254
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos		155 639	172 932
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		59 841 345	58 978 748
Ativo corrente			
Inventários		140 318	147 703
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 800	2 400
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		112 848	111 731
Estado e outros entes públicos		390 077	386 215
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		974 701	1 026 001
Diferimentos		43 834	43 400
Ativos financeiros detidos para negociação		500	500
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		2 740 242	2 614 597
		4 404 320	4 332 547
Total do Ativo		64 245 665	63 311 295
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		24 460 004	24 460 004
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		8 988 114	8 988 114
Resultados transitados		5 825 143	6 025 014
Ajustamentos em ativos financeiros		-11 453	-11 453
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		22 331 473	21 605 610
Resultado líquido do período		384 757	-199 871
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		61 978 038	60 867 418



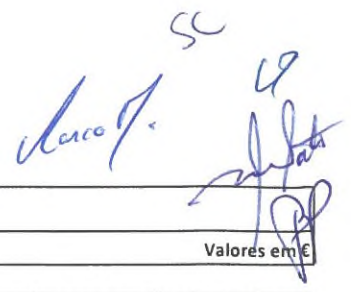




Município de Sernancelhe			
Balço Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		40 486	40 486
Financiamentos obtidos		213 764	320 764
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		64 549	71 721
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		610 159	677 954
		928 958	1 110 925
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		515 329	510 227
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		16 941	16 134
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		144 516	148 222
Fornecedores de investimentos		48 598	51 156
Outras contas a pagar		613 285	607 213
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 338 669	1 332 952
		2 267 627	2 443 877
Total do Passivo			
Total do Património Líquido e Passivo		64 245 665	63 311 295





Município de Sernancelhe
Demonstração de Resultados por naturezas Previsional em 31 de dezembro de 2026 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Impostos, contribuições e taxas		804 188	792 303
Vendas		318 673	310 900
Prestações de serviços e concessões		760 663	742 110
Transferências e subsídios correntes obtidos		7 814 652	7 442 526
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		15 705	14 957
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-255 338	-251 565
Fornecimentos e serviços externos		-4 649 333	-4 768 547
Gastos com pessoal		-3 620 094	-3 232 227
Transferências e subsídios concedidos		-845 197	-1 126 929
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		2 088 304	1 893 623
Outros gastos		-26 604	-26 211
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 405 619	1 790 940
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 015 204	-1 985 423
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		390 415	-194 483
Juros e rendimentos similares obtidos		27 748	26 427
Juros e gastos similares suportados		-33 406	-31 815
Resultado antes de impostos		384 757	-199 871
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do exercício		384 757	-199 871
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		384 757	-199 871

Município de Sernancelhe			
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 085 475	1 059 000
Recebimentos de contribuintes		723 434	705 789
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		8 052 363	7 440 752
Recebimentos de utentes		99 350	96 927
Pagamentos a fornecedores		-4 691 721	-5 213 023
Pagamentos ao pessoal		-3 641 484	-3 251 325
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-846 020	-1 128 026
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		781 397	-289 906
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		423 200	738 560
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 204 597	448 654
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 418 905	-4 290 199
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22 448	21 900
Ativos intangíveis		641 995	626 337
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		2 792 591	2 939 569
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-961 871	-702 393
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		24 831	24 225
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-111 688	-139 610
Juros e gastos similares		-30 224	-31 815
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-117 081	-147 200

SC
 17
 [assinatura]
 [assinatura]
 [assinatura]

Município de Sernancelhe		
Demonstração de fluxos de caixa Previsional em 31 de dezembro de 2026		Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	VALORES PREVISIONAIS	
		31-12-2026	31-12-2025
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		125 645	-400 939
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 614 597	3 015 536
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 740 242	2 614 597
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 614 597	3 015 536
- Equivalentes a caixa no início do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no início do período		0	0
= Saldo de gerência anterior		2 614 597	3 015 536
De execução orçamental		2 039 205	2 445 841
De operações de tesouraria		575 392	569 695
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 740 242	2 614 597
- Equivalentes a caixa no fim do período		0	0
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0	0
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0	0
= Saldo para a gerência seguinte		2 740 242	2 614 597
De execução orçamental		2 159 096	2 039 205
De operações de tesouraria		581 146	575 392

8-
17
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



MAPA DE PESSOAL

2026



ARTIGO 29º DO ANEXO À LEI Nº35/2014, DE 20 DE JUNHO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE - 2026
(Artigo 29º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Chefe de Divisão	Dirigente		1					1	1	CTFPTI - Cargo ocupado em regime de CS
Chefe Intermédio de 3º Grau	Dirigente								1	CTFPTI - Em regime de CS
Técnico Superior	Recursos Humanos				2			2	2	
	Informática				1			1	1	
	Contratação Pública				2			2	2	
	Administração Pública					1		1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Contabilidade e Aprovisionamento				2		2	4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Atendimento ao Público, Taxas e Licenças e Recursos Humanos				1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tesouraria				1			1	1	
	Contabilidade				2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Armazém				2			2	2	
	Arquivo e documentação				1			1	1	
	Elettricidade				1			1	1	
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática								1	Necessidades em regime de CTFPTI
Técnico de Sistemas e tecnologias de Informação	Informática				1			1	1	
Assistente Operacional	Telefonista								1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza				1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			1	0	17	1	2	21	30	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO										
Diretor de Departamento	Dirigente								1	CTFPTI - Em Regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		1					1	1	CTFPTI - Cargo ocupado em regime de CS
Chefe Intermédio de 3º Grau	Dirigente								2	CTFPTI - Em Regime de CS
Técnico Superior	Gestão Urbanística e Planeamento Urbano				4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Agricultura								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Águas e Saneamento				2			2	2	
	Obras Municipais				3			3	3	
	Topografia/Cadastro Predial				1			1	1	
	Candidaturas a Fundos Europeus				1			1	1	Chefe de Gabinete do Sr. Presidente
Coordenador Técnico	Administrativo				1			1	1	
Assistente Técnico	Águas e Saneamento				3			3	3	
	Obras Municipais				1			1	1	
	Administrativo				5			5	5	Um lugar -secretário do Sr. Presidente

Encarregado Operacional	Chefia				1			1	1	
Assistente Operacional	Jardineiros				3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Cantoneiros de Arruamentos - Via Pública				1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Motorista de pesados				1			1	1	
	Canalizador				1			1	1	
Sub-total				1	0	28	0	0	29	38

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo e Incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E SAÚDE										
Chefe de Divisão	Dirigente								1	CTFPTI - Em Regime de CS
Técnico Superior	Gestão e Desenvolvimento Social				1			1	1	
	Serviço Social				1			1	1	
	Comunicação Social				1			1	1	Vereador dos Recursos Humanos
	Educadora de Infância				1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Biblioteca, Arquivo e Documentação				3			3	3	
	Desporto				2			2	2	
	Cultura				1			1	1	
	Engenharia Alimentar				1			1	1	
	Turismo				2			2	2	
	Marketing								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Animação Cultural								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	*Intervenção Social					3		3	3	* Radar Social- um dos postos de trabalho é a tempo parcial
Assistente Técnico	Turismo				1			1	1	
	Educação				5			5	5	Um dos lugares é ocupado pelo secretário do Sr. Presidente
	Desporto				4			4	4	
	Biblioteca, Arquivo e Documentação				1			1	1	
Assistente Operacional	Auxiliar de serviços gerais				1			1	1	
	Auxiliar da ação Educativa				6			6	9	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desporto								1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Motorista de transporte coletivos				1			1	1	
Coordenadora Técnica - Educação/escolas	Administrativa				1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativos Educação/Escola				5			5	5	
Assistente operacional	Encarregado Operacional Educação/Escolas				1			1	1	
	Auxiliar da ação Educativa/Escola				20			20	27	Necessidades em regime de CTFPTI (um dos postos necessários é em mobilidade)
	Auxiliar de Serviços Gerais - Unidade de Cuidados de Saúde				2			2	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-total			0	0	61	3	0	64	82	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE JURÍDICO										
Técnico Superior	Jurista				2			2	2	
Sub-total			0	0	2	0	0	2	2	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE DE AUTORIDADE SANITÁRIA										
Técnico Superior	Medicina Veterinária				1			1	1	
Sub-total			0	0	1	0	0	1	1	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE E CLAIM										
Técnico Superior	Apoio ao Emigrante				1			1	1	
Sub-total			0	0	1	0	0	1	1	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL										
Técnico Superior	Engenharia Florestal				1			1	1	
Assistente Operacional	Sapador Florestal				5			5	5	
Sub-total			0	0	6	0	0	6	6	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO										
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização Municipal				1			1	2	Necessidades em regime de CTFPPI
Sub-total			0	0	1	0	0	1	2	

Cargo/Carreira	Área funcional		Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL										
Assistente Técnico	Proteção Civil				1			1	1	
Sub-total			0	0	1	0	0	1	1	

Cargo/Carreira	Área funcional	Cedência de Interesse Público	Comissão Serviço	Regim. Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Postos Ocupados	Postos Necessários	Observações
INTERNALIZAÇÃO DA AQUISERN S.A.										
Técnico Superior	Promoção de Eventos	2							2	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Operacional	Promoção de Eventos	2							2	Necessidades em regime de CTFPPI
Sub-total		4	0	0	0	0	0	0	4	

Total			2	0	117	4	2	126	167	
-------	--	--	---	---	-----	---	---	-----	-----	--

TOTAIS GERAIS

Cargo/Carreira	Comissão de Serviço	Cedência de Interesse Público	Regime de Subs.	CTFPTI	CTFPTR (Certo e incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários
Diretor de Departamento								1
Chefe de Divisão	2						2	3
Chefe Intermédio de 3º Grau							0	3
Técnico Superior				36	4	2	42	52
Coordenador Técnico				2			2	2
Assistente Técnico				34			34	36
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação								1
Técnico de Sistemas e tecnologias de Informação				1			1	1
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal				1			1	2
Encarregado Operacional				2			2	2
Assistente Operacional				42			42	64
Total	2		0	118	4	2	126	167

Legenda:

CS- Comissão de Serviço

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

Regime Subs. - Regime de Substituição

Pt's - Postos de Trabalho

Faz parte integrante do Mapa de Pessoal:

Anexo I - Mapa de lugares a propor para o ano de 2026

Anexo II onde estão descritas a carreira/categoria/cargo; a área de formação académica e/ou profissional e outros requisitos;

ANEXO I - MAPA DE PESSOAL 2026- LUGARES A PROPOR

Carreira/ Categoria	Atribuições/Funções	Área de Formação Académica e/ou Prof. Outros Requisitos	Área Funcional	Competências	Unidade Orgânica	Contrato	Nº de postos de trabalho a recrutar
Diretor de Departamento	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Licenciatura	Dirigente	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos, decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU e DAF	CTIndeterminado - Comissão de Serviço	1
Chefe de Divisão	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Licenciatura	Dirigente	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos, decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado - Comissão de Serviço	1
Chefe Intermédio de 3º Grau	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Licenciatura	Dirigente	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos, decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU - Unidade de Serviços Operacionais	CTIndeterminado - Comissão de Serviço	1
Chefe Intermédio de 3º Grau	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Licenciatura	Dirigente	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos, decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU - Unidade de Ambiente e Serviços Urbanos	CTIndeterminado - Comissão de Serviço	1
Chefe Intermédio de 3º Grau	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Licenciatura	Dirigente	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos, decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF - Unidade de Recursos Humanos, Finanças e Contratação	CTIndeterminado - Comissão de Serviço	1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos e planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos; elabora pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão Urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Licenciatura em Engenharia Civil	Gestão Urbanística e Planeamento Urbano	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU	CTIndeterminado	1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e pareceres projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas, extensão rural, gestão de recursos naturais e desenvolvimento de políticas agrícolas e florestais.	Licenciatura em Engenharia Agrónómica	Agricultura	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU	CTIndeterminado	1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	1

17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da administração.	Licenciatura em Administração Pública	Administração	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de educação de infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família na creche e nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; assegurar o sistema de informação e gestão escolar.	Licenciatura em Educação de Infância e/ou Educação Básica	Educação	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado	2
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de Marketing, promoção e divulgação de eventos, apresentação de propostas de ação para a prossecução dos objetivos estratégicos no âmbito do plano de marketing traçado.	Licenciatura em Marketing	Marketing	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado	1
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de animação cultural, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e /ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Licenciatura em Animação Cultural	Animação Cultural	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado	1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. (Anexo III do Decreto Lei n.º88/2023, de 10 de outubro).	Licenciatura ou grau académico superior, incluídas na área de estudo n.º48 Informática, da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, em obediência ao disposto no artigo 8.º do decreto Lei n.º88/2023, de 10 de outubro.	Informática	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	1
Carreira Especial de Fiscalização	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área de atuação.	12º ano e nos termos Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Fiscalização	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	Serviço de Fiscalização	CTIndeterminado	1
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	12º Ano	Administrativa	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	2
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar da Ação Educativa	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado	9
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar da Ação Educativa	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS	CTIndeterminado - Mobilidade	1
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	2

Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, na área de saúde.	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais Unidade de Cuidados de Saúde	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Sernancelhe	CTIndeterminado	2
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos.	Escolaridade Obrigatória	Jardinagem	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU	CTIndeterminado	2
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material.	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DAF	CTIndeterminado	1
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza, execução de obras de manutenção e reparação da via pública.	Escolaridade Obrigatória	Via Pública	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU	CTIndeterminado	2
Assistente Operacional	Exercem funções de natureza, executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Presta apoio aos projetos, tarefas administrativas ou técnicas referentes às atividades desportivas, com componente de vigilância, limpeza e conservação de equipamentos das instalações desportivas. Exerce funções de atendimento, nomeadamente, acolhimento de utilizadores das infraestruturas desportivas, presta informações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos.	Escolaridade Obrigatória	Desporto	Orientação para o serviço público, trabalho em equipa, e cooperação, responsabilidade e compromisso com o serviço, adaptação e melhoria contínua, inovação e qualidade. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DTOU	CTIndeterminado	1
Técnico Superior a)	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos, e atração de investidores.	Licenciatura em Design	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS-Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1
Técnico Superior a)	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos e atração de investidores.	Licenciatura em Comunicação Social	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS-Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1
Assistente Operacional a)	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de vigilância.	Escolaridade Obrigatória	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS - Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1
Assistente Operacional a)	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de serviços de limpeza.	Escolaridade Obrigatória	Promoção de Eventos	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.	DDESS - Internalização da AQUISERN S.A.	CTIndeterminado	1
a) cedência nos termos dos n.º 6 e 7 do artigo 62º do RJALPL e n.ºs 1 e 10 do artigo 30º e 241 e seguintes da LGTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho						Total de Lugares	41

197
 Fátima
 FB
 SL
 Marco V.

ANEXO II -DESCRIÇÃO ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Diretor de Departamento	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Chefe Intermédio de 3º Grau	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados, liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão, orientação para inovação e mudança. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos, conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos, tais como: assiduidade, remunerações, abonos e subsídios, custos de mão de obra, recrutamentos, mapas de pessoal, aposentações e arquivos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Informática	Licenciatura em Informática de Gestão	Elabora estudos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicacional, análise e colaboração no processo de integração de informação do município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo de gestão de procedimentos de planeamento, programação avaliação, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de contratação pública de empreitadas, locação de bens e serviços, elabora cadernos de encargos, programas de procedimento e convites a fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, torna público os procedimentos de contratação, elabora os contratos, faz o follow up das compras, os mapas de contratação, submete às entidades fiscalizadoras, faz a gestão económica e administrativa dos stocks, planeia as necessidades, faz consultas preliminares ao mercado.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Contabilidade e Aprovisionamento	Licenciatura em Contabilidade	Desenvolve funções consultivas de estudo de gestão de procedimentos de planeamento, programação, avaliação, e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam a preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área financeira, contabilidade, património, nomeadamente o desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, despesa, e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia, faz a gestão do património, aprovisionamento, requisições, inventário e cadastro.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentem e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do município, nomeadamente, interpretação da legislação, produção de regulamentos, acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal, instrução e tramitação de processos disciplinares, e de inquérito, elaboração de minutas de contratos e protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico institucionais ou quaisquer outras designações que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação aos Tribunais ou outras entidades oficiais.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentem e preparem a decisão, nomeadamente, nas áreas de bem estar animal, saúde pública veterinária, higiene e segurança alimentar. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da atividade da Unidade Orgânica, nomeadamente, em ações de sensibilização, educação e civismo; Participação na Gestão Técnica do centro de recolha oficial de animais; Participação na gestão política municipal, e ações e técnicas de captura e recolha; Execução de medidas de profilaxia médica sanitária; controlo e inspeção sanitária, bem como da rotulagem de produtos alimentares de origem animais no âmbito das atribuições municipais; colaboração com outras entidades.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal	Elabora estudos, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, preparação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta, promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos contra agentes abióticos, elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, elaboração e implementação avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos, caracterização e identificação dos riscos naturais, ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral, elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustíveis e acompanhamento das atividades, elaboração da cartografia temática em sistemas de informação geográfica.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Engenharia Agronómica	Licencia em Engenharia Agronómica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e pareceres projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas, extensão rural, gestão de recursos naturais e desenvolvimento de políticas agrícolas e florestais.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Gestão Urbanística e Planeamento Urbano	Licenciatura em Engenharia Civil, Licenciatura em Arquitetura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos e planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos; elabora pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão Urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Águas e Saneamento	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações técnicas relativos a ACH, AR, RU, domínio hídrico, exploração de georrecursos e ambiente, Reporte de dados analíticos às entidades reguladoras sobre o abastecimento de consumo humano, águas residuais, saneamento e resíduos urbanos. Orientação e esclarecimentos aos Municípios designadamente gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, secretaria.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Topografia, Cadastro Predial e Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientações de trabalhos de engenharia, ou para outros fins. Executa projetos na área de cadastro predial e informação geográfica orientada para o exercício de aquisição e processamento de informação georeferenciada - BUPI.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Obras Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos e pareceres na área de atuação da unidade orgânica conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão, acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente, no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, sistemas de redes; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos; procede à gestão de processo no âmbito das empreitadas de obras públicas.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Candidaturas a Fundos Europeus	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Gestão e Desenvolvimento Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da educação, apoios ação sociais, refeições transportes, protocolos com entidades da administração central, e gestão escolar.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente diagnóstica e analisa em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas a grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e organiza a atividades de carácter educativo, lúdico e recreativo com vista à qualidade de vida e à sua inserção e integração social.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Implementação do programa Radar Social. Georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; informa e orienta as pessoas ou famílias, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da rede social.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, e controle de ações e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Comunicação Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos WEB, de design corporativo e design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Administração	Licenciatura em Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da administração.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Educadora de Infância	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família na creche e nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; assegurar o sistema de informação e gestão escolar.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Cultura	Ex. Chefe de Repartição	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da cultura, designadamente, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio e organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município; promove todas as ações necessárias no apoio de atribuição do subsídio de medicamentos aos idosos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de higiene e segurança alimentar. Colabora com equipas de assessoria, consultadoria, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos onde se preparam, manipulam e comercializam géneros alimentícios, no âmbito das atribuições municipais. Promove ações de sensibilização, formação e informação na área de higiene e segurança alimentar. Elaboração da ementa escolar da creche e jardim-de-infância.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística, conceção e implementação de ações de promoção turística.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Apoio ao Emigrante	Licenciatura em Línguas Estrangeiras	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área do Gabinete de Apoio ao Emigrante, nomeadamente, informar os portugueses dos seus direitos nos países de acolhimento, apoiá-los no regresso e reinserção a Portugal, contribuindo para a resolução de problemas facilitando o seu contacto com outros serviços da Administração Pública portuguesa e estrangeira; tratar de assuntos de Segurança Social, designadamente, requerimentos de reforma a título de velhice, invalidez e sobrevivência; levantamento de fundos; realizar traduções de documentos necessários a entidades externas e registo dos cidadãos comunitários.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Marketing	Licenciatura em Marketing	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de Marketing, promoção e divulgação de eventos, apresentação de propostas de ação para a prossecução dos objetivos estratégicos no âmbito do plano de marketing traçado.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior	Animação Cultural	Licenciatura em Animação Cultural	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de animação cultural, nomeadamente, atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e /ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior a)	Promoção de Eventos	Licenciatura em Design	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos. e atração de investidores.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico Superior a)	Promoção de Eventos	Licenciatura em Comunicação social	Desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente na área da promoção de eventos, dinamização económica, social, cultural e territorial e promoção dos produtos endógenos. e atração de investidores.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura ou grau académico superior, incluídas na área de estudo n.º48 Informática, da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março, em obediência ao disposto no artigo 8.º do decreto-lei n.º88/2023, de 10 de outubro.	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. (Anexo III do Decreto-lei n.º88/2023, de 10 de outubro).	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da unidade orgânica, designadamente, gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, secretaria.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Coordenador Técnico	Educação/Escolas	12º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da unidade orgânica, designadamente, Executa funções de natureza administrativa na área da educação e ensino.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	12º ano	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software, zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação, instala programas e aplicações informáticas em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Administrativo Atendimento ao Público, Taxas e Licenças	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, cobrança de taxas, licenças e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico b)	Tesouraria	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de finanças, designadamente, execução de atividades de tesouraria, receita e despesa.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Recursos Humanos	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de Recursos Humanos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Contabilidade	12ºAno	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, receita e despesa.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Armazém	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade assegurando o correto armazenamento dos bens, materiais e equipamento aprovacionados, garantindo a gestão dos stocks; fornece o material aos serviços mediante requisição interna e regista informaticamente; mantém atualizado o inventário das existências em armazém, controlando todas as entradas e saídas; e elaboração do inventário anual do armazém.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Eletricidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, controlo da manutenção das estruturas e equipamentos elétricos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico b)	Águas e Saneamento	12º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos de águas, saneamento e resíduos, expediente, arquivo, cobrança de taxas e tarifas e introdução de leituras dos recibos de água, no sistema informático.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Obras Municipais	12º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, realização de medições de projetos de arquitetura, engenharia, infraestruturas, medições, orçamentos e fiscalização de obras.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Turismo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção de merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico b)	Educação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação, higienização e organização dos espaços escolares.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Desporto	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente, apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações da piscina e do pavilhão desportivo municipais e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Arquivo e Documentação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de arquivo e documentação, nomeadamente, gestão de processos, registo e catalogação, empréstimo e transferência de documentos e gestão do arquivo geral.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da Biblioteca Municipal, designadamente, gestão de processos, aquisição, registo e catalogação, gestão de arquivo eletrónico e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Administrativa/ Educação /Escola	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa, nomeadamente, acompanhamento das crianças inclusive, com necessidades educativas especiais (NEE), nos estabelecimentos de educação/ensino; execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; realização de todos os atos administrativos necessários ao funcionamento do estabelecimento escolar.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Técnico	Proteção Civil	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização Municipal	12.º Ano*	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área de atuação. *Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade obrigatória	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob a sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução, receção das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Encarregado Operacional	Educação/Escola	Escolaridade Obrigatória	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal não docente sob a sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução, receção das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Infraestruturas: (Cantoneiros/Canalizadores/Jardineiros)	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, redes de rega, jardins e espaços verdes, construção civil, canalizações, limpeza de estradas e caminhos, executando tarefas de apoio, podendo comportar esforço físico, nomeadamente limpezas, tarefas de montagem, reparação e manutenção de infraestruturas municipais.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade obrigatória e Cartas de Condução legalmente exigidas	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Auxiliar da Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Auxiliar da Ação Educativa/Escolas	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva Unidade Orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais - Unidade de Cuidados de Saúde	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, na área de saúde.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Telefonista	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza, executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Presta apoio aos projetos, tarefas administrativas ou técnicas referentes às atividades desportivas, com componente de vigilância, limpeza e conservação de equipamentos das instalações desportivas. Exerce funções de atendimento, nomeadamente, acolhimento de utilizadores das infraestruturas desportivas, presta informações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas e apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e beneficiação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional a)	Promoção de Eventos - Vigilante	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de vigilância.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.
Assistente Operacional a)	Promoção de Eventos - Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exercem funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, podendo comportar esforço físico, enquadradas em diretivas definidas, na área de serviços de limpeza.	Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados. Acrescem as competências definidas no âmbito do SIADAP.

a) cedência nos termos dos n.º 6 e 7 do artigo 62º do RJALPL e n.ºs 1 e 10 do artigo 30º e 241 e seguintes da LGTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho - Internalização AQUISERN S.A.

b) Postos de trabalho com direito a abono para falhas